SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1861

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº482/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE DEZEMBRO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **MAILCE JURELO,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 44.242.097-3/SSP/SP e do CPF: 851.691.612-04, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessor I, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data.

Registre-se;
Publique-se;

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cumpra-se.

RANIERYLUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:680B1037

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA DO BRASIL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Material de consumo do tipo Medicamento, conforme detalhamento técnico item, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 9085/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 9.564,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9085/SEMSAU/2016

Ariquemes, 30 de Agosto de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7A6599CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, registro de preço para eventual aquisição de materiais permanente tipo cadeira giratória – espaldar médio com braços, em conformidade com as especificações técnicas, unidades e quantidades constantes deste termo de referência, visando atender as necessidades do conselho municipal de saúde pertencente a secretária municipal de saúde do município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 9636/SEMSAU/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 10.699,00 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9636/SEMSAU/2016

Ariquemes, 26 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:F59AFA1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-697/2015

Processo nº 1-697/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor José de Jesus Furtuoso.

Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 25.02.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6D100896

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-697/2015

PROCESSO: 1-697/2015.
Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de dezembro de 2016 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6072E147

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-695/2015

Processo nº 1-695/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Ivanilda Venâncio dos Santos.

Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 25.02.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9EB79A58

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-695/2015

PROCESSO: 1-695/2015.
Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de dezembro de 2016 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:0B88FC73

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-696/2015

Processo nº 1-696/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Kátia Regina Barros de Souza.

Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 25.02.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BFC2EB16

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-696/2015

PROCESSO: 1-696/2015.
Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de dezembro de 2016 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:5E08DF1B

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-698/2015

Processo nº 1-698/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Leila Campos de Oliveira

Buritis, 27 de dezembro de 2016.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 25.02.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:EB93166D

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-698/2015

PROCESSO: 1-698/2015.
Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de dezembro de 2016 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:FC71AE8A

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-699/2015

Processo nº 1-699/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Neuselice Caetano Vieira.

Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 25.02.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9D1001C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-699/2015

PROCESSO: 1-699/2015
Buritis, 27 de dezembro de 2016.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de dezembro de 2016 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:41706E38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 093/2016-PMC** adjudicado em **09 de Dezembro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº1260/2016** que tem por objetivo: **Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado Split e de janela, com fornecimento de materiais e inclusão de todos os serviços necessários para instalação de funcionamento dos aparelhos que serão utilizados no Hospital Municipal de Cabixi-RO**, Conforme memorando de solicitação **nº138/2016-SEMUSA,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

JR COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA..... 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 14 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:D01751A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO Nº 1264/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: Mecânica Marília Ltda-Me.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação do serviço de mão de obra mecânica, conforme Termo de Referencia anexo ao Processo Administrativo nº 1264/2016.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002 e LC 123.

PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.39 – Material para Manutenção de veículos

Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 16/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

MECÂNICA MARÍLIA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:54D66EE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2016

PROCESSO Nº 968/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: DMC Distribuidora, Comercio D'Medicamentos Ltda-Epp.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais pensos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde no município.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.023 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade
2.024 – Ações do Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte-HPP
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde

Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.09 – Material Farmacológico

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 22/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO D'MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:FD0185FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2016

PROCESSO Nº 968/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli-Me.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais pensos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde no município.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor R$ 10.887,50 (dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.023 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade
2.024 – Ações do Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte-HPP
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde

Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.09 – Material Farmacológico

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 22/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

PRÓ-REMÉDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:FF18B321

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016

PROCESSO Nº 1299/2016

CONTRATANTE: Município de Cabixi

CONTRATADO: W.E. Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Contratação de empresa especializada em serviços de construção para Construção de um Prédio Público, na Av. Tupinambás com Rua Tupiniquins, lote 01 e 02, Quadra 06, município de Cabixi Estado de Rondônia.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93.

PRAZO: A presente contratação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 299.841,40 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

0400 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 1.068 - Construção de Prédio Público - Convênio
Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações
Reserva Orçamentária: R$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

Projeto Atividade: 1.065 - Construção de Prédio Público em Apoio aos Portadores de Deficiência - Contrapartida
Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Reserva Orçamentária: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO

DATA: 26/12/2016

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

W.E. ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:AC2B7A44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039-13

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMC/13
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: PAITER COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME
PROCESSO: 3937/GLOBAL/2013 – Vol. LXXXIII
OBJETO: Suprimir parcialmente o valor do Contrato n. 039/PMC/13.
DO VALOR: R$ 17.836,70 (dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
DATA: 19/12/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:87F78F84

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/PMC/13

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: PLENA TRANSPORTES EIRELI-ME
PROCESSO: 3937/GLOBAL/2013 – Vol. LXXXIII.
OBJETO: Suprimir parcialmente o valor do Contrato n. 036/PMC/13.
DO VALOR: R$ 63.915,60 (sessenta e três mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos).
DATA: 19/12/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:E2452F5E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMC/13

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: TRANSPORTES SÃO CRISTÓVÃO LTDA-ME
PROCESSO: 3937/GLOBAL/2013 – Vol. LXXXIII
OBJETO: Suprimir parcialmente o valor do Contrato n. 037/PMC/13.
DO VALOR: R$ 36.317,40 (trinta e seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).
DATA: 19/12/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:DAAB446E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/PMC/13

COMPROMITENTE: Município de Cacoal/SEMED
COMPROMISSÁRIA: W R TRANSPORTES EIRELI-ME
PROCESSO: 3937/GLOBAL/2013 – Vol. LXXXIII
OBJETO: Suprimir parcialmente o valor do Contrato n. 038/PMC/13.
DO VALOR R$ R$ 47.334,70 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
DATA: 19/12/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:BF4AC7D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/PMC/2013

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/PMC/2013
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA
PROC.5998/GLOBAL/2013.
OBJETO: Aditivo de prazo.
PRAZO: 03 (três) meses.
DATA: 26/12/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:2ED4330C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0610/PMC/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei nº 3.620/PMC/2016;
Considerando o artigo 54 da referida lei da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE LOTAR:

Art. 1º Lotar nos órgãos da Controladoria Geral os servidores abaixo relacionados:

Elias de Oliveira Junior, Auditor Administrativo, Cadastro 7497, Bacharel em Administração;

Leandra Heloisa Turrini, Agente Administrativo, Cadastro nº 5401, Bacharela em Letras;

Art. 2º Conceder a gratificação de representação da Controladoria Geral, instituída pelo art. 55 da Lei n. 3.620/PMC/2016 mediante lotação dos servidores relacionados na Tabela I do Anexo I desta portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir 30/12/2016.

Cacoal-RO, 22 de Dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(art. 55 da Lei Municipal n. 3.620/PMC/2016)

TABELA I
Concessão de Gratificação de Representação da Controladoria Geral - GRCG Por Lotação (Anexo II, Tabela II da Lei n. 3.620/PMC/2016)

Ord.	Servidor	Cad.	Lotação
1	**Elias de Oliveira Junior**	**7497**	CGM/ASO/ Auditoria Simplificada e Ordinária
2	**Leandra Heloisa Turrini**	**5401**	CGM/ASO/Setor de Controle Interno em Análise Processual

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:254ED6B5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 017/FUNCCAL/2016

PORTARIA Nº 017/FUNCCAL/2016
Cacoal/RO, 27 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL – FUNCCAL no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Conferência de Caixa no dia 30 de dezembro de 2016, desta Fundação Cultural de Cacoal correspondente ao exercício de 2016.

Presidente Interino: Romeu Rodrigues Moreira
Membros: Débora Cristina Miranda Leite
Gislaine Barro

II – A comissão deverá reunir-se no dia 30 de dezembro de 2016, no encerramento do expediente, expedindo o respectivo "TERMO DE CONFERÊNCIA".

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Presidente Interino da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto/6.202/PMC/16

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:1BA533C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO SERVIDORES FUNCCAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
EXERCÍCIO: 2016

A Prefeitura Municipal de Cacoal, representada pela Fundação Cultural de Cacoal (FUNCCAL), em cumprimento ao artigo 13 TCE e 67 da Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste informar que todos os servidores desta Fundação Cultural de Cacoal foram exonerados entre os dias 30/11/2016 a 30/12/2016 em razão da mudança de gestão do executivo municipal. Em suma em 31/12/2016 não há quadro de pessoal ativo.

Cacoal-RO, 26 de Dezembro de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Presidente Interino da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto/6.202/PMC/16

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:EA351D40

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 084/AMEC/2016

Cacoal/RO, 27 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Conferência de Caixa no dia 30 de dezembro de 2016, desta Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal correspondente ao exercício de 2016.

Presidente: Romeu Rodrigues Moreira
Membros: Pâmella Priscila Pereira Sodré Cavaliéri
Cristina de Souza Lopes Oliveira

II – A comissão deverá reunir-se no dia 30 de dezembro de 2016, no encerramento do expediente, expedindo o respectivo "TERMO DE CONFERÊNCIA".

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:59B5061E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
AMEC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL
EXERCÍCIO: 2016

A Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC, em cumprimento à Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 e artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste informar que em razão da mudança de gestão do Executivo Municipal todos os servidores desta Autarquia foram exonerados no dia 30/12/2016, conforme tabela abaixo. Em suma, em 31/12/2016 não há quadro de pessoal ativo.

Nome do Servidor	**CPF**	**Cargo**	**Portaria de Nomeação**	**Data da Nomeação**
Cleidiane Ventorin	015.615.062-06	Diretora de Eventos	023/2015	30/03/2015
Clerio Piper	879.263.182-72	Diretor de Núcleos Esportivos	008/2016	15/02/2016
Cristina de Souza Lopes Oliveira	449.574.752-53	Chefe de Coord. Admin. Financeira e Patrimonial	003/2013	03/01/2013
Edir de Oliveira Custodio	019.229.432-66	Chefe de Div. De Divulgação e Marketing	044/2016	12/07/2016
Elizeu Batista Ferreira	870.653.392-20	Monitor de Handboll	015/2016	15/02/2016
Isabel Pereira de Souza	004.596.542-09	Diretora de Esportes	028/2016	03/05/2016
Jessica Layne Coser	003.073.182-81	Diretora de Patrimônio de Almoxarifado	010/2014	01/04/2014
Juliano César Pereira Carneiro	698.646.242-53	Chefe de Coord. Técnica Esportiva	004/2016	01/02/2016
Kayque Fogaça da Gama	840.142.532-87	Diretor Adm. E Orçamentário	007/2016	01/02/2016
Laís de Fatima Parteli	002.339.122-74	Chefe de Contabilidade	051/2015	01/10/2015
Maria Angelica dos Santos	009.136.982-70	Chefe de Div. De Relatórios	060/2016	15/09/2016
Pâmella Priscila Pereira Sodré	013.344.692-10	Diretora Financeira	031/2014	17/06/2014
Rosinei Maria de Souza Cavallieri	221.252.562-15	Controlador Interno	040/2013	01/11/2013

Romeu Rodrigues Moreira	113.593.582-34	Diretor Geral	Decreto n. 4.706/PMC/2013	01/01/2013

Cacoal/RO, 27 de dezembro de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:16BDD2A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/CMC/2016

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA - ME.

DO OBJETO – O presente Contrato tem como objeto à aquisição de equipamentos de áudio profissional (microfone profissional e mesa digital), para atender às necessidades da Diretoria de Comunicação desta Casa de Leis, nas atividades desenvolvidas no Plenário, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referencia anexo a Tomada de Preços nº 11/CPL/2016.
DA VINCULAÇÃO – Vinculam-se a este Contrato a Tomada de Preço n° 11/CPL/2016, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo n° 105/CMC/2016, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DO PREÇO – O preço total do presente Contrato é de R$-34.667,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 16/CMC/2016.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA: 21.12.16

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:B2F95B8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA MESA Nº 85, DE 16/12/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, e nos termos do Art. 23 do Regimento interno,

RESOLVE

Exonerar, a contar de 16 de dezembro de 2016, RAISSA ALVES CAMPOS , do cargo de ASSESSOR DE CERIMONIAL, com lotação na diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Candeias do Jamari – RO, em 16 de dezembro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:4C11A00D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
RESOLUÇÃO Nº 102/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

"Modifica a redação do artigo 1º e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, que fixa o número de vereadores do Município de Candeias do Jamari."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA, NOS TERMOS DO ARTIGO 161, § 2º DO REGIMENTO INTERNO, A SEGUINTE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º Fica modificado o art. 1º e o parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º . O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos para cada legislatura entre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

§ 1º - Cada legislatura terá a duração de quatro anos, iniciando-se a 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

§ 2º - O número de vereadores para composição da Câmara Municipal de Candeias do Jamari será, com base na estimativa oficial da entidade competente do Poder Executivo Federal para contagem da população, publicada no diário Oficial da União até o início do período das convenções eleitorais, de:

I – 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;

II – 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

III – 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

IV – 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;

V – 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;

VI – 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;

VII – 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;

VIII – 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;

Art. 2º Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deliberativo, Carlos Alberto Barbosa de Carvalho, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (23/12/2016).

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:C7064685

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº193/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **SONIA MARIA LIMA CAVALCANTE,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, sob o cadastro nº. 5052, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 02/04/2007 a 01/04/2012, a serem gozadas a partir de **01 de janeiro de 2017 a 30 de março de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 111/2016, de 04/05/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CA9D0514

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº194/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **NILVA RODRIGUES FONTENELE,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, sob o cadastro nº. 5003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 01/09/2006 a 30/08/2011, a serem gozadas a partir de **01 de janeiro de 2017 a 30 de março de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 872/2016, de 13/10/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0739D961

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº195/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **MONICA KAZUKO TAIRA NAKASHIMA,** ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, sob o cadastro nº. 5151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 18/02/2008 a 18/02/2013, a serem gozadas a partir de **01 de janeiro de 2017 a 30 de março de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 959/2016, de 10/11/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:58A8058D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº196/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, ao Servidor Municipal **GABRIEL DE LIMA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sob o cadastro nº. 4220, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 19/04/2002 a 18/04/2007, a serem gozadas a partir de **01 de janeiro de 2017 a 30 de março de 2017,** conforme solicitação do Servidor anexa no processo nº. 1048/2016, de 06/12/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0E5D12F5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº197/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal **SIZEN KELLEN DE SOUZA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos, sob o cadastro nº. 4358, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 16/04/2001 a 15/04/2006, a serem gozadas a partir de **01 de janeiro de 2017 a 30 de março de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 1023/2016, de 28/11/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:35B03EDD

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL: 039/CPL/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°908 SEMOB/2016.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL: 039/CPL/2016**, do tipo **Maior percentual de desconto** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (combustível - óleo diesel + óleo diesel s10) para atender e cumprir o convênio 037/15 Fitha – RO (recuperação de estrada vicinal). Realizada dia **20/12/2016**, às **12h00min**, foi considerada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame.

Candeias do Jamari, 27 de dezembro de 2016.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
Presidente
CPL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3F696349

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, VALCENI DORÉ GONÇALVES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Contratar: ALESSANDRO PIMENTA DA SILVA CNPJ: 18.427.224/0001-40
a) Processo Nº 217/2016.
b) Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.
c) Data abertura do processo 19/12/2016
d) Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em vendas de tendas.
e) Valor Total – R$: 8.000,00 (oito mil reais).

Cujubim Rondônia 21 de Dezembro de 2016.

VALCENI DORÉ GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:41585853

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, VALCENI DORÉ GONÇALVES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Contratar: TELESERVE TELEFONIA DE ARIQUEMES CNPJ: 84.739.903/0001-89
a) Processo Nº 201/2016.
b) Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.
c) Data abertura do processo 30/11/2016
d) Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em vendas de tendas.
e) Valor Total – R$: 1.794,20 (Hum mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Cujubim Rondônia 27 de Dezembro de 2016.

VALCENI DORÉ GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:36D47174

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016, DO PROCESSO Nº 3703/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 94/2016 e Processo Administrativo nº 3703/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Terceira, fica prorrogado até 20 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 94/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 30 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:07C15B93

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 10/2015, DO PROCESSO Nº 2337/2015.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na carta contrato nº 10/2015 e Processo Administrativo nº 2337/2015, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **M. AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA - ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência da carta contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 10/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 30 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

M. AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA - ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:883AD426

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016, DO PROCESSO Nº 1762/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 44/2016 e Processo Administrativo nº 1762/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente contrato mencionado na Cláusula Segunda fica acrescido conforme ofício n° 033/SEMED/2016-CEO, Justificativa Técnica, Projeto e Planilhas anexas aos autos as fls. 1026/1052 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 37.823,86 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), dotação orçamentária n° 12.361.0006.1001.0000 4.4.90.51.91, nota de empenho n° 2998/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as Cláusulas segunda e terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 44/PGM/16 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 25 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F859EED5

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2016, DO PROCESSO Nº 1916/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 63/2016 e Processo Administrativo nº 1916/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **JAIR MARTINS GUMS,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente contrato mencionado na Cláusula Segunda fica acrescido conforme Memo. N° 534/SEMED/2016, ofícios n° 075/2016/SMR e ofício n° 98/2016 anexos aos autos as fls. 464/467 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula primeira e quinta, a importância de R$ 1.271,70 (um mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), dotação orçamentária n° 12.306.0006.2015.0000 3.3.90.30.07, nota de empenho n° 3099/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as Cláusulas primeira, segunda e quinta, as demais cláusulas do Contrato n°63/PGM/16 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 30 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

JAIR MARTINS GUMS
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ECFABED8

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015, DO PROCESSO Nº 9881/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 009/2015 e Processo Administrativo nº 9881/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente contrato mencionado na Cláusula Segunda fica acrescido dos serviços conforme Memo. N° 459/SEMSAU/2016, anexos aos autos as fls. 475.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula primeira e terceira, a importância de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), dotação orçamentária n° 10.302.0015.2062.0000 3.3.90.39.97, nota de empenho n° 1524/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as Cláusulas primeira, segunda e terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 009/PGM/15 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F6BF6BAC

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 07/2011, DO PROCESSO Nº 5553/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 07/2011 e Processo Administrativo nº 5553/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA REI DAVI KM 03 - ASPRURED, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 07/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 07 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA REI DAVI KM 03 - ASPRURED
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:296F7873

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 06/2011, DO PROCESSO Nº 5549/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 06/2011 e Processo Administrativo nº 5549/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LH 15 KM 15 - APRUK,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 06/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LH 15 KM 15 - APRUK
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5FE551DE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 04/2011, DO PROCESSO Nº 5555/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 04/2011 e Processo Administrativo nº 5555/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA - ASPRUNE,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 04/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA - ASPRUNE
Comodatária

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4F9B8EB1

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 11/2011, DO PROCESSO Nº 3141/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 11/2011 e Processo Administrativo nº 3141/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n°11/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DAC1C519

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016, DO PROCESSO Nº 2922/2016

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 74/2016 e Processo Administrativo nº 2922/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 20 dias, ou seja, até o dia 30/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 74/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 09 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8D4924DD

GABINETE DO PREFEITO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 13/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica anulado os empenhos n° 301/2016, no valor de R$ 130.967,43 (cento e trinta mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), dot. Orç. 12.361.0006.2022.0000 3.3.90.39.79 e n° 1210/2016, no valor de R$ 16.773,28 (dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), dot. Orç. 12.361.0006.2022.0000 3.3.90.39.79, alterando-se a Clausula Primeira do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam alteradas as dotações orçamentárias constante na Clausula Quarta do Contrato para Dot. Orç. 12.361.0006.2021 0000 3.3.90.39.79, Empenho n° 3212/2016, no valor de R$ 126.720,93 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais e noventa e três centavos) e Dot. Orç. 12.361.0006.2025 0000 3.3.90.39.79, Empenho n° 3213/2016, no valor de R$ 16.593,76 (dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas primeira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 013/PGM/2015 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

AMAZONAS TRANS. E TURISMO LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:24569FCA

GABINETE DO PREFEITO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 16/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica anulado o empenho n° 304/2016, no valor de R$ 31.105,50 (trinta e um mil cento e cinco reais e cinquenta centavos), dot. Orç. 12.361.0006.2022.0000 3.3.90.39.79, alterando a Clausula Primeira do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a dotação orçamentária para 12.361.0006.2025 0000 3.3.90.39.79, Empenho n° 3214/2016, no valor R$ 25.863,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais), alterando a clausula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas primeira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 016/PGM/2015 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PLENA TRANSPORTES LTDA-ME
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8898A155

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 004/PGM/2013, DO PROCESSO Nº 109/2013.

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados na carta contrato nº 004/PGM/13 e Processo Administrativo nº 109/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica suprimido ao valor do presente contrato mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), dotação orçamentária n° 04.122.0004.2005.0000 33903979, nota de empenho – anulação n° 224/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto as cláusulas terceira, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 04/PGM/13 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 15 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0F5CD5C3

GABINETE DO PREFEITO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 17/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA TRANSPORTE SÃO CRISTOVÃO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica anulado o empenho n° 305/2016, no valor de R$ 24.144,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais), dot. Orç. 12.361.0006.2022.0000 3.3.90.39.79, alterando a Clausula Primeira do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a dotação orçamentária para 12.361.0006.2025 0000 3.3.90.39.79, Empenho n° 3215/2016, no valor R$ 18.611,00 (dezoito mil seiscentos e onze reais), alterando a clausula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas primeira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 017/PGM/2015 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

TRANSPORTE SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:97E11BD2

GABINETE DO PREFEITO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2016 DO PROCESSO Nº 5015/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 84/PGM/2016 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam anulados os empenhos n° 2196/2016, no valor de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), dot. Orç. 12.361.0006.2021.0000 3.3.90.39.79 e n° 2197/2016, no valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), dot. Orç. 12.361.0006.2022.0000 3.3.90.39.79, alterando-se a Clausula Primeira do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a dotação orçamentária para 12.361.0006.2025 0000 3.3.90.39.79, Empenho n° 3253/2016, no valor R$ 19.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais), alterando a clausula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas primeira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 084/PGM/2016 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 14 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:24D0C6CD

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 03/2011, DO PROCESSO Nº 5554/2011

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 03/2011 e Processo Administrativo nº 5554/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA FIGUEIRA KM 07 – APREFIK-7,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 03/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA FIGUEIRA KM 07 – APREFIK-7
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:901F8643

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 12/2011, DO PROCESSO Nº 5878/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 12/2011 e Processo Administrativo nº 5878/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE TANAÍ – PA2-ASTANAÍ,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 12/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE TANAÍ – PA2-ASTANAÍ
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:567ADBFD

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 08/2011, DO PROCESSO Nº 5876/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 08/2011 e Processo Administrativo nº 5876/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RIO PRETO - ASPRIP,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 08/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 20 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RIO PRETO - ASPRIP
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CCF9C23B

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 09/2011, DO PROCESSO Nº 5550/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 05/2011 e Processo Administrativo nº 5550/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA-COAPAC,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 09/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA-COAPAC
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ADFA5077

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 05/2011, DO PROCESSO Nº 5548/2011.

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 05/2011 e Processo Administrativo nº 5548/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIÃO SERRA - ASPRUFS,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 05/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIÃO SERRA - ASPRUFS
Comodatária

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
*Port. 8*77/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:79CF587B

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 06/2016, DO PROCESSO Nº 1389/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na carta contrato nº 06/2016 e Processo Administrativo nº 1389/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **V. BORSATO-ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência da carta contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 06/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 14 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

V. BORSATO-ME
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1DD96827

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016, DO PROCESSO Nº 2877/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 43/2016 e Processo Administrativo nº 2877/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **A. C. MONDARDO - ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 43/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 20 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

A. C. MONDARDO - ME
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B5FA7079

GABINETE DO PREFEITO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2013 DO PROCESSO Nº 4487/2013.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 76/2013 e Processo Administrativo nº 4487/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado a Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado até 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor do presente contrato mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 129.381,66 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), dotação orçamentária n° 04.122.0019.2079 33.90.39.05, nota de empenho n° 3235/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas terceira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 76/PGM/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 21 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:19976462

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016, DO PROCESSO Nº 3703/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 94/2016 e Processo Administrativo nº 3703/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Terceira, fica prorrogado até 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 94/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6DD3CF17

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 02/2011, DO PROCESSO Nº 3142/2011

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no termo de comodato nº 02/2011 e Processo Administrativo nº 3142/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CORREGO LAMBARI - ASPROCOLAJE,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do comodato, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais cinco anos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula segunda, as demais cláusulas do Termo de Comodato n° 02/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 02 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Comodante

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIÃO SERRA - ASPRUFS
Comodatária

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:751CAB10

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016, DO PROCESSO Nº 4761/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 98/2016 e Processo Administrativo nº 4761/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 98/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FCD59137

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016, DO PROCESSO Nº 4763/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 100/2016 e Processo Administrativo nº 4763/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 100/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:84A295AE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2016, DO PROCESSO Nº 4762/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 99/2016 e Processo Administrativo nº 4762/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 99/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0ABB7CE8

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016, DO PROCESSO Nº 707/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 027/2016 e Processo Administrativo nº 707/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA-EPP,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 15 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 27/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA-EPP
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1916A382

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 010/2016, DO PROCESSO Nº 1913/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na carta contrato nº 010/2016 e Processo Administrativo nº 1913/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA-ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência da carta contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 10/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA-ME
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:45D64DEF

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016, DO PROCESSO Nº 1862/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 053/2016 e Processo Administrativo nº 1862/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado até 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 053/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 09 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ABF8C282

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016, DO PROCESSO Nº 1862/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 054/2016 e Processo Administrativo nº 1862/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado até 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 054/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 09 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/gp/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0BD319DE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016, DO PROCESSO Nº 1862/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 055/2016 e Processo Administrativo nº 1862/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado até 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 055/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 09 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A8E9DC9C

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016, DO PROCESSO Nº 4153/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 102/2016 e Processo Administrativo nº 4153/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 60 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 102/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CE9F6A2C

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015, DO PROCESSO Nº 4981/2015.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 20/2015 e Processo Administrativo nº 4981/2015, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 60 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 20/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CFBF279A

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2013, DO PROCESSO Nº 2649/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 060/2013 e Processo Administrativo nº 2649/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP Resolvem** celebrar o

presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser empenhado com a dotação orçamentária a ser liberada no exercício de 2017, tudo conforme Despacho do Prefeito de fls. 04 e memorando n° 165-SEMAF/2016 de fls. 08.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as Cláusulas Terceira e Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 060/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

ELISABETE BALBINOT
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:781E95E4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 111/2016

Processo Administrativo n.º 3716/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO THIAGO WALLISON MATTIAS PEREIRA, estabelecido na Rua Bahia, nº 2360, inscrito no CNPJ sob nº 19.194.132/0001-20.
OBJETO: concessão onerosa de uso de espaço público da Praça Municipal Nilo Paulo Balbinot, do Município de Espigão do Oeste-RO, para exploração de serviço de cantina/lanchonete, conforme especificações do Projeto Básico, e demais documentos que integram os presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei Municipal nº. 1.952 de 30 de agosto de 2016.
VALOR: O valor mensal referente à concessão para exploração da cantina corresponderá à moeda vigente no país, no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: cinco anos
DATA: 01 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:717832A1

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 112/2016

Processo Administrativo n.º 4077/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: VALDEMAR RAMALHO DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 203.281.682-20 e Cédula de Identidade RG nº 070.268 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 2866, Centro, Espigão do Oeste-RO.
OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 2866, Centro, Espigão do Oeste-RO, para as instalações do Centro de referencia de Assistência Social - CRAS.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 3158/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0824400132.051 33903615.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses.
DATA: 09 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7D7291F2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 113/2016

Processo Administrativo n.º 5159/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: BALERONI & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.023/0001-60.
OBJETO: fornecer 100 (cem) kg de bolo confeitado com recheio, 7.000 (sete mil) unidades lanche natural com 50gr; 9.000 (nove mil) mini salgados tipo rissoles, 90 (noventa) centos de mini salgados assados, 80 (oitenta) quilos de pão de queijo, 100 (cem) quilos de pão francês c/50gr, 80 (oitenta) quilos de presunto cozido fatiado, 80 (oitenta) kg de presunto de frango cozido e fatiado, 80 (oitenta) quilos de queijo tipo mussarela fatiada, 180 (cento e oitenta) litros de suco natural, tudo conforme descrito no do Pedido de Compras 1003/SEMAS/2016.
VALOR: **R$ 24.189,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e nove reais)**.
NOTA DE EMPENHO: nº 3159 e 3160/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0014.2116 33.90.30.07, 08.244.0012.2153 33.90.30.07.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses.
DATA: 09 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FD7A9BE7

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 114/2016

Processo Administrativo n.º 4800, 4801, 4802/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: fornecer 1.000 (mil) litros de gasolina comum; 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel S10; e 7.000 (sete mil) litros de óleo diesel comum, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais).
NOTA DE EMPENHO: nº 3238, 3239, 3240, 3084 e 3242/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0011 2033.33.90.30.01,
04.122.0011.2033.0000 33.90.3001;
04.122.0010.2035.000033.90.30.01,
04.122.0010.2035.0000.3390.3001, e
04.122.0010.2035.0000.33.90.30.01.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa dias).
DATA: 13 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8BE90F23

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 115/2016

Processo Administrativo n.º 4745/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: NIVALDO FERREIRA DE LAETHE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N. 21370.684/0001-54.
OBJETO: fornecer as mudas de Café espécie Coffea Conephona, conforme descrito nos itens 02 - VARIEDADE ROBUSTA (CULTIVAR NÃO SELECIONADA, CRUZADOR), CLONAL COM 03 PARES DE FOLHAS PRODUÇÃO ASEXUADA POR ESTAQUIA, EM SACOLA PLÁSTICA, MEDINDO 15X16, CHEIA DE SUBSTRATO, COM REGISTRO NO RENASEM, PRODUZIDA NO BIOMA AMAZONICO; e 03 - VARIEDADE ROBUSTA (CULTIVAR SELECIONADA), CLONAL COM 05 á 07 PARES DE FOLHAS PRODUÇÃO ASEXUADA POR ESTAQUIA, EM SACOLA PLÁSTICA, MEDINDO 15X16, CHEIA DE SUBSTRATO, COM REGISTRO NO RENASEM, PRODUZIDA NO BIOMA AMAZONICO, do Pedido de Compras 926/SEMAGRIC/2016.
VALOR: **R$ 114.600,00 (cento e catorze mil e seiscentos reais)**.
NOTA DE EMPENHO: 2986/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **20.605.0016.22490000.33903031**.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 100 (cem) dias
DATA: 20 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3EA3165A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 116/2016

Processo Administrativo n.º 4745/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: ARNELEI SERGIO KALK, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF n° 715.453.362-53.
OBJETO: fornecer as mudas de Café espécie Coffea Conephona, conforme descrito no item 01 - VARIEDADE ROBUSTA (cultivar selecionada), CLONAL COM 03 PARES DE FOLHAS PRODUÇÃO ASEXUADA POR ESTAQUIA, EM SACOLA PLÁSTICA, MEDINDO 15X16, CHEIA DE SUBSTRATO, COM REGISTRO NO RENASEM, PRODUZIDA NO BIOMA AMAZôNICO, do Pedido de Compras 926/SEMAGRIC/2016.
VALOR: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais
NOTA DE EMPENHO: 2985/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.605.0016.22490000.33903031.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 100 (cem) dias
DATA: 20 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C5D90ECB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 117/2016

Processo Administrativo n.º 4587/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: VIA SUL VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 40.841.736/0003-79.
OBJETO: aquisição de 01 (um) **veículo novo 0 (zero) KM, tipo PICK-UP**, de cor branca, para atender o programa Bolsa Família.
VALOR: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 3408/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0014.2116 0000 4.4.90.52.48.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta)
DATA: 21 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6A92DF7B

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Espigão do Oeste publica relação dos Vereadores e Servidores ativos do quadro do referido órgão até dia 31 de dezembro 2016 a fim de que se cumpra o previsto na legislação. Faz saber também, que esta Casa Legislativa não possui em seu quadro servidores inativos.

Relação de Vereadores:
Darci José Kischener – Presidente
Adriano Meireles da Paz
Cosmo de Novaes Ferreira
Decio Barbosa Lagares
Devair da Silva Costa
Eliotério Valério Campos
Genézio Mateus
Luis Antonio da Silva – Atestado Médico
Joel Correa de Oliveira - Suplente
José Nildo de Araujo
Sedi Antonio de Andrade
Severino Schulz

Pessoal Ativo Concursado:
Controle Interno
Sergio de Carvalho
Procurador Jurídico
Claudevon Martins Alves
Contador
Edson Lopes de Jesus
Recepcionista
Esvânia da Silva
Agente Administrativo
Cristiane Pereira dos Santos Ricarte
Milene Telles de Souza
Motorista
Ivonei Paulo da Cruz
Hélio Braun Rodrigues
Auxiliar de Serviços Gerais
Francis Nara de Medeiros Costa
Auxiliar de Copa e Cozinha
Vanilda Romlo
Ivoni Maturana Wolffgramm
Vigilante
Mario Graunke klitzke
Valto Luiz da Fonseca
Derli Rodrigues Digo
Marciano Trindade de Almeida

Cargo Função Gratificada
Tesoureiro
Cedido do Estado - SEDUC

Raimundo Araújo Lima
Diretor Legislativo Adjunto
Servidor da SEDUC – permutado Município
Elze Margareth Moreno Mamedes

Cargos Comissionados
Pregoeiro
Nilma Lima da Silva
Diretor Geral
José de Souza Filho
Chefe de Gabinete da Presidência
Marcos Miranda Homem de Farias
Assessor da Presidência
Laís Aparecida Lima e Silva
Assessor de Imprensa
Luiz Antonio de Carvalho
Assessor Legislativo
Agneis Antonio da Silva
Anderson Oliveira da Rocha
Flávio Lima de Almeida
Giovana Aparecida Costa da Cruz
Jorge do Carmo Almeida

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:A329F0F1

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 20 de dezembro de 2016, a **DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTA**L para a atividade de "**Ampliação de Cobertura e Execução de Calçadas da Feira do Produtor**", localizada na Rua: Nações Unidas, Bairro Vista alegre Setor 06 no município de Espigão do Oeste/RO.

Espigão do Oeste, 20 de dezembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:AFEF2FBC

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 22 de dezembro de 2016, a **LICENÇA OPERAÇÃO**, para a atividade **CONSTRUÇÃO UMA PONTE EM MADEIRA"**, localizada na Linha: 15, Km 19 , Zona Rural no Município de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 22 de dezembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3984237C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
DECRETO N.º 6.435/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 6.435/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 1502/2016.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO, cadastro nº 1197, função: **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, pelo período de 03 (três) meses, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de (30) de Dezembro/2.016 a (29) de Março de 2.017, retornando o servidor para suas atividades a partir do dia (30) de Março de 2.017.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia (30) de Dezembro de 2.016.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (22) dias do Mês de Dezembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7B62ECB0

GABINETE
DECRETO N.º 6.436/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 6.436/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 610/2014.
CONSIDERANDO O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 45 (QUARENTA E CINCO) dias de Licença Prêmio a Servidora ROSALINA MARIA DE JESUS

DOMICIANO, cadastro nº 122, função: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, 40 horas, , com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de (27) de Dezembro/2.016 a (09) de Fevereiro de 2.017, retornando o servidor para suas atividades a partir do dia (10) de Fevereiro de 2.017.
Parágrafo único: A servidora é detentora de direito adquirido de (45) dias de licença prêmio, tendo em vista que a Administração Municipal, adquiriu através de pagamento de LICENÇA PREMIO EM PECUNIA 50% (cinquenta por cento) do total geral, restando para gozo (45) dias.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia (27) de Dezembro de 2.016

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (22) dias do Mês de Dezembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AA77AB94

GABINETE
DECRETO N.º 6.437/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 6.437/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 711/2016.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor REINALDO DE SOUZA CORTEZ, cadastro nº 161, função: **Professor**, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, pelo período de 03 (três) meses, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de (30) de Dezembro/2.016 a (29) de Março de 2.017, retornando o servidor para suas atividades a partir do dia (30) de Março de 2.017.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia (30) de Dezembro de 2.016.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (22) dias do Mês de Dezembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:309F18AE

GABINETE
DECRETO N.º 6.438/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 6.438/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 722/2016.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ ROBERTO MARTINS DE SOUZA, cadastro nº 112, função: **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pelo período de 03 (três) meses, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de (30) de Dezembro/2.016 a (29) de Março de 2.017, retornando o servidor para suas atividades a partir do dia (30) de Março de 2.017.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia (30) de Dezembro de 2.016.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (22) dias do Mês de Dezembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C6926788

GABINETE
DECRETO N.º 6.439/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 6.439/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 730/2016.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio a Servidora MARINETE FERREIRA DA SILVA ROCHA, cadastro nº 499, função: **PROFESSORA**, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, pelo período de 03 (três) meses, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de (30) de Dezembro/2.016 a (29) de Março de 2.017, retornando o servidor para suas atividades a partir do dia (30) de Março de 2.017.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia (30) de Dezembro de 2.016.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (22) dias do Mês de Dezembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:841172F9

GABINETE
DECRETO N.º 6.440/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 6.440/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 751/2016.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor ISAMEL FRANCO GODOY, cadastro nº 383, função: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pelo período de 03 (três) meses, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de (30) de Dezembro/2.016 a (29) de Março de 2.017, retornando o servidor para suas atividades a partir do dia (30) de Março de 2.017.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia (30) de Dezembro de 2.016.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (22) dias do Mês de Dezembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:593FEF8D

GABINETE
DECRETO N.º 6.441/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 6.441/GP/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 569/2013.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio a Servidora MARIA GERALDA DE AMORIM, cadastro nº 062, função: **PROFESSORA**, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, pelo período de 03 (três) meses, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela legislação em vigor, Lei Municipal n.º 505/2.010.

Art. 2º A LICENÇA PRÊMIO, compreende o período de (30) de Dezembro/2.016 a (29) de Março de 2.017, retornando o servidor para suas atividades a partir do dia (30) de Março de 2.017.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia (30) de Dezembro de 2.016.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, ao (22) dias do Mês de Dezembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9B791400

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.443/ GP / 2016 22 DE DEZEMBRO DE 2016 "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.443/ GP / 2016
22 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º EXONERAÇÃO da senhora **ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO,** do Cargo Comissionado Nível II – (CC II) **Diretora do Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art.2º Este DECRETO produz seus efeitos a partir do dia 27 de Dezembro de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:789AB7FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.892-16

DECRETO Nº 9.892/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 26 de dezembro de 2016.

"EMENDA ADITIVA NO ARTIGO 4º DO DECRETO 9.806/GAB-PREF/16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL 2016/2017."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de RONDÔNIA no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte.

DECRETO
Art.1º. Emenda aditiva no artigo 4º do Decreto 9.806/GAB-PREF/16, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a criação da Comissão de Transição Governamental 2016/2017, com o seguinte inciso.
II – Representantes da Comissão de Transição:
a) Ana Denise Araújo Casara;
b) Ana Lúcia de Souza;
c) Bruno Oliveira;
d) Carolina Iuri Mitsutaki
e) Edson de Souza Sales;
f) Edson Luis Abiorana de Macedo;
g) Edvaldo Silva de Souza;
h) Elizângela Serafim de Lima;
i) Halex Taylã Oliveira Albuquerque;
j) Hesícia Crispim Ribeiro;
k) Leiriany Rodrigues Sampaio Dantas;
l) Marcos Roberto Marques;
m) Maria Odaísa Paz Corrêa
n) Mário Jorge Ereira Marques;
o) Mayara Farel Mesquita;
p) Ricardo Jorge Bouez Ribeiro;
q) Ronaldo Ribeiro Silva;
r) Sheila Maria Melo;
s) Vanícia Castro da Silva;
t) Sandro Ascuy
u) Adanildson Sicsú Gomes

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.806/GAB-PREF/16, de 17 de novembro de 2016.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:2B164196

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.891

DECRETO Nº 9.891/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 27 de dezembro de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e tendo o que consta no Memorando nº 1.223/SEMAD/2016, baixa o seguinte.

DECRETO

Art.1º – Exonera o Senhor **EDMILSON GOMES RIBEIRO** do cargo na Administração Municipal de **CHEFE DO POSTO DE SAÚDE DELTA OLIVEIRA MARTINS,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:158CCD71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.875

DECRETO Nº 9.875/GAB/PREF/16 Em 19 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados e de função gratificada da Administração Municipal."

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e tendo o que consta no Memorando nº 1.179/SEMAD/2016, baixa o seguinte.
DECRETO
Art. 1º - Os servidores constantes do quadro abaixo ficam exonerados dos cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Municipal a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Ord	Nome	Cargo
	Ademir de Oliveira Tobias	Dir. da Divisão Administrativa do Ginásio de

		Esporte
	Adevaldo Mendes Sales	Dir. da Divisão de Esporte e Recreação
	Adonias Pereira da Silva	Secretário Executivo da Chefia de Gabinete
	Alan Eric de Souza Barros	Dir. da Divisão de Conservação e Manutenção
	Alexandra Flores Rodrigues	Assessor de Planejamento
	Aloir Magni de Lima	Dir. da Divisão de Agricultura
	Aluízio da Silva	Dir.da Divisão de Relações Públicas e Cerimoniais
	Ana Paula Nunes Monteiro	Dir. do Departamento de Finanças
	Ângelo Lúcio Rocha de Lima	Dir. da Divisão de Tecnologia e Informação
	Aniele Leigue Marinho	Secretária da PROGEM
	Antônio Edvan Braga	Dir. da Divisão de Pesca
	Antônio Laureano Neto	Dir. Departamento de Compras e Sistema de Registro de Preços
	Artur Fernandes Barros	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
	Bruno Evandro Flores	Secretário do Secretário da SEMPLA
	Caio Barboza Camelo	Assessor de Engenharia
	Carla Gabriela Duarte	Assessor de Projetos e Convênios
	Carlos Alberto de Queiróz Lopes da Silva	Secretário Municipal de Administração
	Carlos André Moraes Gomes	Dir. do Departamento de Prevenção e Preparação da COMDEC
	Cássio Lima Brito	Dir. do Departamento de Apoio Logístico da COMDEC
	Charleson Sanchez Matos	Controlador Geral
	Cleber Sales Firmo	Dir. de Divisão da Chefia de Gabinete
	Cleidiane de Melo Araújo	Dir. da Divisão de Divulgação e Promoção Turística
	Cleydson Roberto Santos Assunção	Dir. do Departamento de Esportes
	Dara Pinto de Mesquita	Dir. da Divisão de Arrecadação
	Dayan Roberto dos Santos Cavalcante	Procurador Municipal
	Denize da Silva Noé	Dir. do Departamento de Contabilidade
	Dídimo Graciliano de Oliveira	Secretário Municipal do Meio Ambiente
	Edilane Duarte Basanini	Dir. da Divisão de Tesouraria
	Edilson Ribeiro de Morais Filho	Dir. da Divisão de Controle Urbano
	Elisângela Lima de Oliveira Jordan	Chefe de Seção Cont. de Aut. Treinam. e Educação para o Trânsito
	Eliseu Morais Ferreira	Dir. da Divisão do Serviço Militar
	Elizângela Serafin de Lima	Pregoeira da Chefia de Gabinete
	Eliziana Caetano de Oliveira	Dir. da Divisão de Cadastro Imobiliário
	Ernandes Gomes da Silva	Dir. da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural
	Esperança Ayala Mendonça	Administradora da Marcenaria Municipal
	Everaldo Pereira Rodrigues	Secretário Municipal de Estradas e Rodagens
	Fábio Bernardo Parada Melgar Franco	Secretário do Secretário da SEMAD
	Fábio Ferreira da Silva	Dir. do Departamento de Inspeção Municipal
	Francilene Ribeiro de Lima Santos	Pregoeira
	Franciney Ferreira de Araújo	Dir. da Divisão de Meio Ambiente
	Francisca Souza e Silva	Dir. do Departamento de Manutenção e Conservação da Chefia de Gabinete
	Francisco de Assis Pereira Viana	Dir. do Departamento de Gestão Urbana e Projetos
	Francisco Euzébio de Almeida Lima	Coordenador de Assuntos Fundiários
	Frank Soares de Araújo	Chefe de Seção de Fiscalização de Trans. de Trânsito
	Fredson da Silva Martins	Diretor do Museu
	Gilmara Ferreira de Lima	Pregoeira
	Glória Roca Vaca	Dir. da Divisão de Educação Ambiental
	Halex Taylã de Oliveira Albuquerque	Secretário Municipal de Planejamento
	Ildair de Mesquita Menezes	Dir. de Divisão de Serviços Públicos
	Isabela Vieira Rocha	Dir. da Divisão de Cadastro de Servidores
	Ítalo Souza dos Santos	Secretário da Chefia de Gabinete
	Ivaldo Fernandes da Rocha	Controlador Geral Adjunto
	Ivo Inácio de Menezes Júnior	Membro da Comissão de Registro de Preços
	Jackson José Sales Miranda	Dir. do Departamento de Prestação de Contas
	Janaína Pereira de Souza Florentino	Dir. do Departamento Fiscal e Fundiário da PROGEM
	Janete Monte Teles	Pregoeira
	Jaqueline Lins de Oliveira	Dir. da Divisão Administrativa da Rodoviária
	João Alexis Neto	Chefe de Parque Municipal Natural dos Parecis
	João Miranda Paiva	Agente da Defesa Civil
	Jordão Demétrio Almeida	Subprocurador
	José Felipe Bezerra Roca	Dir. de Licenciamento e Qualidade Ambiental
	José Marcolino da Silva Filho	Dir. da Divisão de Eventos e Manifestação Artística
	Kelcilene Farel Mesquita	Dir. da Divisão de Apoio aos Programas e Projetos
	Kely Marreiros de Souza	Assessor de Comunicação Social
	Leiriany Rodrigues Sampaio Dantas	Dir. do Departamento de Recursos Humanos
	Luana Vassilakis Moura Mendes	Dir. do Departamento de Licitação e Contrato
	Luivila de Araújo Alves	Secretária da Chefia de Gabinete
	Marcelo Alves Rodrigues	Chefe de Gabinete
	Maiara Costa da Silva	Assessor de Procurador
	Maria das Graças Brasil Correa	Dir. da Divisão de Apoio Distrital
	Mariane Frazão de Almeida	Dir. do Departamento de Controle e Setorial
	Marianne Jesus de Sá	Dir. da Divisão de Estradas e Rodagens
	Marilúcio Almeida Carvalho Júnior	Dir. da Divisão Administrativa do Estádio Municipal
	Marilyse Moreira Ribeiro	Membro da Comissão de Registro de Preços
	Martins Firmo Filho	Contador Geral
	Maxsuel de Lima Gonçalves	Chefe da Seção de Arquivo do DRH
	Mayara Farel Mesquita	Dir. do Departamento de Administração Pública
	Meirivan Coelho da Silva	Dir. de Cadastramento e Fiscalização Ambiental
	Melquíades Nogueira de Albuquerque	Dir. da Divisão de Vigilância Municipal
	Nádia Ilorca Rapo	Dir. do Departamento de Tributos
	Nazimere Regis Cabral	Presidente da CPLMO
	Nilton Dorado Pereira	Agente da Defesa Civil
	Nonato da Silva Moraes	Administrador Distrital de Surpresa
	Paulo Jorge Gomes dos Santos	Dir. do Departamento de Cultura e Turismo
	Pedro de Oliveira	Coordenador de Serviços Gerais da Chefia de Gabinete
	Raimundo Caetano de Oliveira	Dir. da Divisão de Serviços Gerais
	Raimundo Nonato dos Santos Filho	Dir. do Departamento de Operações da COMDEC
	Raniere Melo da Silva	Dir. da Divisão Adm Com. Aut. Transp. na Coordenação Municipal de Transporte
	Roberto Aguiar Furtado	Diretor da Divisão de Obras
	Roberto Carlos Aguiar de Farias	Administrador Distrital do Iata
	Roberto dos Santos Silva	Dir. da Divisão Administrativa do Mercado Público Municipal
	Roger Ghalwan Tavares de Souza	Diretor do Aeroporto
	Rosa Maria Gomes da Silva	Ouvidora da Administração Municipal
	Rosana Aguiar Furtado	Secretária Executiva da SEMFAZ
	Rosana Salvatierra Marinho	Dir. da Divisão de Folha de Pagamento
	Rose Tania Pereira França	Assessora Técnica
	Salomão Alves da Costa Santos	Dir. da Divisão de Indústria e Comércio
	Samara da Costa Abiorana Villar	Chefe da Seção de Comunicação e Atos Funcionais
	Shyrlene Pinto Cardoso	Dir. da Divisão Legislativa
	Simone Paixão dos Santos	Secretária da PROGEM
	Vanícia Castro da Silva	Coordenadora de Orçamento e Programa
	Welton da Silva Coelho	Dir. da Divisão de Fiscalização
	Wenceslau Ruiz Linhares Neto	Membro da Junta Médica do Município
	Wisnete de Paula Ojopi	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
	Yuri Yago da Costa	Secretário da Chefia de Gabinete
	Yvenizen Pereira Sanches	Dir. da Divisão Material e Patrimônio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:ADA0F4B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.889

DECRETO Nº 9.889/GAB/PREF/16 Em 26 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados e de função gratificada do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará-Mirim - IPREGUAM."

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e tendo o que consta no Memorando nº 183/IPREGUAM/2016, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Os servidores constantes do quadro abaixo ficam exonerados dos cargos comissionados e funções gratificadas do ***Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM,*** a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Ord	Nome	Cargo
	Adriano Moura Silva	Diretor Executivo do IPREGUAM
	Sydnei Dias da Silva	Diretor de Benefícios do IPREGUAM
	Deysy Kelle Misael dos Santos	Assessora Contábil do IPREGUAM
	Érika Cristina Claudino de Assunção	Assessora Jurídica do IPREGUAM
	Silvane Fandinho Campos	Gerente Financeira e Administrativa do IPREGUAM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:77681445

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.888

DECRETO Nº 9.888/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 26 de dezembro de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte.

DECRETO

Art.1º – Exonera a Senhora **FRANCILENE OVIREZE VELASQUEZ** do cargo em COMISSÃO na Administração Municipal de **CHEFE DO CENTRO ODONTOLÓGICO,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:FD176FFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.885

DECRETO Nº 9.885/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim, 19 de dezembro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2016. "

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim, aprovou e ele sanciona a seguinte,

DECRETO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2016 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seu artigo 41, no inciso I e artigo 42, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.3017.3214.0000		**Manutenção das atividades do Programa Co- Financiamento**	
3.3.90.30	0100	Material de consumo – C/Ficha	100.000,00
Total Geral do Crédito Suplementar			**100.000,00**

Art. 2º O crédito aberto por este decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de a dotação a seguir indicada, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme autorizado pela Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III..

ANULAÇÃO

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.3017.3214.0000		**Manutenção das atividades do Programa Co- Financiamento**	
3.3.90.39	0100	Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas F-507	88.800,00
4.4.90.52	0100	Equipamento e Material permanente F- 508	11.200,00
Total Geral do Crédito Suplementar			**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:A11664F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.886

DECRETO Nº 9.886/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim, 19 de dezembro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2016, com recursos da SEMTAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte,

DECRETO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2016 no valor de R$ 501.325,98 (Quinhentos e um mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964, em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

SUPLEMENTAR				
08.122.3018.3040.0000		**Remuneração de Pessoal dos Programas Sociais**		
3.1.90.11.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	317	R$ 501.325,98
TOTAL				**R$ 501.325,98**

Art. 2º O crédito aberto por este decreto será coberto com recursos provenientes anulação parcial de a dotação a seguir indicada, no valor de R$ 501.325,98 (Quinhentos e um mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

ANULAR				
08.122.3018.2071.0000		**Manutenção das Atividades da SEMTAS**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	307	R$ 2.880,00
3.3.90.36.00	0100	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	309	R$ 897,00
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	310	R$ 8.505,31
3.3.90.48.00	0100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	311	R$ 625,00
4.4.90.51.00	0100	Obras e Instalações	312	R$ 100,00
4.4.90.52.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	313	R$ 5.479,67
08.241.3018.2072.0000		**Manutenção das Atividades do Idoso Conviver**		

3.3.50.41.00	0100	Contribuições	323	R$ 38.000,00
08.241.3018.2073.0000		**Manutenção das Atividades da Casa do Ancião**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	324	R$ 6.831,87
08.242.3018.2074.0000		**Manutenção das Atividades de Pessoas Portadoras de Deficiência**		
3.3.50.41.00	0100	Contribuições	325	R$ 15.000,00
08.243.3018.2075.0000		**Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	328	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	329	R$ 915,00
08.243.3018.2076.0000		**Manutenção das Atividades de Apoio a Criança e do Adolescente**		
3.3.50.43.00	0100	Subvenções Sociais	331	R$ 70.000,00
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	333	R$ 882,78
08.243.3018.2077.0000		**Manutenção das Atividades do Abrigo Provisório**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	336	R$ 3.935,22
08.243.3018.2080.0000		**Manutenção das Atividades do Despertar**		
3.3.50.41.00	0100	Contribuições	339	R$ 4.800,00
08.244.3018.2085.0000		**Manutenção das Atividades do Convênio UMAM**		
3.3.50.41.00	0100	Contribuições	341	R$ 18.000,00
08.244.3018.2089.0000		**Manutenção das Atividades do Convênio COMAS**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	346	R$ 773,67
08.244.3018.2090.0000		**Manutenção das Atividades Convênio do 3º Sub. Agrupamento de Bombeiro Militar**		
3.3.50.41.00	0100	Contribuições	348	R$ 7.200,00
08.244.3018.3090.0000		**Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Mulher**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	350	R$ 748,27
08.244.3018.3091.0000		**Manutenção das Atividades do Conselho do Idoso**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	353	R$ 748,27
08.244.3064.2091.0000		**Manutenção das Atividades do Centro Referência de Assistência Social-CRAS**		
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R$ 50.000,00
08.244.3064.3195.0000		**Manutenção das Atividades da Lancha/CRAS Volante**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	362	R$ 19.000,00
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	363	R$ 18.907,15
08.243.3019.2097.0000		**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**		
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	367	R$ 30.000,00
08.243.3019.2099.0000		**Manutenção das Atividades CREAS**		
3.1.90.11.00	0100	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	368	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	369	R$ 9.000,00
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	371	R$ 50.000,00
08.243.3019.3095.0000		**Manutenção das Atividades IGD SUAS**		
3.3.90.14.00	0100	Diárias - Civil	372	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	373	R$ 13.043,40
4.4.90.52.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	374	R$ 13.077,67
08.243.3019.3096.0000		**Atualização de Cadastro do Programa Bolsa Família IGD**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	376	R$ 5.000,00
3.3.90.36.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	377	R$ 10.877,08
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	378	R$ 12.099,80
08.244.3019.2094.0000		**Manutenção das Ativ. Convenio BPC- Benef. Pes. Carentes**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	380	R$ 1.179,12
08.244.3019.3097.0000		**Manutenção das Ativ. ACESSO/SUAS/PRONATEC**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	381	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	382	R$ 10.000,00
3.3.90.48.00	0100	Outros Auxílios Financeiros - Pessoas Físicas	383	R$ 10.000,00
08.244.3019.3098.0000		**Manutenção das Ativ. Centro Ref. Assist. Social – CRAS/VOLANTE**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	386	R$ 4.715,20
3.3.90.39.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	387	R$ 3.104,50
08.244.3019.3172.0000		**Manutenção das Atividades do Convênio do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD**		
3.3.50.41.00	0100	Contribuições	388	R$ 18.000,00
08.244.3019.3188.0000		**Manutenção das Atividades da Associação Rondoniense de Renais Crônicos e Transplantados - ARRCT**		
3.3.50.41.00	0100	Contribuições	389	R$ 18.000,00
TOTAL				**R$ 501.325,98**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:C7E845E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.894-16

DECRETO Nº 9.894/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim, 27 de dezembro de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o Processo nº 1.695/2016, de 08/08/2016, e Parecer nº 1.257/PROGEM /2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora **DARCILENE DOS SANTOS QUINTÃO**, matrícula nº 1.355-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA CLASE A – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao quinquênio **2008/2012**, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim/RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeito ao período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de maio de 2017, revoga disposições em contrário, Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 27 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:1A4B73A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.895-16

DECRETO Nº 9.895/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim, 27 de dezembro de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o Processo nº 2.174/2016, de 10/11/2016, e Parecer nº 1.215/PROGEM /2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Concede Licença Prêmio Assiduidade ao servidor **REGINALDO GONÇALVES CHAVES**, matrícula nº 2.154-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao quinquênio **2010/2015**, com base no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim/RO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeito ao período de 02 de fevereiro de 2017 a 02 de maio de 2017, revoga disposições em contrário, Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 27 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:609D0C1D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.934-16

LEI N° 1.934.GAB.PRE/16
Guajará-Mirim, 17 de novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM - RO COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS"

DULCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o artigo 62 da lei Orgânica Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo município parte (Patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências junho de 2014 a outubro de 2016 em até 60 (sessenta) prestações mensais e iguais e consecutivas, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:
I - Os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;
. **Art. 2º** Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de taxa 1% (um por cento) ao mês e multa de TAXA 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice, acrescido de juros simples de taxa 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de taxa 1% (um por cento) ao mês e multa de taxa 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de novembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:0C230304

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016
PROCESSO Nº 1364/2016 – SEMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo urbano e comercial, para atender as necessidades do município de Guajará-Mirim – RO.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1364/2016-SEMOSP, referente ao Pregão Eletrônico n° 019/2016, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **DPZ - COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n° 84.720.226/0001-57 no valor de **R$ 897.960,00** (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará-Mirim, 27 de dezembro de 2016.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 27 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:F6960861

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 074/2014

CARTA CONTRATO Nº: 074/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: JOSÉ BOM FIM SOARES DE BRITO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
FICHA: 263
FONTE: 100
13.392.1009.2045.0000 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/12/2016 ATÉ 25/06/2017.

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:2D97EECD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/ADM/SRP/2016

Processo Administrativo: nº 322/2015.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/CPL/CMJ/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO
CONTRATADA: IDS PAPELARIA EIRELI – ME
OBJETO DA ATA: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Consumo.
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável, do registro do saldo remanescente dos itens do lote 06 constante no Anexo I da respectiva Ata**,** bem como cancelamento d**o** Empenho nº 384/2016, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.
FUNDAMENTO: Cláusula Décima da Referida Ata.
SOLICITANTE: Empresa Contratada.

Em, 23 de Dezembro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:423578A7

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/CMJ/2016 DO PROCESSO Nº 219/CMJ/2016

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração a empresa: **"GUILHERME SOUZA SILVA", CNPJ: 26.588.571/0001-82** com valor total do Objeto "Serviços de Decoração para Cerimônia Solene de Posse dos Vereadores Eleitos, Prefeito e Vice Prefeito, eleição de Posse da Câmara Municipal de Jaru, que se realizará em 01.01.2017", na Dotação: Outros Serviços de Pessoa Jurídica no valor de **R$ 1.890,00 (Um mil e oitocentos e noventa reais)**. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE

EMPENHA-SE

Jaru/RO, 27 de Dezembro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:06B4CB0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 06/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando os resultados finais do Concurso Público, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM do dia 26/12/2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Concurso Público Edital 06/2016 executado pelo Instituto Exatus LTDA-ME, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 054/CMMDO/2016

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Machadinho do Oeste, 27 de Dezembro de 2016.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:C580D2ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 019/CPL/2016

JUSTIFICATIVA N.º 019/CPL/2.016. EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROCESSO N.º 110/CMMS/RO/2.016.

FAVORECIDO: V. B. PINHEIRO - ME

CNPJ/CPF N.º 17.985.504/0001-00

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30

VALOR GLOBAL: R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, REFIL PARA O SUPER PROCESSADOR 1.500, VAZÃO 90 LITROS/HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 27/12/2016

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Presidente
CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário
CPL

SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Primeiro Membro

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Segundo membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:205E5292

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 020/CPL/2016

JUSTIFICATIVA N.º 020/CPL/2.016. EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROCESSO N.º 111/CMMS/RO/2.016.

FAVORECIDO: COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF N.º 03.773.683/0001-08

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39

VALOR GLOBAL: R$ 508,27 (QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM REVISÃO DO VEÍCULO CROSSFOX, PLACA NDH 8945, COR BRANCO CRISTAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
De acordo com o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no seu "caput" do art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois, se refere a pagamento de revisão do veículo CROSSFOX, placa NDH 8945, cor branco cristal da Câmara Municipal.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 27/12/2016

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Presidente
CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário
CPL

SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Primeiro Membro

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:F37E8243

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1968/2016

Em, 27 de Dezembro de 2016.

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicitados através do Memorando de nº 234/2016 de 23.12.2016. (SEMECE).

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME) nos termos da Lei nº 520/2010 de 14 de Dezembro de 2010:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
ANDRA DELFINO SILVA – TITULAR
DHESSICA SOUZA ABEL – SUPLENTE
KELI OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS – TITULAR
ROSANGELA BARBOSA DA SILVA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
CLEBERSON LOPES DA SILVA JUSTINO – TITULAR
ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO:
FÁBIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAÚJO – TITULAR
MARLI MEDEIROS MACHADO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS:
LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO – TITULAR
JONH MARCOS INÁCIO COSTA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO:
SOLANGE LOURO ROSSI – TITULAR
MARIZETE SOUZA DE PAULA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
ALCENIR SOARES PIMENTEL – TITULAR
ELIZANGELA RIBEIRO BRUM – SUPLENTE
VANESSA KARINA BUENO DA COSTA – TITULAR
LUCILEYDE NAVAS MARTINS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:
LINDALVA RODRIGUES SOARES – TITULAR
NANCI EVARISTO DA SILVA – SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DAB93181

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 828/GAB/2016

PORTARIA N. 828 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que informa a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 700-1/2016, instaurado através da Portaria n. 743/GAB/2016, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/12/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4CCFA49E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1158-2016

Decreto de nº 1158/GP/PMMN/2016 De 14 de Dezembro de 2016

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAMEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 749/GP/PMM/2016 de 13/12/2016 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição no valor de **R$ 61.000,00 (Sessenta e Um Reais)** adicionando tal valor à dotação abaixo especificada:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.304.071.2069–PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÕES
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 2.000,00(Dois Mil Reais).
Ficha: 311

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.304.071.2077–MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 9.000,00(Nove Mil Reais).
Ficha: 314

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.304.071.2078–MANUT DO PROG VIG E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.
R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 320

Art. 2º. Para a reformulação administrativa mediante transposição elucidada no artigo 1º supramencionado no valor de **R$ 61.000,00 (Sessenta e Um Reais)**, segue abaixo a dotação orçamentária para anulação:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.304.071.2069–PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÕES
Elemento de Despesa: – 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 1.000,00(Mil Reais).
Ficha: 312

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.304.071.2069–PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÕES
Elemento de Despesa: – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 1.000,00(Mil Reais).
Ficha: 313

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.304.0071.1102–AQUISIÇÃO DE BENS MÓVIES VIGILÂNCIA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$: 9.000,00(Nove Mil Reais).
Ficha: 309

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.304.0071.127–AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS VIGIÂNCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 310

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:38DC9CDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1160/2016

Decreto de nº 1160/GP/PMMN/2016 De 22 de Dezembro de 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.
RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 265.876,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	300	10.302.0072.2055	3.1.90.11	34.876,00
SU	261	10.301.0070.2047	3.1.90.11	20.000,00
SU	249	10.122.0042.2062	3.1.90.11	206.000,00
SU	405	04.122.0019.2118	3.1.90.11	5.000,00
TOTAL				**265.876,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 265.876,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	252	10.122.0042.2062	3.1.90.94	76.000,00
AN	253	10.122.0042.2062	3.1.91.13	130.000,00
AN	303	10.302.0072.2055	3.1.91.13	30.877,00
AN	304	10.302.0072.2055	3.3.90.14	3.000,00
AN	305	10.302.0072.2055	3.3.90.30	237,00
AN	306	10.302.0072.2055	3.3.90.39	762,00
AN	265	10.302.0072.2055	3.3.90.30	20.000,00
AN	403	04.122.0019.2118	3.1.90.94	5.000,00
TOTAL				**265.876,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 22 de Dezembro de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:6193F9F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2016

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2016

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que a sessão referente ao pregão 24/2016 será reaberta no **dia 29 de dezembro de 2016, às 10h (horário de Brasília)** no endereço www.licitanet.com.br. A sessão foi suspensa pelo pregoeiro para consulta junto a Procuradoria Municipal, visando esclarecer questões

relativas aos documentos de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Riachuelo, 3284 – setor 14, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 27 de dezembro de 2016.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Port.317/2015

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:BC9247D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito público, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TIPO TOCO/SEMIPESADOS, PARA COLETA DE LIXO, COM MOTORÍSTA. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4605/SEMINFRA/2016**. No valor de **R$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 10h00m do dia 03/01/2017 até às 9h00m do dia 13/01/2017**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 13/01/2017 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Dezembro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F946D6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito público, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, para atendimento das atividades da SEMSAU.** Conforme o Processo Administrativo nº **4641/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 111.964,60 (Cento e onze mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 10h00m do dia 03/01/2017 até às 9h00m do dia 13/01/2017**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 13/01/2017 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Dezembro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D1314BE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 7912/GP/2016, referente a pagamento de IPVA exercício de 2016, veículo Caminhonete, Placas NCN 6870, conforme NAD n° 3549/2016, junto ao Detran – Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço á Av. Governo Jorge Teixeira, s/n, em Porto Velho - RO, no valor de R$ 293,41 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 27 de Dezembro de 2016.

ANA LOPES BASTOS
Prefeita

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:BC0F825B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 798/2016 DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo*

Decreto Municipal n.º 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 8.034/2016.

R E S O L V E:

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias 26, 27 e 28/12/2016, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao servidor **FABIO PACHECO – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, inscrito no CPF nº 767.202.252-00, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a FACER.*

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 26/12/2016 às 08:00 horas no veículo S-10, Placa OHW-6687, pertencente a Câmara Municipal de Pimenta Bueno e o retorno será no dia 28/12/2016, após o término de seus compromissos.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Dezembro de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:4D523815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.478/2016 DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2.016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar Ponto Facultativo no dia 30 de Dezembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais, excetos os lugares tido como de serviços essenciais, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Dezembro de 2.016.

ANA LOPES BASTOS
Prefeita

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:808B0A78

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO CNPJ N.º 04.092.680/0001-71 AV. CASTELO BRANCO N.º 1046 CONTRATADO: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ N.º 16.958.226/0001-30

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: S. RODRIGUES & CIA LTDA
CNPJ N.º 06.288.306/0001-71
Rua Tarol nº 1.651, Sala 02 – Porto Velho - RO

DO OBJETO: Ampliação de metas constantes na planilha orçamentária fls. 798, dos serviços de construção da cerca do lixão, conforme as especificações na nota de empenho nº 2.701/2016 de 26 de Dezembro de 2016, inseridos no processo administrativo nº 3.718/2016, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

DO PREÇO: É de R$-25.302,67 (vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.037 – Construir, Reformar e Ampliar Estruturas para Gestão do Meio Ambiente – Recurso Orçamentário 10000 Recursos Livres R$25.302,67 (vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 2.701/2016 de 26 de Dezembro de 2016.

DO PRAZO: Prorroga o prazo da execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, e a vigência do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 26 de Dezembro de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:1C71A023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 043/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1.046

CONTRATADO: VEMAQ VEICULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ N.º 15.895.055/0001-84
Av. Castelo Branco nº 21.101 – Cacoal - RO

DO OBJETO**:** Aquisição de VEICULO (CAMINHONETE), 4x4, cabine dupla, diesel, direção hidráulica, câmbio automático, alarme, trava, emplacada e licenciada, modelo 2016 ano atual ou versão mais atualizada; zero quilometro; pintura na cor branca ou prata, capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; airs bags, para motorista e passageiros, ar condicionado original de fábrica, coluna ne direção regulável, conforme especificações constantes na nota de empenho 2.467/2016 de 30/11/2016, termo de referencia e edital e seus anexos, inseridos no processo administrativo nº 3590/2016, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

DO PREÇO: É de R$-143.500,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO: Projeto de Atividade: 1038 – Adquirir Equipamentos para Gestão do Meio Ambiente - Fonte: 10000 – Recursos Livres – R$143.500,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos reais) - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 2.467/2016 de 30/11/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 **(trinta**) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA: 30 de Novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:8CA2C260

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 066/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ N.º 16.958.226/0001-30
Rua 02 nº 6469, Bairro Boa Esperança – Rolim de Moura - RO

DO OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato n. º 029/2016 – P.G.M celebrado em 01.07.2016, prorrogando a data de execução dos serviços objeto da cláusula primeira do aludido contrato, por mais 30 (trinta) dias e prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 3.495/2016, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 27 de Dezembro de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:CA32AFE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°032/2015

Termo Aditivo do contrato de n° 032/2015, celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, e a Senhora MARCELA REGINA RIBEIRO VEDANA, que entre si fazem;

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2016,o Município de Pimenteiras do Oeste – RO, inscrito no CNPJ n° 01.592.473/0001-98, com sede administrativa na Av. Brasil nº 893 – Centro – Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, portador do CPF n° 000931.178-19, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n° 911 – Centro – Pimenteiras do Oeste – RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a senhora MARCELA REGINA RIBEIRO VEDANA, brasileira, portadora do CPF N° 031.898.919-07 RG N° 8.391.435-1 SSP/PR, residente na cidade de Pimenteiras do Oeste/RO, doravante denominada CONTRATADA,fica justo e certado TERMO ADITIVO,sendo regido pelo estabelecido nas seguintes clausulas;
Clausula Primeira – Fica estipulado a clausula 5° do contrato prorrogando-se o contrato, acrescenta o prazo em 12 (doze) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o exercício 2017, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo seu inicio no *dia 15/01/2017 findando no dia 30/12/2017*.
Parágrafo único – Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme o contrato original.
Clausula Segunda – Objeto do presente e a contratação de profissional para a prestação de serviços como medico clinico geral, no intuito de serem atendias as necessidade do HPP João Cancio.
Clausula Terceira – As demais condições do Termo aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de contrato e da legislação pertinentes e que na contrariem o interesse público.
E por estarem certos e assim justados as partes, assinam o presente instrumento bem como as duas testemunhas para que o mesmo seja publicado e que surta seus efeitos.

Pimenteiras do Oeste, 23 de dezembro de 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELA REGINA RIBEIRO VEDANA
Medica Clinica Geral

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:9E9127A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°581/2015

Termo Aditivo do Contrato de n° 581/2015, celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, e a Senhora POLIANA FERNANDES PEREIRA, que entre si fazem;

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2016,o Município de Pimenteiras do Oeste – RO, inscrito no CNPJ n° 01.592.473/0001-98, com sede administrativa na Av. Brasil nº 893 – Centro – Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, portador do CPF n° 000931.178-19, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n° 911 – Centro – Pimenteiras do Oeste – RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a senhora POLIANA FERNANDES PEREIRA, brasileira, portadora do CPF N° 009.639.202-94 RG N° 1136690 SSP/RO, residente na cidade de Vilhena/RO, doravante denominada CONTRATADA,fica justo e certado TERMO ADITIVO,sendo regido pelo estabelecido nas seguintes clausulas;
Clausula Primeira – Fica estipulado a clausula 5° do contrato prorrogando-se o contrato, acrescenta o prazo em 06 (seis) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o exercício 2017, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo seu inicio no *dia 23/12/2016 findando no dia 22/06/2017*.
Parágrafo único – Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme o contrato original.
Clausula Segunda – Objeto do presente e a contratação de profissional para a prestação de serviços como Fonoaudiólogo, no intuito de serem atendias as necessidade do Unidade Básica de Saúde.
Clausula Terceira – As demais condições do Termo aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de contrato e da legislação pertinentes e que na contrariem o interesse público.
E por estarem certos e assim justados as partes, assinam o presente instrumento bem como as duas testemunhas para que o mesmo seja publicado e que surta seus efeitos.

Pimenteiras do Oeste, 02 de dezembro de 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

POLIANA FERNANDES PEREIRA
Fonoaudióloga

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:8F2279FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°065/2016

Termo Aditivo do Contrato de n° 065/2016, celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, e a Senhora TATIANE ILSEMARI BASSEIA, que entre si fazem;

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2016,o Município de Pimenteiras do Oeste – RO, inscrito no CNPJ n° 01.592.473/0001-98, com sede administrativa na Av. Brasil nº 893 – Centro – Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, portador do CPF n° 000931.178-19, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n° 911 – Centro – Pimenteiras do Oeste – RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a senhora TATIANE ILSEMARI BASSEIA, brasileira, portadora do CPF N° 664.933.742-00 RG N° 1150622-9 SSP/RO, residente na cidade de Cabixi/RO, doravante denominada CONTRATADA,fica justo e certado TERMO ADITIVO,sendo regido pelo estabelecido nas seguintes clausulas;
Clausula Primeira – Fica estipulado a clausula 5° do contrato prorrogando-se o contrato, acrescenta o prazo em 06 (seis) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o exercício 2017, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo seu inicio no *dia 23/12/2016 findando no dia 22/06/2017*.
Parágrafo único – Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme o contrato original.
Clausula Segunda – Objeto do presente e a contratação de profissional para a prestação de serviços como Psicóloga, no intuito de serem atendias as necessidade do Unidade Básica de Saúde.
Clausula Terceira – As demais condições do Termo aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de contrato e da legislação pertinentes e que na contrariem o interesse público.
E por estarem certos e assim justados as partes, assinam o presente instrumento bem como as duas testemunhas para que o mesmo seja publicado e que surta seus efeitos.

Pimenteiras do Oeste, 02 de dezembro de 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

POLIANA FERNANDES PEREIRA
Fonoaudióloga

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:34EC11A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 074/2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*Cargo*	*Lotação*
APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADORA	SECRETARIA MUNIC.SAUDE
JULIANA DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADORA	SECRETARIA MUNIC.SAUDE

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
· 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
· Carteira de Identidade RG;
· Cadastro de Pessoa Física - CPF;
· Titulo de Eleitor;
· Certificado de Dispensa de Incorporação(Masculino);
· Carteira Nacional de Habilitação;
· Comprovante da ultima votação;
· Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
· Certidão negativa de antecedentes criminais;
· Certidão negativa do tribunal de Contas;
· Declaração de Bens;
· Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
· Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
· Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
· Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
· Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
· Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
· Comprovante de Residência;
· Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
· Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
· Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
· Tipagem Sanguínea
· Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 27 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:1C9065E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2014

LEI MUNICIPAL N.º 2014/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)** destinado a atender as dotações orçamentárias na **Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,** não previstas no orçamento Inicial de 2016,conforme tabela do Anexo I.
Art. 2º Para cobertura do referido crédito, ficam utilizados recursos provenientes de Convênio **nº 069/16/PJ/DER/RO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-RO**, no valor de **R$ 171.000,00(cento e setenta e um mil reais**) para **Implantação de Iluminação Pública e Subestação 225KVA no Parque de Exposição no Município,** por excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei n. 4.320/64.
Art. 3º O município alocará da Reserva de Contingência a titulo de contrapartida o valor de **R$ 9.000,00(nove mil reais).**
Art. 4º Fica incluso o referido Credito Adicional Especial, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 17 de agosto 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2014/2016

SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA DE RECURSOS VINCULADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	F/R	VALOR R$
503	0204.01.20.122.0007.1066	**CONV. 069/16/DER-Implantação de Iluminação Pública e Subestação 225KVA no Parque de Exposição no Município.**	4.4.90.51.00	02.14	171.000,00
		- OBRAS E INSTALAÇÕES			
504	0204.01.20.122.0007.1066	**CONV. 069/16/DER-Implantação de Iluminação Pública e Subestação 225KVA no Parque de Exposição no Município.**	4.4.90.51.00	01.00	+ 9.000,00
		- OBRAS E INSTALAÇÕES			
		-Contrapartida			
70	02.03.99.999.0005.9999.0000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	9.9.99.99.99	01.00	- 9.000,00

RECEITA

Funcional Programática	Ficha	Descrição	Valor (+)
2472.99.08.00.00.00.00	151	**CONV. 069/16/DER-Implantação de Iluminação Pública e Subestação 225KVA no Parque de Exposição no Município.**	171.000,00

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D5E27814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2015/2016

LEI MUNICIPAL N. 2015/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 23.777,18 (Vinte e três mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)** destinado a atender as dotações orçamentárias na **Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,** não previstas no orçamento Inicial de 2016,conforme tabela do Anexo I.
Art. 2º Para cobertura do referido crédito, ficam utilizados recursos provenientes de Convênio nº 073/16/PJ/DER/RO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-RO**, no valor de R$ **20.000,00 (Vinte mil reais**) para **Construção do Ponto Moto Taxi** por excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei n. 4.320/64.
Art. 3º O município alocará da Reserva de Contingência a titulo de contrapartida o valor de **3.777,18 (Três mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**
Art. 4º Fica incluso o referido Credito Adicional Especial, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 20 de setembro 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2015/2016

SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA DE RECURSOS VINCULADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	F/R	VALOR R$
505	020501.26..782.0009.1067	**CONV.073/PJ/DER/16-Construção do Ponto do Moto Taxi**	4.4.90.51.00	01.14	20.000,00
		- Obras e Instalações			
506	020501.26..782.0009.1067	**CONV.073/PJ/DER/16-Construção do Ponto do Moto Taxi**	4.4.90.51.00	01.00	+3.777,18
		- Obras e Instalações			
		Contrapartida			
70	02.03.99.999.0005.9999.0000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	9.9.99.99.99	01.00	**-3.777,18**

RECEITA

Funcional Programática	Ficha	Descrição	Valor (+)
2472.99.09.00.00.00.00	153	**CONV.073/PJ/DER/16-Construção do Ponto do Moto Taxi**	R$ 20.000,00

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C61718A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2018/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 2018/2016.

Altera o Inciso I do Parágrafo único do Art. 9º da Lei Municipal nº. 1972/2016 revoga a Lei municipal 2004/2016, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e publica a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado a Lei Municipal nº 1972/2016 que "Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Presidente Médici-RO, para o Exercício de 2016", que passará a vigorar com a seguinte redação: Altera o Inciso I do Parágrafo único do Art. 9º da Lei Municipal nº. 1972/2016, e dá outras providencias.

Art. 9º *Omissis*

I. Omissis
II. Omissis

Parágrafo único *Omissis*

I. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 15% (quinze por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º Revogando a Lei Municipal 2004 de 27 de junho de 2016.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 27 de outubro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Mensagem Justificativa Projeto de Lei Municipal nº 037/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso

Projeto de lei: Altera o Inciso I do Parágrafo único do Art. 9º da Lei Municipal nº. 1972/2016, e dá outras providencias.

Nobres Parlamentares, a referida proposta visa alterar o percentual de 5% para 15%, visando sanar necessidades de remanejamento junto ao Poder Legislativo, conforme solicitação Através do Ofício nº 040/CONT/CM/2016, bem como outros casos considerados urgentes da Administração Municipal, considerando de maior relevância a folha de pagamento dos servidores para encerramento de exercício.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 21 de outubro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2335E64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2022/2016

LEI MUNICIPAL N.º 2022/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 84.233,33(Oitenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** destinado a atender as dotações orçamentárias na **Aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender o Distrito do Estrela de Rondônia**, não previstas no orçamento Inicial de 2016,conforme tabela do Anexo I.
Art. 2º Para cobertura do referido crédito, ficam utilizados recursos provenientes de Convênio nº 077 com a **Secretaria de Estado da Saúde- SESAU**, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, por excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei n. 4.320/64.
Art. 3º O município alocará da Reserva de Contingência a titulo de contrapartida o valor de **R$ 4.233,33** (quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme copia do convênio anexo.
Art. 4º Fica incluso o referido Credito Adicional Especial, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr.06 de dezembro 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I da LEI MUNICIPAL Nº 2022 /2016

SUPLEMENTAÇÃO – DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática	Elemento Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
02.07.03.10.302.0016.1068	4.4.90.52.00	507	-Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	R$ 80.000,00
02.07.03.10.302.0016.1068	4.4.90.52.00	508	-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	+R$ 4.233,33
02.03.99.999.9999.9999			**CONTRAPARTIDA**	
	9.9.99.99.9900	70	RESERVA DE CONTIGENCIA	-R$ 4.233,33

RECEITA

Funcional Programática	Ficha	Descrição	Valor (+)
2472.99.10.00.00.00	158	-Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	R$ 80.000,00

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:616F0B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2023/2016

LEI MUNICIPAL Nº 2023 /2016
LOA /2017

“A arte da administração, não se limita apenas em ser um ótimo gestor, mas também um excelente líder”.

Gustavo Santana

PREFEITA DO MUNICÍPIO
MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
VICE- PREFEITO
GILSON BORGES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DENIS ANDERSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMIN. E REGUL. FUNDIÁRIA
GERLINDA PROCHNOW
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RITA DE CARCIA GRANGEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CLARICE WIONCZAK
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
WALTER ADÃO MATUSZAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SONIA MARIA IZIDÓRO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANDRA MARCIA MASSUCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL
RODRIGO SILVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO
ADENIR ATÍLIO FERMINIO

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

MARGARETI LUCIA BAZZI – CONTADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ZILMA MARIA F. MARTINS - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LUIZ CARLOS N. NASCIMENTO - CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RITA DE CARCIA GRANGEIRO - SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA
MANOEL PEREIRA LUNA – ASSESSOR DE CONTABILIDADE
GERLINDA PROCHNOW - ADMINISTRADORA
OSMAR CAETANO DOS SANTOS - GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIZETE INÊS BAZZI - ASSESSORA DO CONTROLE INTERNO

LEI MUNICIPAL Nº. 2023 /GBPMPM/2016

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE MÉDICI para o Exercício de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e publica a seguinte lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do *Município de Presidente Médici* para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:
I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos e Entidades da administração direta;
II-O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da administração direta.

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada em **R$ 44.911.806,61 (Quarenta e quatro milhões, novecentos e onze mil oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos)** e a despesa total é fixada em idêntico valor.

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica segundo a origem dos recursos, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 4º A Receita é decorrente da arrecadação de tributos, transferência da União e Estado, outras receitas correntes e de convênios da União e Estado, na forma da Legislação vigente, está discriminada nos anexos integrantes desta lei.

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em **R$ 30.741.050,21(Trinta milhões setecentos e quarenta e um mil cinqüenta reais e vinte e um centavos).**
II - no Orçamento da Seguridade Social, em **R$14.170.756,40 (Quatorze milhões cento e setenta mil setecentos e cinqüenta e seis mil e quarenta centavos).**
Art. 6º A Despesa total fixada por Funções, Poderes e Órgãos está definida nos anexos integrantes dessa lei, à conta de recursos próprios e vinculados, da administração direta e indireta, ficando plenamente assegurada as despesas fixadas para Reserva de Contingência.

Art. 7º O Poder Executivo, através da Contabilidade Geral, tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como de pessoal e encargos sociais, bem como as dotações consignadas para o pagamento de dívidas, não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesa.

SEÇÃO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 9º Poderá o poder Executivo no curso da execução orçamentária, respeitada as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, o que segue:

I - a abrir crédito adicional por superávit financeiro efetivamente apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

II - a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da presente lei, de conformidade com o disposto no inciso III, § 3º da Lei Federal 4.320/64;

III - remanejar, transpor e transferir recursos, conforme dispostos no art.3, Incisos IX, X, XI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006/2016.

IV - os recursos orçamentários previsto no orçamento vigente do poder legislativo, que não estiverem de acordo com os repasses financeiros do poder Executivo Municipal só poderão ser Suplementado ou Suprimido por Lei especifica.

Parágrafo Único. A título de reforço de dotação orçamentária existente o Poder Executivo fica autorizado a:

I - a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 20% (vinte por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

II - a utilizar os recursos orçados da rubrica reserva de contingência, no montante equivalente a até 1,5% (Um e meio por cento) da receita corrente líquida do exercício 2017, os quais serão destinados a atender as despesas com eventos contingentes e de risco e contrapartida de convênios que venham a ser celebrados e despesa com pessoal caso haja necessidade.

Art. 10. No curso do exercício orçamentário fica estabelecido que:

I - os recursos financeiros para contrapartida terão prioridades sobre as demais ações governamentais, dentro das respectivas unidades orçamentárias, com exceção das despesas com pessoal;

II- os recursos financeiros do Fundo Municipal de saúde serão movimentados em conta específica, sendo vedada a sua aplicação, mesmo que temporário, em ação que não seja própria de área de saúde;

III – as despesas de exercícios anteriores a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal somente poderão ser pagas depois de realizadas auditoria pelo órgão de Controle Interno.

IV - O Poder Executivo depositará mensalmente a título de pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações diretas e indiretas, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, em conta criada para tal fim, de 1/12(um doze avos) do valor correspondente a 1% da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Fazenda ficará responsável pela alocação de recursos em funcional programática específica. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência em conta especial, ficando limitado a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Assessoria de Planejamento e Orçamento no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos com os valores fixados na forma do disposto no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. Os quadros de detalhamento da despesa, referente ao Poder Legislativo, serão elaborados na forma defendida no "*caput*" deste artigo, e aprovados por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 12. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios fica condicionada a celebração dos instrumentos, estando assegurado o montante necessário a contrapartida.

Art. 13. Integram esta lei os seguintes anexos: **I, II, III, IV e V.**

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 16 de dezembro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9227513D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2028/2016

LEI MUNICIPAL N.º2028/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)** destinado a atender as dotações orçamentárias da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde de Presidente Médici, não previstas no orçamento Inicial de 2016,conforme tabela do Anexo I.
Art. 2º Fica incluso o referido Credito Adicional Especial, no PPA,LOA,orçamento vigente, no Projeto Atividade, Elemento de Despesa e nas respectivas unidades orçamentárias.
Art. 3º Para cobertura do referido crédito, ficam utilizados recursos provenientes do **Fundo Nacional de Saúde**, especificação – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, por excesso de arrecadação, na forma do art. 43,§ 1º, inciso II DA lei n. 4.320/64.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr.19 de dezembro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I da LEI MUNICIPAL Nº 2028/2016

SUPLEMENTAÇÃO - DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática	Elemento Despesa	Ficha	Descrição	Valor(+)
0207.01.10.302.0016.1069	4.4.90.52.00	509	-Aquisição Equip. Mat. Perm. -Bloco Investimento	R$ 150.000,00

PREVISÃO DA RECEITA

FICHA	CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	F/R	VALOR
157	2421.01.06.00.00.00.00	-Aquisição de Equip. e Mat. Perm. -Bloco Investimento	0.1.07	R$ 150.000,00

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7C930769

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.274/2016

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2017".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber, que os munícipes de Rolim de Moura, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º O orçamento fiscal do Município de ROLIM DE MOURA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos e autarquias, para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$120.323.177,86 (CENTO E VINTE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, discriminados em anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

4.RECEITAS:

4.1 RECEITAS CORRENTES	R$ 108.383.511,72
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00
4.3 RECEITAS CORRENTES -INTRA ORÇAMENTÁRIA	R$ 11.939.666,14
TOTAL:	**R$ 120.323.177,86**

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA, integrantes desta lei.

Por Funções Do Governo:

01 – Legislativa	R$4.146.805,12
04 – Administração	R$15.893.643,87
08 – Assistência Social	R$2.100.864,12
09 – Previdência Social	R$7.805.000,00
10 – Saúde	R$25.636.550,78
12 – Educação	R$31.696.213,17
13 – Cultura	R$876.828,80
15 - Urbanismo	R$3.815.189,00
17 – Saneamento	R$999.047,58
18 – Gestão Ambiental	R$8.000,00
20 – Agricultura	R$439.321,00
27 – Desporto e Lazer	R$307.610,30
28 – Encargos Especiais	R$5.555.287,00
99 – Reservas de Contingências	R$21.042.817,12
TOTAL GERAL	**R$120.323.177,86**

Por Categoria Econômica

DESPESAS CORRENTES	R$97.314.185,73
DESPESAS DE CAPITAL	R$5.420.608,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$1.480.471,57
RESERVA LEGAL DO RPPS	R$16.107.911,88
TOTAL	**R$120.323.177,86**

Por Unidade Orçamentária

02001– CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	R$4.146.805,12
02002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	R$1.579.076,81
02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$2.733.152,34
02004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$32.226.667,97
02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	R$10.173.611,52
02008–SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$10.741.973,70
02009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R$729.788,91
02010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	R$884.542,13

DESENVOLVIMENTO URBANO	
02011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R$364.154,24
02012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R$885.612,28
03009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$1.912.104,13
04010 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$272.760,00
05011- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$27.636.550,78
06012 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	R$23.912.911,88
07013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE – AMEROLIM	R$307.610,30
11001 – SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA – SANEROM	R$645.953,66
12014 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R$346.374,00
13001 – AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	R$352.093,92
TOTAL	**R$120.323.177,86**

Art. 4º O poder Executivo está autorizado a:
I - realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;
II - Os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício financeiro anterior, se necessário, serão reaberto nos limites de seus saldos e incorporados neste orçamento mediante decreto, conforme faculta o § 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal de 1988.
III – redistribuir ou remanejar, entre as unidades orçamentárias, dos montantes das dotações orçamentárias destinadas a custear despesas com pessoal nos termos do parágrafo único do Artigo 66 da Lei nº 4.320/64
IV – proceder o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro até o limite de 30% (trinta por cento) e da outras providências.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Rolim de Moura/RO, 26 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E237B0D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.275/2016

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição/remanejamento, ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$105.527,29".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição/remanejamento, com a realocação de dotação na importância de **R$105.527,29 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

– CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2194 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
44.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$14.673,05
Sub - Total:.....R$14.673,05

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo e pagamento de Encargos Sociais – SEMFAPLADE
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$90.854,24
Sub-Total:.....R$90.854,24
TOTAL:.....R$105.527,29

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

– CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2194 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$105.527,29
Sub - Total:.....R$105.527,29
TOTAL:.....R$105.507,29

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5A01A196

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2016 DESERTA

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação **"Cotação de Preços",** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 10 MEGABYTES (10MG/DOWNLOADS E 1MG/UPLOADS), PARA USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 6185/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39 do Projeto Atividade: 2.166.

Licitação considerada deserta, pois após duas publicações consecutivas, nenhuma empresa apresentou interesse em participar.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 19 de dezembro de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:99C0B7C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO, E A EMPRESA L F CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CONFORME ASDISPOSIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: – **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334.394 SSP/RO e CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado, 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **L F CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 13.783.153/0001-02, sediada na Avenida Osvaldo Piana, 5321, Bairro Centro, na Cidade de Novo Horizonte D´Oeste/RO, neste ato representado por seu representante legal Sr Keniomar Luiz Borges, ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, para prestação de serviços na execução de pavimentação em vias urbanas com meio fio, sarjeta e drenagem superficial, objeto do Convenio nº 480/DPCN/2015, projetos e capacitação de recursos, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 360/2016; Contrato nº 08/2016; e ante o disposto na Lei 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, nas formas e condições abaixo especificadas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial no artigo 57, II, e na cláusula dezenove, do contrato de prestação de serviços n° 08/2016.

Considerando á solicitação da contratada com as justificativas anexo no processo ás fls. 815, efetuado 12 de dezembro de 2016;

Considerando ainda a solicitação através do memorando nº 410/SEMOSP/2016, com as devidas motivações para a celebração do Termo Aditivo, fica o contrato nº 008/2016, aditivado, conforme abaixo discriminado.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

OBJETO
O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato por um período de 60 (Sessenta) dias sendo do dia **21 de dezembro de 2016 até o dia 18 de fevereiro de 2017,** tudo com base na fundamentação legal descrita nas cláusulas precedentes.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes do contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 20 de dezembro de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Contratado:
L F Construções Eireli - EPP
KENIOMAR LUIZ BORGES
Rep. Legal

TESTEMUNHAS

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:3E4309A2

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO, E A EMPRESA L F CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CONFORME ASDISPOSIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: – **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334.394 SSP/RO e CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado, 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **L F CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 13.783.153/0001-02, sediada na Avenida Osvaldo Piana, 5321, Bairro Centro, na Cidade de Novo Horizonte D´Oeste/RO, neste ato representado por seu representante legal Sr Keniomar Luiz Borges, ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, para prestação de serviços na execução de pavimentação em vias urbanas com meio fio, sarjeta e drenagem superficial, objeto do Convenio nº 479/DPCN/2015, projetos e capacitação de recursos, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 387/2016; Contrato nº 09/2016; e ante o disposto na Lei 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, nas formas e condições abaixo especificadas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial no artigo 57, II, e na cláusula dezenove, do contrato de prestação de serviços n° 09/2016.

Considerando á solicitação da contratada com as justificativas anexo no processo ás fls. 846, efetuado 12 de dezembro de 2016;

Considerando ainda a solicitação através do memorando nº 411/SEMOSP/2016, com as devidas motivações para a celebração do Termo Aditivo, fica o contrato nº 009/2016, aditivado, conforme abaixo discriminado.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

OBJETO
O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato por um período de 60 (Sessenta) dias sendo do dia **21 de dezembro de 2016 até o dia 18 de fevereiro de 2017,** tudo com base na fundamentação legal descrita nas cláusulas precedentes.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes do contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 20 de dezembro de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Contratado:
L F Construções Eireli - EPP
KENIOMAR LUIZ BORGES
Rep. Legal

TESTEMUNHAS

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5E2B4C9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA 077/IMPES/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sr. ª *ILZA MARIA SILVEIRA.*"

*A Superintendente do **IMPES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora-segurada Sr. ª ***Ilza Maria Silveira,*** portadora do RG n. 5.367.189-2 SSP/SP e do CPF/MF nº. 105.949.571-68 efetiva no cargo de Assistente Social – 40 horas semanais, Classe "E", Referencia "17 - A", Cadastro n. 7495, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com **PROVENTOS INTEGRAIS SEM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% dos proventos com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 076/IMPES/2016, no ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea "a", c/c art. 13 da Lei Municipal Complementar nº. 041/2015, de 28 de abril de 2015.***

Art. 2º *O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).*

Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 27 de dezembro de 2016.

ANDRÉIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:D75AE2E0

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 359 EXONERAÇAO SEMUSA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 359/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança do Quadro de Servidores da Administração Municipal do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
ANDRADE CALAZA DA CRUZ	ASSESSOR TECNICO
ARAAO PENHA PRADO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
DÉLCIO CORBOLIN CHAGAS	ASSESSOR TECNICO
ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO
ELMA LUCIA DE ANDRADE	ASSESSOR TECNICO
FELIPE MATTOS GARCIA	ASSESSOR TECNICO
FERNANDA DE SOUZA MACABELO	ASSESSOR TECNICO
GERSON ALVES PINTO	ASSESSOR TECNICO
HELITON OZORIO FIGUEIREDO	ASSESSOR TECNICO
JOSILENE MARIA LOPES OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
JULIANA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
LEDNE LUIZ DALLA ROSA	ASSESSOR TECNICO
LEILA FERREIRA LIMA	ASSESSOR TECNICO
LEONICE XAVIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO
ROBENITA MIRANDA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
SONIA MARIA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
SONIA MARIA FERNANDES	COORD. DE ADM E CONTROLE
ZILANDIA LAWRES KESTER	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 20 de Dezembro de 2016.
§1º. Somente haverá pagamento de rescisões aos servidores Comissionados, e, que não sejam ocupantes de cargo efetivo.
§2º. As rescisões serão pagas em conta bancária até o dia 30 de dezembro/2016.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 20 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:BD2AD1DF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 360 EXONERAÇAO SEMAD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 360/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança do Quadro de Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
ADENIVAL DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO
ADRIANA DE LIMA MORAIS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
AGNIELDE BENICI ADORNO	ASSESSOR TECNICO
CELINA ALFONSO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
CLAUDEMIR ROGERIO DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO
CLAUDIA MARTINS MUNIZ	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
CLECI FATIMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE CERIMONIAL
DAYANE POLITA	ASSESSOR TECNICO
DEBORA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
DENISE DE ALMEIDA SABOLOTO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
DOMINGAS DOS SANTOS COSTA MARTINS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
DONIZETE PEREIRA EVANGELISTA	ASSESSOR TECNICO
EDSON CORDEIRO LIMA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ELICEIA MEIRA DA HORA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ELIZEU GERONIMO FRANKLIN	ASSESSOR TECNICO
ENI ALVES PEDRO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
FRANCENILSON GOMES DE PAULA	ASSESSOR TECNICO
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
FRANCISCO EDVALDO MENDES PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
GEISE APARECIDA SILVA BANCK	COORDENADOR APOIO AO GABINETE
IONE FERREIRA TOMAZ	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
IVANIR PEREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO
JAINY PAGUNG	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
JOAO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO	ASSESSORIA DE PLAN. ENGENHARIA CIVIL
JOHN MACLIN DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO
JOSE ANTONIO PINHEIRO DE AZEVEDO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
JOSIANE PEREIRA ROCHA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
JOSUEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO
JOZIANY DOS SANTOS MOURA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
JUCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
LEDIANE DE SOUSA MEDRADO GONÇALVES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
LENILDA EUGENIO MARQUES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
LETICIA MARCOLINO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
LETICIA MIRANDA ANDRADE	DIRETOR DE DEP. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
LUIZ CARLOS GOMES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO
MARCOS PRAXEDES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARIA APARECIDA LIMA NUNES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARIA APARECIDA PAULA DIAS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARIELE STEFANON DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARINALVA SOARES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARKIELE ALVEZ DE SOUZA NEVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
MARLI REZENDE DE FREITAS	ASSESSOR TECNICO
MICLEIA BORGES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
NALIANE SILVA MARTINS BIANCHESSI	ASSESSOR TECNICO
NERI JOANA GORCZAK APARECIDO	ASSESSOR TECNICO
NILZA BRUNO DA SIVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO
PAULO HENRIQUE TELLES DOS SANTOS	COORDENADOR DE CULTURA ESPORTE E LAZER
ROSALIA COELHO ARANHA	ASSESSOR TECNICO
ROSANGELA AMARAL	ASSESSOR TECNICO
ROSELI APARECIDA TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ROSELY NERI BARBOSA RUPPENTHAL	ASSESSOR TECNICO
ROSIEL DA SILVA SOUZA	ASSESSOR TECNICO
ROSIMERE HELENA BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ROZIANI FURTADO DE SOUZA BARBOSA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
SEBASTIAO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEP. DE APOIO GOVENAMENTAL
SILVANIA MARCIA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
SILVANICE ALVES PEREIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
SOLANGE FERREIRA SOARES DE ABREU	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
SUZANE NEVES VELASQUES	ASSESSOR TECNICO
TALITA DAHMER CAMPANHONNI	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO
TAMARA GONCALVES SOARES SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
TIAGO DOS SANTOS DA SILVA	DIRETOR DEP. DE APOIO AO AGRICULTOR
VANIA DIAS	ASSESSOR TECNICO
VERA LUCIA NUNES ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR TECNICO
WILLIAN DA SILVA SALES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ZAQUEU GALDINO SILVA	ASSESSOR TECNICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 20 de Dezembro de 2016.
§1º. Somente haverá pagamento de rescisões aos servidores Comissionados, e, que não sejam ocupantes de cargo efetivo.
§2º. As rescisões serão pagas em conta bancária até o dia 30 de dezembro/2016.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 20 de Dezembro de 2016.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 20 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C075775C

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 361 2016 EFETIVOS SEMTAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 361/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Quadro de Servidores do Fundo Municipal de Ação Social de Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	**Descrição do Cargo/Função**
NUBIA SANTOS FRANCO	DIR. DE DEP. ATEND. AS PESSOAS CARENTES – SEMTAS
WELITON MIGUEL PINTO	DIRETOR DEPARTAMENTO DO ABRIGO DO

	MENOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos a partir de 31 de Dezembro de 2016.**

Parágrafo. Não haverá pagamento das referidas rescisões, tendo em vista que os referidos servidores já são ocupantes de cargos efetivos.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 21 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:19E69BA9

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 362 2016 EXONERAÇÃO EFETIVOS SEMUSA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 362/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia,
Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
ADRIANA CORREA MARCHESINI	DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO-SEMUSA
ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO
EDITE RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO
ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	DIRETOR DE DEP. DE EDUC. E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE.
EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE	ASSESSOR TECNICO
DANHANE ARMELINA DA SILVA MATTOS	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA - SEMUSA
GEANI DE SOUZA CAVAGNA	COORDENAÇÃO DE ADM HOSPITALAR
JESSICA TEZORI	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE-SEMUSA
JOICE ELIS BISCOLI BARBIERI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO(SAÚDE).
JOSE MARIANO DA SILVA	DIRETOR DE DEP. DE SANAMENTO BÁSICO-SEMUSA
NARCELIO JOAQUIM SOARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASS. FARMACEUTICA
OZIAS ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO
ROSANI APARECIDA KUSIK	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SOLANGE FERREIRA S. A. GENELHUD	DIRETOR DE DIVISÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA
TIAGO DE SOUZA LOPES	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE
VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	DIRETOR DIV. SE SUPERVISÃO DO PROG. SAÚDE BUCAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 31 de Dezembro de 2016.
Parágrafo. Não haverá pagamento das referidas rescisões, tendo em vista que os referidos servidores já são ocupantes de cargos efe,tivos.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 21 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:0FE1C5EB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 363 2016 EXONERAÇAO EFETIVOS SEMAD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 363/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de FUNÇÕES DE CONFIANÇA da Prefeitura Municipal de São Francisco Do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de FUNÇÕES DE CONFIANÇA da Administração Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
AGNALDO SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO SERV. PUBLICO
ALAIR BRAVIN FERREIRA	SECRETARIO DE ESCOLA - TP A
CRISTIANE XAVIER	CORREGEDORA GERAL
ANTONIO CARLOS DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO
ANTONIO VICENTE FERREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE CONT. DE PATRIMÔNIO-SEMAD
CLEVERSON PLENTZ	MEMBRO DA CORREGEDORIA DA GERAL
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	ASSESSOR JURÍDICO DO CONTROLE INTERNO
ELES FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS RURAIS.
ELIVALDO DE ARRUDA	DIRETOR DE DIVISÃO DE TRAFEGO
ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR - TP B
EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO
GIVALDO BATISTA DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERV. PUBLICO-SEMOSP
JOILSON FERREIRA MELCHIOR	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL-SEMAD
JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA	COORDENADORIA DE CONV. E SUBVENÇÕES
JUCIMA DE OLIVEIRA MERCADO	SECRETARIO ESCOLAR - TP D
KATIE DA SILVA PAULINO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA-SEME
KENNYA NARA LOPES DE ABREU	DIRETOR DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- SEMED
LEILA DA SILVA	DIRETOR DEP. RH-SEMAD
MARCILENE DE SOUZA	SECRETARIA DA CRECHE - TP A
MARCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
MIKAEL DA SILVA PERES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO-SEMED
MIRIAN MIRANDA DE SOUZA BESSA	ASSESSOR TECNICO
NEUZA DO CARMO ETIENI	DIRETOR DE DEP. DE EDUC. RIBEIRINHA E QUILOMBOLAS
ODAILSON SILVA MARTINS	CHEFE DE SECÃO DE MECÂNICA- SEMOSP
PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA	COORDENADOR DE ESCRITURAÇÃO E LEGISLAÇÃO-SEMED
RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL	ASS. DE PLANEJ. PEGAGÓGICO-SEMED
SIRLEI ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE CONTABILIDADE E ARRECADAÇÃO -SEMFIN
VERA LUCIA DE MIRANDA	SECRETARIO ESCOLAR - TP B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 31 de Dezembro de 2016.
Parágrafo. Não haverá pagamento das referidas rescisões, tendo em vista que os referidos servidores já são ocupantes de cargos efetivos.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 21 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:4886E552

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 364 2016 EXONERAÇAO CARGOS POLITICOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 364/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos AGENTES POLÍTICOS da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR os AGENTES POLÍTICOS da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
ALCINO BILAC MACHADO	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS SERV. PÚBLICOS E URBANISMO
VERA LÚCIA QUADROS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA LÚCIA QUADROS	SEC. MUNICÍPAL DE DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL - INTERINA
BRUNA ELLEN KOTASKI	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJALMA PEDROSO	CHEFE DO GABINETE
ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARLUCI GABRIEL	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ RICARDOS MATTOS	SEC. GERAL DE GOVERNO
ELTON DIONES NUNES	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
EDSON AIRES PIANA	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDSON AIRES PIANA	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - INTERINO
CLEBER DE OLIVEIRA ALVES	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS – ADJUNTO
JANE COSTA SATO	SEC. MUNCIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ADJUNTO
ERLIN RASNIÉVSKI	CONTROLADORA GERAL
EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE PLAN. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ROBERTO MONTEIRO ALVES	PRESIDENTE DA CPL
EVANDRO BUCIOLI	PREGOEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 31 de Dezembro de 2016.
Parágrafo. As rescisões serão pagas até dia 31 de Dezembro de/2016.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 21 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:EBA62133

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 365 2016 EXONERAÇAO EFETIVOS SEMAD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 365/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de FUNÇÕES DE CONFIANÇA da Prefeitura Municipal de São Francisco Do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de FUNÇÕES DE CONFIANÇA da Administração Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

CLAUDIO TABORDA	ASSESSOR TECNICO
CLEIBI VIEIRA	ASSESSOR TECNICO
ELEIZER HONORIODO MARTINS	ASSESSOR TECNICO
EZEQUIEL DA SILVA	ASSESSOR TECNICO
JAMES APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO
JOÃO BATISTA CARDOSO MOREIRA	ASSESSOR TECNICO
LINDOLFO KUINAKE SCHMIDT	ASSESSOR TECNICO
LUIZ CARLOS SULDINI	ASSESSOR TECNICO
MARCIANO COITA BARBOSA	ASSESSOR TECNICO
TAUANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO
VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHIO	ASSESSOR TECNICO
ABRAÃO HONORATO DE PAULA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ADILSON SROCISKI	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
AGNALDO JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ALENCARIO SOARES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
AMILTON TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ANDRE EGGERT	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ANTONIO DA SILVA DIAS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
DAVID DAS CHAGAS ROCHA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
DENIS RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
EDEMAR DOS PRAZERES FARIAS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
EDEVANES NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
ELOIR NOGUEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
EMERSON SANTOS OPENKOWSKI	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
JOÃO BRAZ DE AMORIM	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARCIO JOSE SIMÕES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
MARIA APARECIDA COUTINHO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
NALDINO NUNES PEREIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
PABLO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
REGIVALDO PAULO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
REINALDO ZULSKE	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR
JOSE BARBOSA NETO	COORD. DE MANUT. E CONT. DE PREDIOS PUBLICOS
ALEX ANDRADE DE FREITAS	COORD. DE AGUA E ESGOTO
MARIA HELENA DUARTE	COORD. DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE
AILTON RONATO SOBRINHO	COORD. DE SERV. E OFICINA MECANICA
GILCILEI DOS SANTOS LEITE	DIRETOR DE DEP. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDIM
EDVAN PAULINO DA SILVA	DIRETOR DE DEP. DE RODOVIA E OBRAS PUBLICAS
ADEMIR DOS SANTOS	DIRETOR DE DEP. DE PAISAGISMO E URBANISMO
ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEP. E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 31 de Dezembro de 2016.
Parágrafo. Não haverá pagamento das referidas rescisões, tendo em vista que os referidos servidores já são ocupantes de cargos efetivos.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 21 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:10590315

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 367 COMISSIONADOS SEMTAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 367/2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargos do Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de Cargos Comissionados do Fundo Municipal de Ação Social de Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
CRISTIANE MARTIM BIANCO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 31 de Dezembro de 2016.
§1º. Somente haverá pagamento de rescisões aos servidores Comissionados, e, que não sejam ocupantes de cargo efetivo.
§2º. As rescisões serão pagas em conta bancária até o dia 30 de dezembro/2016.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 21 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:128159A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação contratual 004 do Contrato: 055/ASJUR/2013
Processo nº: 331/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sispel - Sistemas Integrados de Software Ltda
Objeto: Implantação e aluguel de sistemas de informática automatizados que atendam legislações específicas, em contabilidade pública, administração de pessoal – folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, tributos – I.S.S.Q.N., I.P.T.U. e compras – CPL. Aluguel de sistemas de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.
Prazo: De até o dia 31 de janeiro de 2017, a serem contados do dia 02 de janeiro de 2017.
Valor: A validade do presente termo de prorrogação contratual fica condicionada ao empenho dos respectivos valores no primeiro dia útil do orçamento do ano de 2017.
Data: Teixeirópolis/RO, 21 de Dezembro de 2016.
Assinam:
Sispel - Sistemas Integrado de Softwer LTDA
Valdir Mendes de Castro
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:827FFB5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação Contratual 007 do Contrato: 056/ASJUR/2013
Processo nº: 332/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sispel Sistemas Integrados de Software Ltda - EPP
Objeto: Prestação de serviço de locação e manutenção de sistema de informática automatizada, conforme termo de referência, para atender as necessidades da SEMSAU.
Prazo: De até o dia 31 de Janeiro de 2017, a serem contados do dia 02 de Janeiro de 2017.
Valor total: A validade do presente termo de prorrogação contratual fica condicionada ao empenho dos respectivos valores no primeiro dia útil do orçamento do ano de 2017.
Data: Teixeirópolis/RO, 21 de Dezembro de 2016.
Assinam:
Sispel Sistemas Integrados de Software Ltda - EPP
Valdir Mendes de Castro
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:C72F1BA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação contratual 004 do Contrato: 042/ASJUR/2013
Processo nº: 300/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Agrocontábil e Assessoria Ltda - ME
Objeto: Prestação de serviço de Assessoria Contábil para elaboração de balancetes, relatórios e outros serviços da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Ação Social de Teixeirópolis.
Prazo: De até o dia 31 de janeiro de 2017, a serem contados do dia 02 de janeiro de 2017.
Valor total: A validade do presente termo de prorrogação contratual fica condicionada ao empenho dos respectivos valores no primeiro dia útil do orçamento do ano de 2017
Data: Teixeirópolis/RO, 21 de Dezembro de 2016.
Assinam:
Agrocontábil e Assessoria Ltda - ME
Valdir Mendes de Castro
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:E2275814

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação contratual 002 do Contrato: 004/ASJUR/2015
Processo nº: 083/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Ebert & Pereira Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços destinados a modernização da administração municipal, através da utilização de Sistema de Informação para gerenciamento de abastecimentos de combustíveis, por meio de cartão magnético, sob a forma de licenciamento de uso, compreendendo implantação, análise, desenvolvimento, configuração, treinamento, operacionalização, manutenção e suporte para o perfeito funcionamento do sistema, fortalecendo a administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente "WEB", de acordo com especificações contidas no Termo de Referência.
Prazo: De até 31 de Janeiro de 2017, a serem contados do dia 02 de janeiro de 2017.
Valor total: A validade do presente termo de prorrogação contratual fica condicionada ao empenho dos respectivos valores no primeiro dia útil do orçamento do ano de 2017
Data: Teixeirópolis/RO, 21 de Dezembro de 2016.
Assinam:
Ebert & Pereira Ltda - ME
Valdir Mendes de Castro
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:055AF115

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 008/GP/PMT/2016

Carta Contrato no 008/GP/2016
Processo: 711/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Contratada: W A LACERDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES NO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 816877/2015/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LASER.

Valor R$: 3.402,00(três mil, quatrocentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:

27.812.0009.1.141. - TRANSF. CONT. REPASSE 816877/2015/ME /CAIXA - IMP. DE ACADEMIAS POPULARES

EMPENHOS 1362/2016**.**

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 30 (**trinta**) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 23 de dezembro de 2016..

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:8D736C8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
9º ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO N. 099/2012

9º ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO N. 099/2012 – SEMEC.

"TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URUPÁ E A EMPRESA J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP."

O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 625.209.032-87, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 11.068.698/0001-01,com sede na Avenida 07 de Setembro, n. 4010, esquina c/ Rua Olavo Pires, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. JOEL RAMIRES RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 564.394 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 470.264.302-97,residente e domiciliado aAvenida 07 de Setembro, n. 4022, Bairro Novo Horizonte, cidade de Urupá/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniênciada **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, representada pelo seu Secretário o**Sr.Antônio Pereira Neto,**portador do RG n.564.083 SSP/ROe inscrito no CPF sob o n.611.284.492-34, resolvem celebrar o presente aditivo contratual de prazo, submetendo-se as partes às disposições da Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.883/94, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições seguintes.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto à **nona prorrogação de prazo do Contrato n. 099 de 05 de outubro de 2012**, necessária para realização de prestação de contas do referido recurso, fulcro do permissivo legal previsto no § 1° inciso II do Artigo 57 da Lei n. 8.666/93, para finalização da obra deConstrução de uma Creche em alvenaria, tamanho1.118,48 m², Tipo B, do Programa Pró-Infância, PAC-II, no Município de Urupá, conforme Projetos e especificações técnicas, objeto do Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Urupá e Contrato n. 099/2012,anexos ao processo.

IV – DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo do presente aditivo será até **14/02/2017**, com eficácia retroativa ao dia 31 de outubro 2016, data do término do prazo do 8º Aditivo Contratual.

V – DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato 099/12, firmado em 05 de outubro de 2012,** exceto as cláusulas alteradas por este instrumento.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Urupá/RO,23 de dezembro de 2016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO
Contratante

ANTÔNIO PEREIRA NETO
Secretário Mun. de Educação e Cultura
Interveniente

JOEL RAMIRES RODRIGUES
J.J. Ramires Construtora LTDA - EPP.
Contratada

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:35B47003

PROCURADORIA JURIDICA
4º ADITIVO DO CONTRATRO N. 099/2014

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 099/2014 - SEMEC.

"ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URUPÁ E A EMPRESA CABANAS CONSTRUTORA LTDA."

O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032- 87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CABANAS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.772.789/0001-88, com sede na Rua Olavo Pires, n. 2005, Bairro Novo Horizonte, cidade de Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr.**

FRANCISCO SCALZER NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 603.315 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 635.237.792-00, residente e domiciliado na Linha TN-22, Lote 68, Gleba 01, zona rural Município de Urupá/RO, doravante denominada **CONTRATADA,** com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação**, representada pelo Secretário o**Sr. ANTONIO PEREIRA NETO,** portador da cédula de identidade RG n. 564.083 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 611.284.492-34,resolvem celebrar o presente Termo aditivo de contrato, submetendo as partes às disposições das Leis Federais n. 8.666/93 e Lei n. 8.883/94, pelas quais são regidos o Contrato, suas cláusulas e condições:

I – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA:O presente Termo Aditivo tem por objeto **à Quarta Prorrogação de Prazo do Contrato n. 099 de 28 de outubro de 2014**, com fulcro permissivo legal previsto no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93, para conclusão e pagamento da obra de construção de 04 (quatro) salas de aula, refeitório cozinha e parte administrativa, medindo 514,40 m² na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alphonsus Guimarães, localizada na Linha T-10, Lote 01, gleba 16, neste Município, conforme solicitação e justificativa da Empresa, deferimento do Gestor da Pasta e autorização do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o Projeto Básico, Projetos de Engenharia e Contrato n. 099/2014,anexos ao processo n. 550/2014.
II – DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA:O prazo de vigência deste Aditivo Contratual será até o **dia 30 de Dezembro de 2016,**com eficácia retroativa ao dia 31 de março de 2016, data de expiração do 3º aditivo do contrato originário n. 099/2014.

III – DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato n. 099,**firmado em 28 de outubro de 2014, exceto as cláusulas alteradas por este instrumento.
Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Urupá/RO, 27 de dezembro de 2016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO
Contratante

FRANCISCO SCALZER NETO
Representante da Empresa
Contratada

ANTONIO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Educação
Interveniente

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:11FD7037

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2014

A Procuradoria no uso de suas atribuições, considerando o equívoco ocorrido, qual na realização do Termo aditivo, realizado na data de 13/01/2016, equivocadamente não acrescentou a data de validade do Termo Aditivo, mesmo assim os serviços estão sendo executado, sendo o erro de matéria constatado, podendo ser alterado mediante a errata.
Resolve:
1º- Altera-se o objeto do Termo Aditivo:
Onde se lê :
Parágrafo 1º: O objeto do presente termo é o aditivo ao Contrato do Processo Administrativo N.º 1-155/2014, qual após sua realização alterará as cláusulas existentes ao contrato já firmado.
Leia-se:
Parágrafo 1º: O Objeto do presente termo é o aditivo ao Contrato Administrativo nº: 1-155/2014, qual após sua realização terá como validade a data de 16/01/2016 á 16/01/2017, bem como, alterará as cláusulas existentes no contrato já firmado.
Enfatiza-se que esta alteração está em consonância com o Termo aditivo já publicado no diário da ARON na data de 01/06/2016.

SUELLEN S. JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:273DC29F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS INDENIZADAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **homologa** a indenização de férias do funcionário **Diones Bulian da Silva,** referente ao período aquisitivo de 26/12//2015 a 25/12/2016, do Processo Administrativo nº. **1-623/SEMPLAD/2016**.

Vale do Paraíso - RO, 27 de Dezembro de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:91179E4D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS INDENIZADAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **homologa** a indenização de férias da funcionária **Elizane Alves Fernandes,** referente ao período aquisitivo de 21/11//2014 a 20/11/2015 e 21/11/2015 a 20/11/2016, do Processo Administrativo nº. **1-624/SEMPLAD/2016**.

Vale do Paraíso - RO, 27 de Dezembro de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F3D9CC1D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS INDENIZADAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **homologa** a indenização de férias do funcionário **Silas Xavier de Souza,** referente ao período aquisitivo de 14/03//2015 a 13/03/2016, do Processo Administrativo nº. **1-634/SEMECE/2016**.

Vale do Paraíso - RO, 27 de Dezembro de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1BF4B3F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
RELAÇÃO DE PESSOAL

Exercício: 2016

Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
25	DEBORA SIMONE LEITE SILVA	386.589.332-53	SEMUSA	6/2/1994	999.66
27	EDINO PORFIRIO DE SOUZA	548.316.529-20	SEMUSA	4/4/1994	823.73
28	ELIANA MOREIRA DIAS	574.060.652-72	SEMEC	4/4/1994	1,773.22
30	GELSON DE SANTANA BARBOSA	419.011.932-68	SEMEC	4/4/1994	870.36
34	LUCILENE SIQUEIRA RODRIGUES	488.704.551-49	SEMUSA	7/1/1994	873.16
36	LUIZ PASTOR DE OLIVEIRA	258.007.952-15	SEMUSA	5/2/1994	807.03
37	MARIO LUCIO DA CRUZ	067.835.389-15	SEMEC	6/16/1998	836.56
38	MARLI TEREZINHA LAZARIN TONETI	389.403.372-04	SEMUSA	4/4/1994	999.66
39	PAULO ROBERTO ALVEZ MACHADO	326.175.342-00	SEMPLAD	4/4/1994	625.00
40	ZELSO FRANCISCO DE CASTRO	453.108.909-04	SEMOSP	4/4/1994	700.00
49	ANA MARIA LEOPOLDINA DOMINGUES	499.216.302-53	SEMEC	3/1/1994	2,837.13
50	APARECIDO ALVES DA SILVA	390.311.792-72	SEMEC	4/4/1994	1,025.78
51	CARMEM DE LIMA MARTINS	421.058.542-49	SEMEC	3/1/1994	2,837.13
52	CECILIA JACOBSEM	390.594.302-63	SEMEC	3/1/1994	1,418.56
53	CLEONICIA DA PENHA PERFEITO DE MOURA	418.852.282-87	SEMPLAD	3/1/1994	2,837.13
54	DEVANI KUMM DALMASO	486.162.732-04	SEMEC	3/1/1994	2,837.13
58	MARINEIDE VIEIRA DE SOUZA CUSTODIO	470.993.562-91	SEMEC	8/1/1994	1,363.47
59	PEDRINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	419.093.132-20	SEMEC	3/1/1994	2,837.13
62	ROVICIO PEIXOTO	312.795.112-49	SEMEC	6/3/1994	1,087.33
63	SANDRA DE OLIVEIRA	351.672.032-87	SEMEC	3/1/1994	1,418.56
64	VANUSA ALVES SERAFIM	421.948.062-53	SEMEC	3/1/1994	1,418.56
65	VILSON ROSENIL DA SILVA	409.231.502-34	SEMEC	3/1/1994	2,837.13
78	ALTINO ALVES DA SILVA	142.968.452-68	GABINETE	4/4/1994	625.00
79	ANTONIA FERREIRA MATIAS	350.981.802-44	SEMUSA	4/4/1994	823.73
82	EURACELIA PILONETTO ANTONELLO	350.982.102-59	SEMUSA	4/4/1994	823.73
84	ELIETE SCHIRLEY DA SILVA	409.251.022-53	SEMUSA	4/4/1994	823.73
85	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	258.005.072-87	SEMUSA	4/4/1994	896.46
86	IVANETE DA SILVA OLIVEIRA	349.911.662-68	SEMUSA	4/4/1994	870.34
91	MARIA DE LOURDES DA SILVA	830.844.449-00	SEMUSA	4/4/1994	959.15
92	MARIA LUCINOR EVANGELISTA	340.453.412-34	SEMUSA	8/25/1994	873.16
95	OLGA FHELBERG CHIMITH	325.590.112-04	SEMUSA	4/4/1994	896.46
96	OSMARINA DE BRITO FERRARI	288.099.042-49	SEMUSA	4/4/1994	896.46
98	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	191.480.202-06	SEMUSA	4/4/1994	856.03
100	VALMIR SOUZA DA SILVA	418.994.232-49	SEMUSA	3/1/1994	940.34
101	SEBASTIAO VICENTE FERREIRA	520.017.509-78	SEMUSA	4/4/1994	870.34
102	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	485.833.592-53	SEMUSA	4/4/1994	746.93
105	FRANCISCO SANTANA SOBRINHO	143.191.792-34	SEMUSA	4/4/1994	823.73
106	MARIA DO SOCORRO INACIO DO NASCIMEN	486.162.572-68	SEMUSA	4/4/1994	823.73
155	ANDRELINA DE OLIVEIRA	325.586.942-00	SEMEC	11/1/1997	1,704.36
159	ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL	421.301.662-53	SEMPLAD	11/5/1997	625.00
164	IDELFONSO ALVES MACEDO	623.932.782-49	SEMPLAD	11/1/1997	625.00
165	JUCELMA SANTOS PIRES	610.406.302-00	SEMUSA	11/1/1997	960.84
167	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	346.659.603-30	SEMUSA	10/14/1997	746.93
171	JOEL DE ALMEIDA	886.250.289-34	SEMOSP	10/14/1997	700.00
178	TEREZINHA DE JESUS	409.650.402-59	SEMPLAD	10/14/1997	625.00
180	VALDIR PASTOR DE OLIVEIRA	242.327.502-15	SEMUSA	10/14/1997	625.00
182	ALEX FERREIRA COSTA	629.613.222-00	SEMEC	11/1/1997	1,363.47
184	CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA	422.480.192-20	SEMEC	11/1/1997	1,363.47
187	JONAS ANTONIO	649.264.352-68	SEMEC	11/1/1997	1,363.47
188	JOSE CLEBIS	258.003.022-00	SEMEC	11/1/1997	1,363.47
189	LINDAUCI DIAS DOS SANTOS	203.367.642-00	SEMEC	11/1/1997	1,363.47
191	NEUZA DA SILVA PEREIRA MACEDO	607.031.802-15	SEMEC	10/14/1997	939.96
192	RONALDO RODRIGUES	651.772.072-34	SEMEC	11/1/1997	836.56
195	WELITON TIBURTINO ALVEZ	478.713.422-15	SEMUSA	3/15/1999	732.80
197	ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO	499.298.442-87	SEMOSP	11/1/1997	942.00
198	CREMILDA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	648.989.462-91	SEMUSA	10/14/1997	717.92
200	ELIAS QUEVEDO	349.015.152-68	SEMOSP	11/1/1997	625.00
201	ELIANA CARDOSO DE LIMA	536.527.541-15	SEMUSA	10/22/1997	836.55
202	ELIZETE CELESTE DA SILVA SOUZA	457.202.402-25	SEMUSA	10/14/1997	791.74
204	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	421.135.632-15	SEMEC	4/16/1999	804.08
206	MARCO ANTONIO DE JESUS	063.137.488-40	SEMUSA	11/7/1997	839.25
209	REGIANE GONCALVES	650.959.952-04	SEMUSA	11/17/1997	861.65
210	SILVANIA DAS GRACAS POLLA	470.326.002-63	SEMUSA	6/1/1994	980.05
224	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	607.042.922-20	SEMUSA	12/9/1997	839.25
226	APARECIDO LUCIANO DE OLIVEIRA	349.872.582-34	SEMEC	2/2/1998	820.16
233	ROSA MAROSTEGO	579.966.872-34	SEMUSA	2/24/1998	791.74
236	CLOVIS ROGERIO DOS SANTOS	595.361.602-34	SEMEC	5/11/1998	1,363.47
237	JAIRO ALVES ROQUE	422.483.372-72	SEMEC	6/8/1998	1,363.47
243	JOSE RUDAM COELHO	408.275.342-72	SEMUSA	7/20/1998	921.90
245	MARIA APARECIDA FERRARI	610.419.632-20	SEMEC	7/1/1998	1,363.47
258	JOEL TONETI	531.477.159-49	SEMUSA	4/1/1999	732.80
260	ADENILSON MENDES BARBOSA	879.287.362-68	SEMOSP	3/15/1999	625.00

262	DEJAIME DE SOUZA	191.063.512-04	SEMUSA	3/15/1999	732.80
263	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	369.438.432-49	SEMEC	4/1/1999	804.08
264	VALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	312.795.972-91	SEMOSP	4/1/1999	625.00
267	MIGUEL DE SOUZA DA SILVA	348.408.342-53	SEMUSA	3/1/1999	903.83
289	NEUSA PAIM PEIXOTO	485.835.102-53	SEMEC	3/1/1999	820.16
350	DALMIR CELESTE DA SILVA	349.911.072-53	SEMUSA	6/13/1999	761.00
351	VILMAR BARRIN	281.592.419-68	SEMOSP	7/5/1999	625.00
352	JOSE WILSON PESSOA	237.466.532-15	SEMUSA	7/12/1999	820.15
376	MARLEY SENA DA SILVA	369.441.812-15	SEMEC	6/16/1998	1,704.36
505	JOSE DIAS DE SOUZA	139.334.181-00	SEMEC	7/2/2001	1,638.17
512	JOSE DIAS DOS SANTOS	469.281.892-15	SEMEC	5/2/1994	1,025.78
531	MARCIA HELENA GONCALVES RIBEIRO	891.102.267-53	SEMEC	7/2/2001	1,638.17
532	MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	614.868.091-20	SEMEC	7/2/2001	1,638.17
534	ARLETE GONCALVEZ DE OLIVEIRA	418.860.542-15	SEMEC	7/2/2001	804.08
535	MIRIAN APARECIDA PARO NASCIMENTO	720.610.142-91	SEMEC	7/2/2001	1,638.17
536	MARILZA OLIVEIRA AZEVEDO	735.561.062-72	SEMEC	7/2/2001	1,638.17
537	GENI CUSTODIO FIGUEIREDO	588.517.472-53	SEMEC	7/2/2001	804.08
538	JOAO EUDES CARDOSO DA SILVA	676.536.262-20	SEMEC	7/2/2001	1,638.17
540	ADRIANE APARECIDA VIEIRA ZIMERMANN	697.465.672-68	SEMEC	8/3/2001	1,606.06
547	ZACARIAS SOUZA	651.810.182-20	SEMUSA	10/14/1997	746.93
553	ABIDIAS ZACARIAS	191.523.882-04	SEMEC	3/25/2002	804.08
571	ELIANA MARTINS	648.506.922-49	SEMEC	3/10/2003	885.75
572	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA	389.260.752-49	SEMEC	3/10/2003	1,606.06
573	FRANCISCO ELIAS FIGUEIREDO	681.817.527-91	SEMEC	3/10/2003	929.08
574	MARIA DE FATIMA DA SILVA	529.642.722-04	SEMEC	3/10/2003	1,009.75
581	MARIA CRISTINA RAMOS	760.533.854-68	SEMEC	4/1/2003	1,259.64
582	LUCIMAR DE MORAES PATRICIO GODOY	379.870.894-00	SEMEC	4/1/2003	1,284.83
583	MARIA CRISTINA RAMOS	760.533.854-68	SEMEC	3/10/2008	2,421.46
602	SELMA PEREIRA DOS REIS	610.452.092-87	SEMUSA	3/1/2004	775.34
603	ROSELI FERREIRA DA SILVA	469.037.392-20	SEMUSA	3/1/2004	1,210.44
604	PATRICIA DO PRADO LIMA	832.577.642-00	SEMUSA	3/1/2004	1,283.07
605	LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA	461.918.790-91	GABINETE	3/1/2004	4,300.00
606	ESTER NUNES ANTONIO	768.185.352-91	SEMUSA	3/1/2004	1,210.44
607	CLEONICE REVERSI ZANGALLI	457.252.172-72	SEMUSA	3/1/2004	1,210.44
610	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	419.167.782-91	SEMEC	6/1/2006	1,259.64
612	LUCINEIA SILVA MARQUES	422.677.302-00	SEMUSA	3/1/2004	1,210.44
613	FERNAO DA SILVA NUNES ESTRADA	270.804.698-56	SEMUSA	3/1/2004	1,813.12
615	CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	349.810.552-34	SEMUSA	3/1/2004	1,210.44
617	JEANE KATIA HURTADO	664.584.632-00	SEMUSA	3/1/2004	1,385.72
619	ALEXANDRA PEREIRA DE ARAUJO	559.665.002-15	SEMUSA	3/1/2004	1,210.44
621	MARCIA FERREIRA	694.583.592-87	SEMEC	3/15/2004	885.75
622	LEIDMAR OSORIA FERNANDES	819.176.432-68	SEMUSA	9/6/2005	1,186.71
623	EDELSON MAROSTEGO	716.386.012-91	SEMUSA	6/13/2007	700.00
639	JOSE GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE	526.726.032-00	SEMUSA	5/19/2004	5,520.60
652	ELIANE BRANCO	581.151.702-59	SEMEC	6/14/2004	1,027.06
656	JOAO CARLOS DOS SANTOS	657.978.172-68	SEMUSA	7/1/2004	700.00
657	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	824.097.062-15	SEMEC	6/13/2007	2,421.46
660	JOSILENY ALVES CATRINQUE	611.389.912-87	SEMUSA	11/26/2004	690.05
662	JOSE JOACIL GUIMARAES	063.307.034-34	SEMUSA	12/20/2004	2,706.20
678	ANTONIO BORGES BARBOSA	196.997.439-72	SEMAGRI	1/12/2005	700.00
705	EDENILSO WILL	760.266.987-87	SEMUSA	3/1/2005	1,186.71
806	DIVAINA SEVERINA DA SILVA	734.149.052-72	SEMAS	6/1/2006	625.00
807	JULIANO SILVA PAIZANTE	905.676.762-34	SEMPLAD	6/1/2006	853.20
808	ELAINE PARO NASCIMENTO	825.048.652-87	SEMPLAD	6/1/2006	987.18
809	TANIA BATISTA DE MORAES	581.967.302-68	SEMAS	6/1/2006	883.26
810	JOSIMA MADEIRA	512.466.862-87	SEMEC	6/1/2006	987.18
811	ANTONIO GODOY	283.353.842-15	SEMEC	6/1/2006	1,259.64
812	ANDREA LUCI GUSMAO DE OLIVEIRA	190.425.068-81	SEMUSA	6/1/2006	775.34
813	MARIA ALICE DA SILVA	421.441.162-53	SEMUSA	6/1/2006	829.60
814	MARIA MADALENA ALMEIDA KUMM	470.991.942-91	SEMEC	6/1/2006	772.86
815	JOSE MARIA DE PAULA	009.609.307-28	SEMEC	6/1/2006	868.38
816	MOZAR TEIXEIRA SIQUEIRA	418.742.692-20	SEMEC	6/1/2006	1,023.45
817	JAIRO RAMOS DE OLIVEIRA	367.653.091-87	SEMEC	6/1/2006	893.01
819	CLAUDEMIR ZIMERMANN	588.058.772-04	SEMUSA	6/1/2006	690.05
822	OZIR DA CRUZ	478.712.532-04	SEMOSP	6/1/2006	625.00
823	ADELSON VIEIRA DA SILVA	409.087.042-91	SEMEC	6/5/2006	772.86
824	ELISANGELA LEMOS	656.384.332-87	SEMUSA	6/1/2006	775.34
825	EDEMAR BARANOSKI	605.598.532-20	SEMEC	6/1/2006	1,259.64
826	IRENILDA XAVIER DE LIMA GODOI	421.344.042-72	SEMEC	6/1/2006	2,519.28
829	ELIAS MOREIRA	761.869.542-34	SEMEC	6/1/2006	868.38
832	MARIA DA PENHA MOREIRA MACHADO	612.819.482-68	SEMUSA	6/5/2006	772.85
833	ADAO BENTO PEREIRA	421.944.662-15	SEMUSA	6/5/2006	796.03
834	WAINE BATISTA DE MORAES	828.659.732-04	SEMPLAD	6/6/2006	702.25
835	GRASIELY CAPILLA GOBETTI	740.385.912-04	SEMUSA	6/1/2006	1,523.63
836	CLEIDIOMAR BEZERRA SOARES DA SILVA	572.059.812-04	SEMUSA	6/14/2006	775.34
838	THARLEIA DE ARAUJO LIRA	860.175.602-63	SEMAS	6/1/2006	702.25
841	REINALDO GOMES DE OLIVEIRA	687.332.322-53	SEMAS	6/16/2006	702.25
842	DEUSMIRO DA SILVA	865.060.802-72	SEMEC	6/1/2006	1,049.71
844	AVELINO ALVES TEIXEIRA	851.315.127-00	SEMEC	6/16/2006	772.86
848	ELIAS DI BERT	816.430.558-87	SEMOSP	7/3/2006	625.00
850	MARCIA MARIA MORAIS	744.375.182-68	SEMAS	7/3/2006	702.25
861	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	709.908.592-15	SEMEC	10/10/2006	1,259.64
862	CHARLYS ROBSON FERREIRA	722.153.642-20	SEMEC	10/9/2006	2,058.22
865	EDENILDA JANUARIO SILVA GOTARDI	612.677.592-91	SEMEC	10/11/2006	1,234.94
866	INGRID PIRES DE SOUZA	752.013.302-82	SEMEC	10/16/2006	1,259.64
867	GENI ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA	692.380.222-91	SEMUSA	10/16/2006	717.11
870	JOELMA MARIA VERVLOET STORCH	629.190.242-72	SEMEC	10/16/2006	772.86
871	AGUINALDO MARQUES RIBEIRO	958.851.537-87	SEMEC	10/16/2006	910.87

872	ODAIR JOSE CARDOSO DA SILVA	676.920.872-53	SEMOSP	10/24/2006	625.00
873	MARLENE PAIM PEREIRA	470.329.522-91	SEMEC	10/27/2006	772.86
874	VALDELICIA GODIN SOARES	422.672.002-44	SEMEC	10/30/2006	2,519.28
878	PEDRO PEREIRA LUCAS	351.148.002-72	SEMEC	1/15/2007	757.70
879	EDNAURA DE SOUZA MATA	759.642.602-68	SEMEC	1/15/2007	757.70
880	MEIRE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	422.480.862-53	SEMUSA	1/15/2007	1,163.44
881	VALCILEI SEMKE	737.463.982-15	SEMUSA	1/15/2007	760.13
882	ADEMIR LEMOS	557.960.607-91	SEMUSA	1/15/2007	625.00
883	ANDREIA DE SOUZA LADEIRA	881.045.832-04	SEMPLAD	1/15/2007	800.00
887	CLAUDINEIA BATISTA DE LAIA	887.445.822-34	SEMEC	2/8/2007	757.70
890	GILIANE SILVA PAIZANTE	709.764.492-34	SEMEC	2/12/2007	1,234.94
891	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOS	710.615.922-00	SEMEC	2/9/2007	2,469.89
894	SIDNEYA NOGUTI	351.237.532-49	SEMUSA	2/22/2007	1,742.71
899	ANA MARIA GONCALVES DA SILVA	055.660.388-59	GABINETE	3/5/2007	702.25
900	JESULINA ALVES DA SILVA DE SOUZA	735.561.142-91	SEMPLAD	3/5/2007	702.25
901	JOAQUIM ALVES	348.347.372-68	SEMAGRI	3/15/2007	700.00
902	JOSE PEREIRA	252.693.136-34	SEMOSP	3/23/2007	700.00
913	JOELMA PENITENTE	000.344.692-14	SEMEC	5/15/2007	865.95
915	ROBERTA ADRIANE DA SILVA CABRAL	957.763.892-91	SEMUSA	5/10/2007	760.13
922	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	445.249.431-53	SEMUSA	6/27/2007	780.43
934	EDER CARLOS GUSMAO	870.910.622-72	SEMAS	10/18/2007	625.00
935	GILMA MADEIRA PEREIRA	637.982.982-20	SEMEC	10/18/2007	851.35
936	LUCIANA DALLA ROSA ANTONELO	049.861.899-48	SEMUSA	10/28/2007	853.20
938	FLAVIA DA SILVA BENFICA	832.874.182-20	SEMEC	10/18/2007	2,469.89
939	MARIA CLAUDETE FERRARI	039.396.489-22	SEMUSA	10/18/2007	822.79
940	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA LOP	478.726.162-20	SEMEC	11/16/2007	2,469.89
950	MARILZA APARECIDA SILVA DE SOUZA	575.591.472-91	SEMUSA	1/1/2008	748.57
953	ELIZETE MOREIRA OLIVEIRA	691.007.212-04	SEMAS	3/11/2008	702.25
954	CELIA MARIA MARTINS TORRES	732.617.772-49	SEMUSA	3/10/2008	870.26
955	JOSE JACIR CHELES	817.081.229-15	SEMUSA	4/1/2008	983.71
957	JUNIOR RODRIGUES FERNANDES	711.138.862-34	SEMUSA	3/17/2008	1,163.44
966	DAVID BERNARDES VIEIRA	826.745.741-00	SEMAGRI	4/28/2008	625.00
967	ANTONIO JOSE DE ANDRADE SILVA	599.543.022-04	SEMEC	4/28/2008	851.35
12007	LEOMIRA LOPES DE FRANÇA	416.083.646-15	GABINETE	1/7/2013	4,500.00
12204	ALVINO FRANCISCO PEREIRA	325.475.442-53	SEMPLAD	1/2/2013	1,000.00
12222	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	092.622.877-39	GABINETE	1/1/2013	5,000.00
12223	CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA	592.480.502-63	GABINETE	1/1/2013	3,000.00
12243	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	329.656.051-34	SEMEC	3/18/2013	2,300.00
12271	FREDIMAR ANTONELO	723.496.032-53	SEMUSA	7/12/2013	2,300.00
12278	MARIA DA PENHA BARCELLOS RIBEIRO	946.765.347-87	SEMUSA	9/2/2013	1,500.00
12280	DENIZE REGINA DOS SANTOS	000.357.212-94	SEMEC	10/1/2013	1,400.00
12282	ADMILSON ALVES DA SILVA	602.418.452-20	SEMEC	11/1/2013	950.00
12291	MARCIANE BRANCO	718.900.762-87	SEMEC	1/1/2014	1,058.69
12310	ROQUE MARIANO DA COSTA	441.737.099-00	SEMAGRI	3/1/2014	1,000.00
12316	MARIA DE CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	369.440.842-87	SEMUSA	5/2/2014	510.00
12325	ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS	139.075.492-87	GABINETE	7/2/2014	1,500.00
12352	NORMA RODRIGUES FERNANDES	843.837.982-68	SEMUSA	10/2/2014	1,500.00
12363	ROMERIO EGGERTT	422.435.302-44	SEMPLAD	2/2/2015	950.00
12395	PATRICIA SABINO DO AMARAL	015.266.072-04	SEMUSA	7/1/2015	950.00
12407	ERNESTO STRAGEVITCH	431.065.019-87	GABINETE	10/13/2015	420.00
12408	ANA PAULA INACIO CAVALCANTE	002.114.892-98	SEMAS	1/10/2016	350.00
12409	EDSON RAFAEL BERTOLOMEU	010.828.082-96	SEMAS	1/10/2016	350.00
12410	MARLUCE BARBIERI	649.524.012-00	SEMAS	1/10/2016	350.00
12411	PATRICIA FAGUNDES DA SILVA	004.629.682-43	SEMAS	1/10/2016	350.00
12412	SIRLENE SOMENZARI DE SOUZA EFFGEM	864.341.952-49	SEMAS	1/10/2016	350.00
12415	GRACILDA DE FATIMA FIM	657.037.742-68	GABINETE	1/5/2016	2,300.00
12416	CLOVIS BERTO DE OLIVEIRA	565.839.402-30	SEMOSP	1/11/2015	2,300.00
12420	SAUL LUCIANO DE OLIVEIRA	012.259.972-16	SEMAGRI	2/1/2016	2,300.00
12423	SALETE MECIAS LINARD	684.603.092-15	GABINETE	2/11/2016	350.00
12436	ALZIANA FRIGO DOS ANJOS	005.108.692-11	SEMPLAD	4/1/2016	1,000.00
12437	FRANCISCA ISABELLA MASSOCATTO	931.465.902-04	SEMPLAD	4/4/2016	2,300.00
12444	FULVIO FRANK PEDROSO	838.239.052-87	SEMELC	4/4/2016	2,300.00
12448	LUCAS CASTORIO FREITAS	099.248.306-95	GABINETE	4/25/2016	1,500.00
12452	DANIEL DE PADUA CARDOSO DE FREITAS	644.160.112-53	GABINETE	6/6/2016	4,500.00
12453	VALDELEI SEBASTIÃO BOENOS	047.416.059-90	SEMAS	6/7/2016	315.00
12454	PATRICIA CARVALHO FRITZ	952.478.402-59	SEMAS	7/13/2016	350.00
12455	ORLANDO MUÑOZ MARTINEZ	081.087.791-03	SEMUSA	12/15/2016	

Total Geral de 231

Publicado por:
Francisca Isabella Massocatto
Código Identificador:F240F25B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº 043.2016 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
Exercício: 2016
TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 43 / 2016
DATA: 16/12/2016 PROTOCOLO: 5330 / 2016 PROCESSO: 5330
CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
CONTRATADO(A)
Fornecedor: Nissey Motors Ji-Paraná Com. de Veículos, Peças e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.571.247/0001-23 Insc. Estadual:
Endereço: Transcontinental, 3118
Bairro: Jardin Florida Cidade: JI PARANA - RO CEP: 76.914-656
Telefone:
OBJETO Aquisição de peças para revisão obrigatória por ter atingido os 30.253 KM
JUSTIFICATIVA
Aquisição de peças para revisão obrigatória do veículo Hilux CD 4x4 Placa OHR - 8396, por ter atingido os 30.253 KM e se encontra dentro da margem de garantia, sendo necessária que seja adquirido os materiais e serviços na concessionária autorizada NISSEY MOTORS JI PARANA COM DE PEÇAS E SERV LYDA, conforme amparo Legal no Artigo 24 da Lei 8.666/93: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

DESPESA							
Programática			Fonte	Descrição			
01001010310001200133903000000			10000	MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	830	Filtro óleo	PÇ	1.00	64.5000	64.50
1	2	829	Junta aluminio Buj	PÇ	1.00	4.5000	4.50
1	3	825	Óleo lubrificante	LITROS	6.90	39.9000	275.31
1	4	983	Elemento filtrante D	PÇ	1.00	182.0000	182.00
1	5	828	Conjunto Elemento Filtro	PÇ	1.00	131.0000	131.00
1	6	827	Conjunto filtro combustivel	PÇ	1.00	131.0000	131.00
1	7	826	Junta, aço, dreno C	PÇ	2.00	3.5000	7.00
1	8	554	Limpa Parabrisa	UN	1.00	16.7800	16.78
1	9	917	Borracha palheta do limpador lado esquerdo	UN	1.00	26.1800	26.18
1	10	916	Borracha palheta do limpador lado direito	UN	1.00	42.5300	42.53
1	11	984	Kit revisão - Silicone anti ferrugem	PÇ	1.00	35.0000	35.00
1	12	985	Higienizador de ar condicionado	PÇ	1.00	60.0000	60.00
1	13	915	Elemento do filtro de ar	PÇ	1.00	82.0000	82.00
Total:							1,057.80

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D20D0418

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº 044.2016 - SERVIÇOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE							
Exercício: 2016							
TERMO DE DIS PENSA DE LI CI TAÇÃO 44 / 2016							
DATA: 16/12/2016	PROTOCOLO: 5329 / 2016			PROCESSO: 5329			
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: Nissey Motors Ji-Paraná Com. de Veículos, Peças e Serviços Ltda.							
CNPJ: 18.571.247/0001-23				Insc. Estadual:			
Endereço: Transcontinental, 3118							
Bairro: Jardin Florida	Cidade: JI PARANA - RO			CEP: 76.914-656			
Telefone:							
OBJETO							
Serviço de revisão de 30.253 KM da HILUX							
JUSTIFICATIVA							
Serviço de revisão obrigatória do veículo Hilux CD 4x4 Placa OHR - 8396 por ter atingido os 30.253 KM e se encontra dentro da margem de garantia, sendo necessária que seja executados os serviços na concessionária autorizada APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, conforme amparo Legal no Artigo 24 da Lei 8.666/93: XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;							
DESPESA							
Programática	Fonte		Descrição				
01001010310001200133903900000	10000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	921	Serviços de revisão dos 30.253 km	SERV	0.80	195.0000	156.00
1	2	924	Serviço de troca da borracha do limpador (ambos os lados)	SERV	0.20	195.0000	39.00
1	3	823	Serviço de alinhamento da Hilux prado RAV4 SW4	SERV	1.00	60.0000	60.00
1	4	824	Serviço de balanceamento da Hilux prado RAV4 SW4	SERV	1.00	60.0000	60.00
1	5	986	Serviço de lavagem simples HILUX/SW4/RV4	SERV	1.00	35.0000	35.00
1	6	987	Serviços de troca de filtro de ar (todo)	SERV	0.20	195.0000	39.00
Total:							389.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:0E20E4BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.893

DECRETO Nº 9.893/GAB/PREF/16 Em 26 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados e de função gratificada da Secretaria Municipal de Educação."

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e tendo o que consta no Memorando nº 428/GAB-SEMED/16, baixa o seguinte.
DECRETO
Art. 1º - Os servidores constantes do quadro abaixo ficam exonerados dos cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Municipal a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Ord	Nome	Cargo
	Agostinho Ferreira de Medeiros Júnior	Dir. da Escola Salomão Silva
	Alberina Antunes Firmino	Dir. da Creche Tia Chiquinha
	Antônio Clementino dos Santos Filho	Secretário das Escolas Rurais
	Christiane Barrosos de Medeiros	Secretária da Escola Saul Bennesby
	Claudina Melo da C. Rebouças	Dir. do Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado José Rodolpho Alves
	Daniel da Silva David	Chefe da Seção de Informática
	Edna Pedrosa Quintão de Oliveira	Secretária da Escola Cândida Maria Moura de Paula
	Edvania Rodrigues Quintão	Dir. da Escola Irmã Hilda
	Eliane Barbosa de Jesus Silva	Dir. da Divisão de Administração Escolar e Apoio ao Educando
	Elivanda Lopes Medeiros	Dir. da Escola Cândida Maria Moura de Paula
	Elma Janete Bormann	Dir. da Escola Floriza Bouez
	Elza Flores Demétrio	Chefe da Seção de Licitação
	Emilson de Oliveira Pessoa	Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais
	Eunicléia dos Santos Mercado	Dir. da Divisão de Assessoria e Serviços
	Eurivane Lucino Batista	Secretária da Escola Salomão Silva
	Evanilce Mendes Ramos	Chefe da Seção de Ensino Rural
	Francisco José Alves dos Santos	Secretário da Escola São Judas Tadeu
	Georgina Menezes Linhares	Dir. da Creche Bader Massud Jorge
	Hadrya Costa Hayden Penha	Dir. da Escola Saul Bennesby
	Joana Darc Macedo Passos	Chefe da Seção de Programas Educacionais
	Joana Valeça Ribeiro da Cruz	Dir. da Escola Adma Leal
	Joaquim Antônio Silva Santos	Coordenador Técnico
	Josué Rodrigues Marques	Secretário da Escola Irmã Hilda
	Maria Aparecida Gomes de Oliveira	Dir. da Escola Maria Liberty de Freitas
	Maria Conceição Rojas Guanacoma	Secretária da Escola José Carlos Neri
	Maria Cruz Alves Guassace	Dir. da Escola São Judas Tadeu
	Maria do Carmo de Oliveira Gomes	Secretária da Creche Bader Massud Jorge
	Maria Leda Ferreira da Costa	Chefe da Seção Orçamentária e Financeira
	Maria Mary Barros	Secretária da Escola Jesus Perez
	Maricléia de Oliveira Assis	Dir. da Escola José Carlos Neri
	Marilene Perez Rodrigues	Dir. da Escola Jesus Perez
	Marluce Araújo dos Santos	Dir. da Escola Almirante Tamandaré
	Raimundo Nonato Bezerra Brandão	Contabilista
	Rosely Furtado Roca	Secretária Municipal de Educação
	Rosinalva Leigues Eguez	Secretária da Escola Adma Leal
	Rosinete Mendes Cortez Mota	Secretária da Escola Floriza Bouez
	Rozilene Firmino Melo Pereira	Secretária da Escola Tia Chiquinha
	Sonia Rodrigues Bacelar Cordova	Secretária da Escola Maria Liberty de Freitas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:025562C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONÁRIOS CADASTRADOS

Competência Gerada: Dezembro/2016

Filtros: Dados do Relatório=23 - Nome/Cargo/CPF/Situação Mes Competência=Dezembro Ano Competência=2016 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO Data Admissão Inicio=01/01/1900 Data Admissão Fim=20/12/2016 Data Rescisão Inicio=01/01/1900 Da

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100276	ADAILTON DOS SANTOS TERRA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Licenca Sem Vencimento
100694	ADAIR ROSA GUIMARAES	VIGIA	Ativo
100296	ADAO JOSE ALVES	Motorista CNH A-D	Ativo
102377	ADAO MARCELO PINTO	Gari	Ativo
103389	ADEGILDO RUTSATZ	Motorista CNH A-D	Ativo
103120	ADEILDO DE SERQUEIRA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103694	ADEILSON JULIO PEREIRA	Tecnico em Radiologia	Ativo
103738	ADELAINE RESENDE DE PAULA TORCHITE	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103906	ADELHANNA BASTOS SPANHOLI	Agente Administrativo	Ativo
102205	ADEMAR DE LIMA SANTOS	VIGIA	Ativo
103715	ADEMIR MOREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
100146	ADENILSO VIEIRA RIOS	VIGIA	Ativo
100284	ADENILSON FERNANDES RAMOS	Pedreiro	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
100449	ADERBAL ARISTIDES ROCHA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103557	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103200	ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103613	ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
102815	ADRIANAAPARECIDA DE FREITAS TORRES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103193	ADRIANAAPARECIDA MARQUES FEITOSA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103404	ADRIANA BONIN SANTANA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
103245	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
102256	ADRIANA FERREIRA RIBEIRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103360	ADRIANA LIMA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103799	ADRIANA MARIA DA SILVA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103121	ADRIANA MOREIRA DA SILVA BUENO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103924	ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA	ENFERMEIRO	Ativo
102768	ADRIANA THIANE BARBOSA DA SILVA	Tecnico Higiene Dental	Ativo
103935	ADRIANO NAVARRO XAVIER	Agente Administrativo	Ativo
100206	AECIO RODRIGUES RATTIS	Eletricista de Manutencao	Ativo
101992	AGEU SERGIO SEVERO GUIMARAES	Contador	Ativo
100147	AGILSON FERNANDES RAMOS	VIGIA	Ativo
102828	AGNELA ROSANGELA VENANCIO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
102273	AILDA RIBEIRO COSTA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102353	AILTON BATISTA	VIGIA	Ativo
103647	ALBENIZE MOUREIRA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
100031	ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal de Obras e Postura	Ativo
103305	ALDO KLOS DOS REIS	VIGIA	Ativo
100213	ALENCAR RAMOS PINTO	Marceneiro	Ativo
102705	ALESSANDRA VIDIGAL	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103930	ALEX ROBERTO DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103481	ALEXANDRA LOPES DOS REIS RIBEIRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103679	ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	Agente Comunitario Saude	Ativo
103855	ALICE DOMINGOS FERREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103253	ALINE BRITO MACEDO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102532	ALINE CRISTIANI LEITE PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	Ativo
703685	ALINE DE COSTA	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
100090	ALZENI ALVES DA SILVA	Tecnico em Contabilidade	Ativo
102064	ALZIRA SALETE BEZERRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103654	AMANDA SANTANAAUS	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102455	AMAURI RAMOS DE CAMPOS	Agente Administrativo	Ativo
703760	AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE CENTRAL	Ativo
103896	AMELIANA MARTINS LISBOA	MEDICO 24 HORAS	Ativo
703772	ANA CLAUDIA TRIBULATO DA CUNHA CASTRO	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL	Ativo
103122	ANA CRISTINA DA COSTA FEITOSA BITENCOURT	Agente Comunitario Saude	Ativo
103650	ANA CRISTINA DA SILVA LEITAO	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102837	ANA DAS GRACAS SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103683	ANA JOAQUINA DE ARAUJO NETO	Agente Comunitario Saude	Ativo
703621	ANA LOPES BASTOS	PREFEITO MUNICIPAL	Ativo
100573	ANA LUCIA BERTACCO SANTOS	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103223	ANA LUCIA DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103883	ANA LUCIA DE AGUIAR	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103186	ANA LUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103781	ANA PATRICIA FAVARO QUEIROZ	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703815	ANA PAULA DE BRITO SANTOS	CHEFE DE SECAO	Ativo
103720	ANA PAULA DE MELO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103771	ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102489	ANA RAMOS DE CAMPOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
101178	ANAZIA BARBOSA BENITEZ	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103247	ANDERSON DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103354	ANDERSON ROSSI	VIGIA	Ativo
703820	ANDRE LUIS VIGINOTTE	ASSESSOR TECNICO II	Ativo
103833	ANDRE NOBUTAKAYAMANE	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
103503	ANDREA CARLA SANCHES VIALE	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103844	ANDREIAALVES XAVIER NERY	MEDICO 20 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
102826	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103535	ANDREIA FERREIRA SAMPAIO	Agente Administrativo	Ativo
102627	ANDREIA VIDIGAL	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103179	ANESIA FERREIRA SAMPAIO SILVA	Agente Administrativo	Ativo
102057	ANESIO PEREIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103583	ANESIO PEREIRA	PROFESSOR PEB I 25 HRS	Ativo
103854	ANGELA MARIA DA SILVA BENEDITO	Agente Comunitario Saude	Ativo
102247	ANGELA MARIA DE FREITAS	Agente Administrativo	Ativo

103308	ANGELA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103428	ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103463	ANGELICA CRISTINA FERREIRA NUNES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103714	ANGELICA DUARTE DOS SANTOS SILVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103746	ANGELICA GONCALVES DA SILVA ESCORICA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103600	ANGHRIZEI DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
101611	ANILDA JOSE BOHRER	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
101573	ANITA SOARES DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100270	ANIZIO LORENZONI VENTURIN	Gari	Ativo
103700	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103729	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103246	ANTONIA FERREIRA	ENFERMEIRO	Ativo
103184	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100783	ANTONIA VIEIRA SILVA GOMES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103450	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100350	ANTONIO CARLOS GONCALVES	Artifice	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100091	ANTONIO DE LISBOA FERNANDES	Programador Informatica	Ativo
100095	ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR	Agente de Saude	Ativo
103343	ANTONIO GOSSLER	VIGIA	Ativo
102215	ANTONIO JOSE NEVES DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
100145	ANTONIO JOSE SANTANA	VIGIA	Ativo
703726	ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA	CHEFE DE SECAO	Ativo
100263	ANTONIO OTAVIO DA SILVA	Gari	Ativo
100045	ANTONIO PEREIRA BARBOSA NETO	OPERARIO DE CAMPO	Ativo
103388	APARECIDA DA SILVA LUCIO	Agente de Combate as Endemias	Ativo
103316	APARECIDA DA SILVA SOUTO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103659	APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
101982	APARECIDA DOMINGOS DE PAULO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102059	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103297	APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO	AUDITOR 2	Ativo
103117	APARECIDA REVESSI DE OLIVEIRA	Agente Comunitario Saude	Ativo
703594	APARECIDA SOUSA VIEIRA	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
103549	ARIELE DE ALMEIDA QUEIROZ	Agente Administrativo	Ativo
102868	ARIOMAR DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103688	ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM	Agente Comunitario Saude	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
603155	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	MÉDICO NEUROLOGISTA 20 HORAS	Ativo
100722	AURELICE PEREIRA BARBOSA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
101979	AURELINA GONCALVES DOS SANTOS KISCHENER	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
100372	AUXILIADORA MARTA DO NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703813	AVERALDO DELFINO DE SOUZA	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
103713	BEATRIZ BAUTZ GOMES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102901	BEATRIZ DOS PASSOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103533	BEATRIZ MARINHO DE LIMA MORAES	ENGENHEIRO CIVIL	Ativo
103426	BEATRIZ SILVINO DE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103727	BEATRIZ SILVINO DE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103490	BENJAMIM FRANCO BENTO	Motorista CNH A-D	Ativo
103680	BERENICE FRANCISCO PRATES	Agente Comunitario Saude	Ativo
100653	BERNADETE TEREZINHA MARCHETTE	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
102682	BLAUDECI MARCAL DO NASCIMENTO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100061	BRASILINA CONCEICAO BENETTI DE SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103916	BRUCE DE MELO MARQUES	Agente Administrativo	Ativo
703775	BRUNA TAMARA CASAGRANDE	CHEFE DE SECAO	Ativo
102083	CARLA CRISTINA VIANA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
101829	CARLAS CRISTIANA BARBOSA DA SILVA BEZERRA	ENFERMEIRO	Ativo
102354	CARLITO DUMMER	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
102061	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103892	CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAUJO	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
102905	CARMELITAALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Laboratorio	Ativo
100128	CARMELITA FARIAS DOS SANTOS	Agente de Saude	Ativo
103118	CARMEM MIRIAN BENETTI	Agente Comunitario Saude	Ativo
102855	CARMITA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703812	CAROLINA CARDOSO GUEDES	DIRETOR DIVISAO	Ativo
102039	CELIA MARIA CARDOSO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103783	CELIO JOSE DE PAULA	Motorista CNH A-D	Ativo
103537	CELIO MARCOS VENTORIN	Fiscal de Obras e Postura	Ativo
103390	CESAR ANTONIO BARBOSA	Motorista CNH A-D	Ativo
703783	CHARLES CURE EDUARDO MOURA	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
100203	CICERO MARTINS DA SILVA	Agente Administrativo	Ativo
103332	CLAIRTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	Ativo
103492	CLARISA DE ABREU	Tecnico em Radiologia	Ativo
102902	CLAUDENICE APARECIDA BALBINO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102574	CLAUDIA CLEOMAR ARAUJO XIMENES CERQUEIRA	Agente Administrativo	Ativo
103542	CLAUDIJANIA FAVALECA SANTOS	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103808	CLAUDIJANIA FAVALECA SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103370	CLAUDINEI SOARES DA SILVA	VIGIA	Ativo
103530	CLAUDINEIA FAVALECA OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102425	CLAUDINEIA FLORENTINO LIMA GUSMAO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102220	CLAUDINEIA GIMENES	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103867	CLAUDINEIA PEREIRA RATIS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103859	CLAUDINEIA SANTOS DE JESUS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102825	CLAUDINEIA SCHIMIDT AMARAL	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103761	CLAUDIRENE DA FONSECA RAMOS	Auditor Tributario	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103742	CLAUNIVONETE FAVALECA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103649	CLEBER ADRIANO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103822	CLEIDE AMORIM DE SOUZA BUENO	Tecnico em Enfermagem	Ativo

102459	CLEIDE APARECIDA DARMIELI NAKATAMI	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103443	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102822	CLEIDE SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103124	CLEILDA FERREIRA LIMA CASCIMIRO	Agente Comunitario Saude	Ativo
101967	CLEITON ROQUE	Tecnico em Contabilidade	Afastado - Licenca Sem Vencimento
100257	CLEONICE SILVA DOS SANTOS	Gari	Ativo
102860	CLERIA FERNANDES DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103580	CLEUDA CORREIA LOPES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100472	CLEUNICE MARIA DE PAULA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103125	CLEUSA APARECIDA FONSECA	Agente Comunitario Saude	Ativo
102541	CLEUSA ESTER DE CASTRO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103507	CLEYD GETULIO DA SILVA CARNELOSE	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103889	CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	MEDICO 24 HORAS	Ativo
102001	CONCEICAO MARQUES LEITE MERCES	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103835	CRISTIANE DA SILVA	ENFERMEIRO	Ativo
103925	CRISTIANE DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	Ativo
103252	CRISTIANE LOPES DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103710	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103669	CRISTIANO DE SOUZA CRUZ	Operador de Trator Pneus	Ativo
103516	CRISTINA BATISTA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703344	CRISTINA IZABEL FREIRE DE SOUZA	COORDENADOR	Ativo
102808	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103795	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103789	CYNTHIA MARIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103748	DAELE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103828	DAIANA LOPES DO NASCIMENTO	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
103603	DAIANE FONTOURA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703712	DAIANE MAIDY FERNANDES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
101189	DALVAALVES PORTO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103126	DAMARES GONCALVES CHAVES	Agente Comunitario Saude	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100048	DANIEL MARCILIO	VIGIA	Ativo
103834	DANIELE FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103592	DANUBIA PINHEIRO RAMOS ALVES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103203	DARCLEI SILVA MORENO	Agente Administrativo	Ativo
103853	DASDORES RODRIGUES DA FONSECA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103582	DEBORA DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI	ADMINISTRADOR	Ativo
102040	DECIO DA SILVA	Motorista CNH A-D	Ativo
102362	DECIO GONZALES	Gari	Ativo
103339	DEISE CRISTINA RIBEIRO LOPES	Farmaceutico-Bioquimico	Ativo
103840	DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	Ativo
103845	DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	MEDICO 20 HORAS GINECOLOGISTA	Ativo
103128	DELMERICE ALVES DE MORAES	Agente Comunitario Saude	Ativo
102657	DENER DIAS DE ASSIS	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Afastado - Dispos. Outras Entidades s/ Onus
103709	DENISE GONCALVES DOS SANTOS PANCIER	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103358	DEONILDA LINHARES CASAROTTO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102558	DERCY LOPES BONFANTE	VIGIA	Ativo
103290	DERLUCI DA ROSA SOUZA CASTRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100013	DEUSDEDITH BATISTA DE SANTANA	Continuo	Ativo
103920	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
100703	DEVAIR BRITO DE CARVALHO	VIGIA	Ativo
100243	DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista CNH A-D	Ativo
100715	DEY VITOR DE SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102276	DIANA CERIOLLI	Agente Administrativo	Ativo
103620	DIANA PEREIRA LOPES SFALCINI RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
103796	DIANE MORAES DUARTE	Agente Comunitario Saude	Ativo
102443	DILENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	Ativo
103616	DILMA CENTURIAO DE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103178	DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO	Agente Administrativo	Ativo
103584	DINO CESAR KULBA	Tecnico em Radiologia	Ativo
103387	DIOMAR ARAUJO SILVA ESPINDOLA	Auxiliar de Laboratorio	Ativo
103505	DIRCE LEME DOMINGUES BARBOSA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103292	DIRCEA LUCAS	Auxiliar de Laboratorio	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103369	DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR	Tecnico em Radiologia	Ativo
100264	DIRCEU GUERRA	Gari	Ativo
703804	DIRLENE FERNANDES GONCALVES ALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	Ativo
102198	DIVAAMARO MONTEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
100338	DJAIRA DE SOUZA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103693	DJALMA DE FREITAS	Motorista CNH A-D	Ativo
103130	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	Agente Comunitario Saude	Ativo
100023	DONALDO DA COSTA NEVES	Agente Administrativo	Ativo
103422	DONIEL HONORIO DOS SANTOS	Motorista CNH A-D	Ativo
100029	DORALICE DE SOUZA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Afastado - Licenca Sem Vencimento
103504	DORALICE DE SOUZA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
102028	DORALICE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102462	DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA PLASTER	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103826	DOURILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN	MEDICO PEDIATRA	Ativo
703841	DULCIMAR PINHEIRO	DIRETOR DIVISAO	Ativo
102398	DULSENEIA CRIVELLI BUENO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103869	EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
703835	EDERSON JOSE DOS SANTOS	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
103928	EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Motorista CNH A-D	Ativo
103898	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
102038	EDILENE DOS SANTOS DIAS VOLFF	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103496	EDILENE DOS SANTOS DIAS VOLFF	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100628	EDILENE MARINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100280	EDILSON DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo

103488	EDIMAR STORCH	VIGIA	Ativo
103581	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103454	EDINALVA FRANCO SAUDE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103893	EDINAURA CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102310	EDITE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103520	EDIUZA DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100509	EDMILSON DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103199	EDMILSON DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
702993	EDNAALVES DA SILVA CARMO	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103386	EDNA EVANGELISTA DE SOUZA	Farmaceutico-Bioquimico	Ativo
102211	EDNA LOPES DE PAULA	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103871	EDNA MARIA DA SILVA	MEDICO 24 HORAS	Ativo
102044	EDNA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100116	EDNALVA PEREIRA DE SANTANA SILVA	Agente de Saude	Ativo
102501	EDNEA VIECILI FABIANO	Fiscal Sanitario	Ativo
103133	EDNELZA WUTKE HOLANDER	Agente Comunitario Saude	Ativo
100053	EDSON BATISTA DE SANTANA	VIGIA	Ativo
102704	EDSON DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo
102763	EDSON INACIO FERREIRA GONCALVES	VIGIA	Ativo
703811	EDSON ROBERTO MORATA	CHEFE DE SETOR	Ativo
703807	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
100075	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	Ativo
100071	EDVALDO GALDINO DA SILVA	Agente Administrativo	Afastado - Dispos. Outras Entidades s/ Onus
103346	EDVALDO LUIS DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103752	EGNALDO SOUSA PEREIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103909	ELAINE BRANDENBURG ALTINO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103377	ELAINE CRISTINA ARCANJO	Auxiliar de Laboratorio	Ativo
103622	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103439	ELAINE MARIA VIEIRA OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103374	ELAINE MARQUESIM BENTO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103480	ELAINE STRELOW	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103601	ELENGLAUCIE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103412	ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	Fiscal Sanitario	Ativo
102904	ELENICE INACIO ALVES OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103437	ELENICE KLEMER	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103198	ELENIR VIEIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Licenca Sem Vencimento
103813	ELIANA ALVES DOS SANTOS CEZARIO	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102832	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
103135	ELIANA PEREIRA BRITO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103416	ELIANE DA SILVA PEREIRA FONSECA MACIEL	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Afastado - LICENCA MATERNIDADE BENEFICIO FISCAL
103772	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103904	ELIANE KARIM DA SILVA	Assistente Social	Ativo
103407	ELIANE LUIZ DA FONSECA ALMEIDA	ENFERMEIRO	Ativo
103673	ELIANE MARCAL	Agente Comunitario Saude	Ativo
703805	ELIANE OLIVEIRA LINO	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103864	ELIANE PINHEIRO DE GODOY	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103137	ELIANE SAMPAIO DE ALMEIDA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103554	ELIARA CRISTINAALVES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103699	ELIAS ALBINO	Tecnico em Radiologia	Ativo
102413	ELIAS LOPES DA SILVA	VIGIA	Ativo
100055	ELIAS NOVAIS DE LIMA	VIGIA	Ativo
100139	ELIAS RODRIGUES DE MORAES	VIGIA	Ativo
103551	ELIDA PATRICIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
100629	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103780	ELIENE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103811	ELIETE EBERT DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102326	ELISANDRA BARROS DA SILVA	Auxiliar de Odontologia	Ativo
102411	ELISANGELA BASTOS PEROZO	Agente Administrativo	Ativo
103355	ELISANGELA BULLERJAHN	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103588	ELISANGELA DOS SANTOS LEAL	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103295	ELISANGELA OLIVEIRA DA COSTA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102889	ELISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo
102002	ELIZABETE BORGES SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102432	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103466	ELIZABETH CORDEIRO DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100513	ELIZABETH DA SILVA LUCIO	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103183	ELIZANE FERREIRA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103139	ELIZANGELA APARECIDA FERRO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103452	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103194	ELIZETE DIAS DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100814	ELIZETI ZANOLI	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103319	ELSON MONTEIRO DA SILVA	VIGIA	Ativo
100782	ELZA DE ALMEIDA FAVARO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
102449	ELZA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103802	ELZIMAR BATISTA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
103478	EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI	Assessor Juridico	Ativo
103691	ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA	Agente Comunitario Saude	Ativo
703764	ERENICE VITOR	CHEFE DE SECAO	Ativo
103440	ERENIR FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103141	ERICA EUFRAZIO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario Saude	Ativo
102484	ERIKA CRISTINA SANTOS	Fisioterapeuta	Ativo
703642	ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI	PRESIDENTE DA CPL	Ativo
703676	ERINEIA LAGACIO	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
100086	ERLI DA SILVA BRITO	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
100244	ERONALDO RIBEIRO ARCE	Motorista CNH A-D	Ativo

102668	ERONDINA SIMAO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103494	ESAUL DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103244	ESDRA PAULINEA FAVARO QUEIROZ	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - LICENCA MATERNIDADE BENEFICIO FISCAL
102444	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103517	ESTEFANIA DA SILVA PAIVA	Agente Administrativo	Ativo
100367	ESTEFKA ROSVADOSKI MATIASE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100381	ESTER PEREIRA BARBOSA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102379	EUDES NUNES TEIXEIRA	Gari	Ativo
103514	EUDILEIA BERTO GARCIA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
100339	EUDIS RODRIGUES PRIMO	MONITOR 20 HORAS	Ativo
703666	EUGENIA SOUZA ANDRADE	ASSESSOR TECNICO III	Ativo
100495	EUNICE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103773	EUNICE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
102669	EUNICE SOUZA DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102298	EURICO MATOS DE FREITAS	Agente Administrativo	Ativo
103143	EUZENI DOS REIS DE FREITAS	Agente Comunitario Saude	Ativo
102857	EVA MARINES MAXIMIANO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102352	EVANEIDE DUMMER VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103655	EVANEIDE VIEIRA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103750	EVANILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102732	EVELINA FERREIRA DE ASSIS ROSA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
102212	EVERALDO ALVES DA SILVA	Tecnico em Radiologia	Ativo
100272	EVERINDO TAVARES DIAS	Gari	Ativo
103903	EVERTON KOJI KIDO	Fisioterapeuta	Ativo
703703	EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
703651	FABIA ITATIARA GOMES SERAFIM	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103438	FABIANA BARROSO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103696	FABIANA COELHO DA SILVA PULQUEIRO	Fisioterapeuta	Ativo
103423	FABIANA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103708	FABIANA SOARES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103726	FABIANO APARECIDO VIEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703800	FABIANO PEREIRA DE JESUS	CONSELHEIRO TUTELAR	Ativo
103276	FABIO ALMEIDA NEVES	Agente Administrativo	Ativo
103327	FABIO COSTA RAMOS	VIGIA	Ativo
100420	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103279	FABIO PACHECO GUIMARAES	Motorista CNH A-D	Ativo
103806	FABIO PACHECO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Ativo
103809	FABIOLA DUARTE ESTEVES	Agente Comunitario Saude	Ativo
103543	FABRICIO ALVES GUIMARAES	Auditor Tributario	Ativo
103847	FABRICIO GONZATO HERMES	ENGENHEIRO CIVIL	Ativo
103550	FATIMA ARAUJO DA SILVA	AUDITOR 1	Ativo
100679	FATIMA MONTEIRO BORGES TOMIO	PROFESSOR PEB III 20 HRS	Ativo
103758	FELIPE RIBEIRO JUSTO	ALMOXARIFE	Ativo
100374	FELISMINA DE OLIVEIRA BASTOS RIBEIRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103486	FERNANDA ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA	Assessor Juridico	Ativo
103573	FERNANDA DA SILVA FRANCA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103676	FERNANDA DUARTE ESTEVES	Agente Comunitario Saude	Ativo
103895	FERNANDA NATHALIA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
103922	FERNANDO ANTONIO PELUCIO FALCAO FILHO	Odontologo	Ativo
103568	FERNANDO LUIS FARIA	DESENHISTA TECNICO	Ativo
703382	FLAVIA IZABEL BECKER	ASSESSOR TECNICO I	Ativo
103268	FLAVIA KROHN PANCIER	Tecnico em Enfermagem	Ativo
		Competência Gerada: Dezembro/2016	
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103690	FLAVIANA CARDOSO DE SA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103848	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	ENFERMEIRO	Ativo
103217	FLAVIO RODRIGO SABAI	Agente Administrativo	Ativo
100124	FLORAMI ROQUE ALVES	Agente de Saude	Ativo
100368	FLORINDA FRANCA CARDOSO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103474	FLORISVALDO JOAQUIM LICORI	VIGIA	Ativo
103607	FRANCIELE MAZUREK FLORES	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Licenca Maternidade PREF
103471	FRANCIELI LEOPOLDO BERTAO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102639	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PEB III 20 HRS	Ativo
103556	FRANCISCA CELESTE COELHO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100665	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Licenca Sem Vencimento
103190	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Afastado - Suspensao de Pagamento
103243	FRANCISCO EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA	MEDICO 40 HORAS - CIRUGIAO	Ativo
100329	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103810	FRANCISCO PEREZ DIOGENES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100275	FRANCISCO SANTANA DE JESUS	Gari	Ativo
102047	FRANCISCO SIQUEIRA	PROFESSOR PEB III 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103565	FRANCISMAR SARAIVA MENDES	Agente Administrativo	Ativo
103145	GABRIEL DUTRA DA SILVA NETO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103932	GABRIEL SANCHES DE GIULI	Odontologo	Ativo
103149	GELCIMAR PINTO STORCK	Agente Comunitario Saude	Ativo
102703	GELSON PULGUIO DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo
103702	GEOVANIA SILVA KESTER	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102702	GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
103660	GERALDA CAITANO BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
703645	GERALDA DE OLIVEIRA MAGALHAES	DIRETOR DIVISAO	Ativo
102487	GERALDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102818	GERALDA PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102194	GERALDINA MOURA TELES	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
100286	GERALDO HENRIQUES RODRIGUES	Agente Administrativo	Ativo
703700	GERALDO SEBASTIAO DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO II	Ativo
103765	GETULIO DA CRUZ MORET	Motorista CNH A-D	Ativo
703808	GEUZELI DA FONSECA FERREIRA	SECRET. MUNICIPAL	Ativo

Matrícula	Nome	Cargo	Situação
102267	GEYZA CRISTINA FARIAS DA SILVA	Farmaceutico-Bioquimico	Ativo
103718	GIGLIANE GOUVEA PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
103692	GILBERTO FERMINO CIDADE	Motorista CNH A-D	Ativo
100394	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PEB III 20 HRS	Ativo
102338	GILSA MARIA VICCARI THOMAZIN	AUXILIAR DE FARMACIA	Ativo
103267	GILVONETE LIMA DE ANDRADE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103313	GISELE YAMAGUCHI BEDIN	Farmaceutico-Bioquimico	Ativo
102906	GISLAINE DEMARCHI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103561	GISLAINE MERCES SOUZA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
703799	GLEICIANE DA SILVA MORAES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
103413	GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES	ENFERMEIRO	Ativo
103743	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	ENFERMEIRO	Ativo
103779	GREICIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703831	GUILHERME PRATES BOHRER	GERENTE C. SAUDE	Ativo
103887	GUILLERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
103181	HEDERSON MOTA	Agente Administrativo	Ativo
103539	HELDA DUARTE PORTELLA SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103894	HELDA DUARTE PORTELLA SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103625	HELENA ALVES MALHEIROS	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102867	HELENA MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103668	HELIA DE PAULA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102424	HELIO ALVES CABRAL	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103326	HERNANDES DE PAULA NETO	Motorista CNH A-D	Ativo
103933	HORTENCIA FERREIRA DA SILVA	Farmaceutico-Bioquimico	Afastado - Licenca Maternidade PREF
703776	HUGLESON ROSA NORBAL	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
103636	HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
103209	HUGO ZANOLI GONCALVES	VIGIA	Ativo
102234	HULDA RAQUEL BRAGA DE AQUINO	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103197	HULDA RAQUEL BRAGA DE AQUINO	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102336	HULISSES RUOCELINO DE BRITO	Agente Administrativo	Ativo
103202	IACAN FURTADO FERRI	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103547	IANNI LOVO BARBOSA	Agente Administrativo	Ativo
103587	IARA PEREIRA LIMA FILHA CRUZ	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103451	IDALETE FERNANDES DA SILVA CRUZ	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103472	IDALICE FREIRE DO NASCIMENTO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103858	IEDA RESENDE DE MELLO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103518	IEIDE CARLAS CARDOSO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103736	IEIDE CARLAS CARDOSO	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
102054	ILDA MARIA DA SILVA CASSEMIRO	PROFESSOR PEB III 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100724	ILDEBRANDO SIMAO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102539	ILDENIA MORAES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102533	ILDINEI DOS SANTOS MELO	Agente Administrativo	Ativo
103116	ILSE TEREZINHA JACOBOWSKI DE ABREU	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102017	ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103502	ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103651	ILZAMAR GONCALVES PINHEIRO CHALEGRA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103782	ILZELEIDY NASCIMENTO TOLEDO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103797	INES SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103434	IRENE ALVES DE SOUZA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102068	IRENE DE ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100717	IRENE MATEUS BUENO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100259	IRENE PEREIRA FONSECA	Gari	Ativo
103400	IRES KRUGER	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102179	IRLEI TEIXEIRA BASTOS	Fiscal Sanitario	Ativo
102022	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103153	IRMA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA RODRIGUES	Agente Comunitario Saude	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103562	ISABEL FERREIRA DE ALCANTARA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103749	ISABELLA GOULART CINTRA BORGES	PSICOLOGO 40 HORAS	Ativo
703727	ISABELLE RAMALHO DE LIMA	ASSESSOR TECNICO II	Ativo
100142	ITAMAR SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo
103257	IVANETE FERREIRA NUNES RODRIGUES	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Acidente de Trabalho > 15 dias (INSS)
103819	IVANI COLOMBO DA SILVA WAKASUGUI	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102453	IVANI DO PRADO DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703767	IVANI MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA	CHEFE DE SETOR	Ativo
102007	IVANILDA COLLA SCHEFFER	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
102333	IVONE CASAGRANDE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100010	IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo
103127	IVONE GONCALVES DE SANTANA NASCIMENTO	Agente Comunitario Saude	Ativo
100132	IVONE PEREIRA DE CARVALHO	Fiscal Sanitario	Ativo
103624	IVONETE BONING	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103687	IZABEL FAGUNDES	Agente Comunitario Saude	Ativo
703827	IZAIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103442	JACIANE JULIO FERREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
103462	JAINE SOUSA E SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Licenca Sem Vencimento
103762	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	Ativo
103856	JANAINA APARECIDA DIAS AMORIM	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703780	JANAINA DA SILVA LUCIO SANDRIN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Afastado - Licenca Maternidade PREF
100657	JANAINA DAS GRACAS SOUSA	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103757	JANAINA FONTINELE DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	Ativo
703631	JANAINA GOTZSCH MONTREUIL	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
103874	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103391	JANETE GOTTARDI DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
102073	JANETH CRISTINA FIORAVANTE DA SILVA CAIRES	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
103408	JAQUELINE MARIA VENTURELLE	ENFERMEIRO	Ativo
100004	JATIR DEBONE	Motorista CNH A-D	Ativo

102536	JEAN CARLOS SANTOS	VIGIA	Ativo
703520	JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONCA	PREFEITO MUNICIPAL	Ativo
703707	JEFERSON FERREIRA ALMEIDA	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
103911	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103860	JEFFERSON DA SILVA	Motorista CNH A-D	Ativo
100260	JERUZA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Gari	Afastado - Dispos. Outras Entidades s/ Onus
103805	JESSICA KESLEY CASAGRANDE SOUZA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
101985	JOANA DARC DE BRITO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
100059	JOAO AMORIM DOS SANTOS	VIGIA	Ativo
100728	JOAO BATISTA CARNELOSSI	Carpinteiro	Ativo
100615	JOAO BATISTA DE LIMA	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103666	JOAO BATISTA FERREIRA ALVES	Motorista CNH A-D	Ativo
102324	JOAO CARLOS PINHO	Agente Administrativo	Ativo
100331	JOAO MADEIRA DA SILVA	VIGIA	Ativo
100251	JOAO RAMOS DA CRUZ	Operador de Trator Pneus	Ativo
102438	JOAO SOARES DA SILVA	VIGIA	Ativo
100233	JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS	Gari	Ativo
103725	JOCELI EDLAINE IBANEZ ALVES DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103792	JOEL PEREIRA CARDOSO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103861	JOELMA FERNANDES DA SILVA SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
103824	JOHANNA PAULA XAVIER GOMES PEREIRA	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
703840	JONAS DAB LEITE RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO III	Ativo
103876	JONAS FERNANDES	Motorista CNH A-D	Ativo
103229	JONAS GOMES FERNANDES	Motorista CNH A-D	Ativo
100058	JORGE LOURES GONCALVES	VIGIA	Ativo
102216	JORGE ROBERTO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
100281	JOSE ANTONIO PEREIRA	VIGIA	Ativo
100150	JOSE APARECIDO ALVES LOPES	VIGIA	Ativo
100051	JOSE BORGES DE GODOI	VIGIA	Ativo
100687	JOSE CANDIDO DE ARAUJO FILHO	VIGIA	Ativo
100390	JOSE CARLOS CARDOSO	Motorista CNH A-D	Ativo
100238	JOSE CARLOS PEREIRA DE ARRUDA	Motorista CNH A-D	Ativo
103180	JOSE CLARA DE OLIVEIRA	Operador de Trator Esteira	Ativo
100240	JOSE CORREIA FILHO	Gari	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
100248	JOSE CUSTODIO VAZ	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100474	JOSE DA SILVA BITTENCOURT	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
102364	JOSE DANUBIO DE MEDEIROS	Operador de Patrol	Ativo
101593	JOSE DE ASSIS DE SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703798	JOSE DE OLIVEIRA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
102789	JOSE DE SOUZA	Agente Administrativo	Ativo
103872	JOSE DO ROSARIO SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100688	JOSE FAUSTINO	VIGIA	Ativo
103559	JOSE INACIO CASSIMIRO	Operador de Trator Pneus	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100046	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	VIGIA	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103261	JOSE LUIZ TORCHETTI	Motorista CNH A-D	Ativo
103132	JOSE PAULA DA SILVA	Agente Comunitario Saude	Ativo
100012	JOSE RENATO LOVO	Agente Administrativo	Ativo
100779	JOSE ROBERTO FUZER TRUIZ	CONTINUO	Ativo
100250	JOSE RODRIGUES PINHO	Operador Pa Carregadeira	Ativo
102344	JOSE XAVIER DO NASCIMENTO	Tecnico em Radiologia	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102812	JOSEFA MATOS COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102803	JOSEFA NERY MARQUES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103591	JOSEFA ODILON RIBEIRO VELOSO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
101179	JOSEFA VIEIRA BATISTA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103719	JOSELIO PEREIRA CARDOSO	Contador	Ativo
103333	JOSI DAS GRACAS CAETANO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103735	JOSIANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO SIMOES	PSICOLOGO 40 HORAS	Ativo
703733	JOSIEL RIBEIRO LEAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
103334	JOSIMAR RIBEIRO	VIGIA	Ativo
103891	JOSUE ANDRE MACHADO	Motorista CNH A-D	Ativo
102542	JOSUE DA CRUZ	VIGIA	Ativo
100056	JOSUE RIBEIRO LEAO	VIGIA	Ativo
100533	JOVERCINA DE FATIMA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103453	JUCILEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100283	JULIA PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703823	JULIANA BATISTA NETA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
103695	JULIANA DE SOUZA SANTOS	Fiscal Sanitario	Ativo
703638	JULIANA OLIVEIRA SANTANA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103479	JULIANA PEROZO DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103877	JULIANA ROSVADOSKI MATIASE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103222	JULIANA SOARES LOPES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102835	JULIANNA FRANCISCA SIQUEIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103359	JULIENE MACEDO RODRIGUES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103784	JULIETI FERREIRA BIAZATTI	ARQUITETO	Ativo
102853	JUSCINA OLIVEIRA DE CALDAS SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103528	JUSILENE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103838	JUSSARA DA SILVA CORREA	Tecnico Higiene Dental	Ativo
103823	KATIA POMPEO FARINHA	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103213	KATIA SILENE DOS REIS SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102681	KATILCIA MARQUES DA CONCEICAO FREITAS	Agente Administrativo	Afastado - Dispos. Outras Entidades s/ Onus
103870	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	ENFERMEIRO PSF	Ativo
103816	KEILA CRISTINA GAZETTA ERMITA	MEDICO PEDIATRA - EVOLUCAO CLINICA	Ativo
703710	KEILA DA ROSA SOUZA DE SA	GERENTE DE CENTRO	Ativo
103815	KEILA LOZANO SEGOVIA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	Ativo
103793	KELCIANE BASTOS PEREIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo

102419	KELLEN DE QUEIROZ SANTOS	Agente Administrativo	Ativo
103233	KENIA FRANCO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103730	KEZIA ROSA DE SOUZA	PSICOLOGO 40 HORAS	Ativo
100205	LAERCIO ALVES DE ASSIS	Fiscal de Obras e Postura	Ativo
102762	LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA	VIGIA	Ativo
102302	LAERCIO ROSA DE CAMARGO	Tecnico em Radiologia	Ativo
100267	LAFAIETE RODRIGUES DA FONSECA	Gari	Ativo
102805	LANDIJANIA BATISTA PEREIRA ANTUNES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103396	LAUDICEIA NOGUEIRA VAZ CORTES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
101598	LECI DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103255	LEIDIANE MARQUES PEREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703784	LENI FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE SECAO	Ativo
103392	LEOCI FARIAS DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100064	LEONICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102685	LEONTINA SILVA VENTORIM RODRIGUES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103670	LESLEY FUZARI FRANCA	Agente Comunitario Saude	Afastado - Licenca Maternidade PREF
100085	LEVI LUCIANO DE SOUZA	Agente Administrativo	Ativo
100039	LIDIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103570	LIDIA RIBEIRO RODRIGUES	Agente Administrativo	Ativo
103630	LIDIA SALUSTIANA DA SILVA TOLEDO	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103884	LIEBERT TOMAZZO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
103212	LILIAN ARAUJO CRIVELLI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103846	LILIAN CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
703819	LILIAN CRISTINA GRILLI GAMA BUENO	ASSESSOR TECNICO I	Ativo
103595	LILIAN REGINA INFANTINO NASCIMENTO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103745	LILIAN SALLES DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103579	LINALDO VIDAL DE NEGREIROS	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
101972	LINDALVA ALVES DA SILVA	PROFESSOR PEB III 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103349	LINDALVA ALVES DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102265	LINDALVA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
703644	LIVIA CAROLINA CAETANO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	Ativo
102644	LOIZA DE FATIMA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103134	LOURDES GUTIERREZ ROCHA	Agente Comunitario Saude	Ativo
102659	LOURISVALDO LISBOA DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100143	LOURIVAL INACIO DE OLIVEIRA	VIGIA	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103672	LUALINE HOFFMAN GUERRA	Agente Comunitario Saude	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
103286	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102809	LUCELIA LIMA DE ALENCAR	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103671	LUCIA DOS PASSOS BERTOZZI	Agente Comunitario Saude	Ativo
103444	LUCIA FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103857	LUCIA GONCALVES ALENCAR	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
702957	LUCIA HELENA ROBERTO	ASSESSOR TECNICO I	Ativo
103398	LUCIA HELENA ZOTTELE	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103138	LUCIANA APARECIDA BATISTA	Agente Comunitario Saude	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103544	LUCIANA GONCALVES KROHN	Agente Administrativo	Afastado - Licenca Sem Vencimento
103820	LUCIANA MORAIS BATISTA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103594	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103415	LUCIANA PEREIRA MARAFON	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
100639	LUCIANE DE BASTIANI	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103923	LUCIANO ANDRE POCAHY	FISCAL AMBIENTAL	Ativo
100211	LUCIANO ANTONIO CARNELOSE	Mecanico	Ativo
103538	LUCIENE FAVALESSA CORSINI BARRETO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102546	LUCILA DE ARAUJO CRIVELLI	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103225	LUCILA DE ARAUJO CRIVELLI	PROFESSOR PEB III 20 HRS	Ativo
103140	LUCILENE BONFIM	Agente Comunitario Saude	Ativo
103483	LUCILENE DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Licenca Sem Vencimento
703801	LUCILENE DOS SANTOS SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	Ativo
103865	LUCIMAR DOS SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103142	LUCIMAR LEMES DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitario Saude	Ativo
703837	LUCIMARA GOMES DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO II	Ativo
102279	LUCINEIA FLORENTINO LIMA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103615	LUCINEIA JOCHEM	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103681	LUCINEIA PRUDENTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103510	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103435	LUCINEIDE DA SILVA BACCA NEVES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103324	LUCINEIDE DOS SANTOS DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103866	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
103335	LUIS CARLOS DE BONI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703824	LUIS CARLOS NEVES	DIRETOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	Ativo
103902	LUIS FERNANDO FINI MICHELIS	ARQUITETO	Ativo
103508	LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
102036	LUIS PRETO CARDOSO	Motorista CNH A-D	Ativo
103827	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	MEDICO GINECO-OBSTETRA- 40 HORAS	Ativo
103849	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	MEDICO GINECO-OBSTETRA - 20 HORAS	Ativo
100332	LUIZ ANTONIO ALVES	VIGIA	Ativo
100068	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo
100241	LUIZ CARLOS GERHARDT	Motorista CNH A-D	Ativo
103136	LURDES MARIA POSSO PADILHA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103144	LUZIA ALVES DOS REIS	Agente Comunitario Saude	Ativo
102856	LUZIA GONCALVES DE ALENCAR	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103232	LUZIA IVANI MATHEUS FERNANDES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103905	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES	ARTESAO	Ativo
703810	LUZIA VANUSA GONÇALVES SILVA	ASSESSOR DE CERIMONIAL	Ativo
103577	LUZIENE GONCALVES DE ALENCAR SILVA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102065	LUZINETE MARIA MARGON ALVES SILVA	PROFESSOR PEB III 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102903	LUZINETE ROSA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo

Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100712	MACIONILA APARECIDA MARQUES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102570	MADALENA ROSA DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103501	MAGALI APARECIDA DE MORAES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103790	MAIKA GOMES FERREIRA	NUTRICIONISTA	Ativo
100282	MANOEL CAMPOLIM BORGES GODOY	VIGIA	Ativo
102275	MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102363	MANOEL PEREIRA DA SILVA	Operador de Trator Esteira	Ativo
103791	MARCELA RABELO	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103491	MARCELI DE OLIVEIRA CARMO	Motorista CNH A-D	Ativo
703790	MARCELO TEIXEIRA PORTELLA	DIRETOR DE CENTRAL	Ativo
103862	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103602	MARCIA DA SILVA PEREIRA GONCALO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102859	MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES	Engenheiro Agronomo	Ativo
103227	MARCIA PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102055	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103801	MARCILENE TERTO DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103852	MARCILIO SEVERINO DA SILVA	MEDICO 24 HORAS	Ativo
703832	MARCIO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103899	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103638	MARCOS ANTONIO PANCIER	Assessor Juridico	Ativo
103296	MARCOS BUENO ALVES	Motorista CNH A-D	Ativo
103843	MARCOS DA SILVA SA	Motorista CNH A-D	Ativo
103589	MARCOS FLORENTINO LIMA	VIGIA	Ativo
103648	MARGARIDA RICARTE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102178	MARGO TEREZINHA VIVIAN	Tecnico em Radiologia	Ativo
103430	MARIA AGUIAR DE MESQUITA OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102253	MARIA AMELIA DIAS DE ALMEIDA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103879	MARIA ANGELA AQUINO DOS ANJOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
102646	MARIA ANTONIA DOS S FAVALEÇA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
100663	MARIA APARECIDA BUENO BORGES	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
100371	MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100025	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo
102391	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100713	MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102464	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMAO	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
100125	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Agente de Saude	Ativo
103597	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103657	MARIA APARECIDA HIPOLITO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103146	MARIA APARECIDA MARANGONE	Agente Comunitario Saude	Ativo
102618	MARIA APARECIDA MILANI RODRIGUES SOBCSIK	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103585	MARIA APARECIDA NUNES	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100102	MARIA APARECIDA QUEIROZ	Agente de Saude	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
100766	MARIA ARLETE VIEIRA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103703	MARIA CAMILA MAMI DA SILVA SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100427	MARIA CLEUDE DE SOUSAARAUJO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103623	MARIA DAIANE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
101185	MARIA DALVA BENEVIDES DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103147	MARIA DE FATIMA DE JESUS GONCALVES	Agente Comunitario Saude	Ativo
100322	MARIA DE FATIMA DE LIMA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103627	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103329	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RUTSATZ	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103210	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102714	MARIA DE FATIMA GALLI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102441	MARIA DE FATIMA LOVO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103150	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Agente Comunitario Saude	Afastado - 31-03-2016
100486	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Afastado - Licenca Sem Vencimento
101597	MARIA DE LOURDES PINHEIRO AUS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102820	MARIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100709	MARIA DIOGENES DE FRANCA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102573	MARIA DO CARMO CORREIA NOVAKOWSKI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103525	MARIA DO CARMO PEREIRA HERCULANO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100262	MARIA DO CARMO SANTOS	Gari	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
100721	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100521	MARIA DO SOCORRO JESUS GOMES DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103572	MARIA DO SOCORRO MELO RAMALHO FERREIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
100382	MARIA DOLORES DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103628	MARIA DOLORES ROSA MACEDO OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102865	MARIA DOS REIS DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102754	MARIA ELENA MARTINS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
101968	MARIA EMILIA DIAS	PROFESSOR PEB III 20 HRS	Ativo
100723	MARIA EUNICE ANDREATO PEREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103152	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103455	MARIA GORETE DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102088	MARIA GORETH LOVO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103882	MARIA GORETH LOVO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103154	MARIA HELENA FERREIRA FERNANDES DIAS	Agente Comunitario Saude	Ativo
102249	MARIA IRISMAR CAETANO	Assistente Social	Ativo
100001	MARIA JANDIRA ZANOLI	Assessor Juridico	Ativo
102192	MARIA JANETE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
703803	MARIA JANETE MONTEIRO DE SOUZA GONZAGA	CONSELHEIRO TUTELAR	Ativo
103448	MARIA JOSE BATISTA DO VALE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100469	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103621	MARIA JOSE LARGURA BIAZATI	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103643	MARIA LUCIAALVES DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103800	MARIA LUCIA DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo

101255	MARIA LUCIA DE JESUS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
101988	MARIA LUCIA SOARES DE LIMA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703054	MARIA LUCIMAR AGUIAR LOPES	GERENTE DE CENTRO	Ativo
103634	MARIA LUSIMEIRE RIBEIRO SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100623	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
102396	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CANTELI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703670	MARIA MARTA DIAS DOS SANTOS RAMOS	GERENTE DE CENTRO	Ativo
100714	MARIA NOGUEIRA PEREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103157	MARIA OLANDA VIEIRA TORCHITE	Agente Comunitario Saude	Ativo
102218	MARIA PEREIRA VIANA	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103637	MARIA RITA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR PEB III 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103151	MARIA SHIRLEI TONINATTO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario Saude	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103344	MARIA SIDNEIA SANCHES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102769	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA ROTHERMEL	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102469	MARIA VILMA RAMOS PINTO FELIPE	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103299	MARIA VILMA RAMOS PINTO FELIPE	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103777	MARIELZE BISPO SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103841	MARILDO ANTONIO DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103162	MARILENA DO NASCIMENTO BARBOSA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103653	MARILENE TASSARO DE MORAIS	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103642	MARILENI PEREIRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103723	MARILIA PIRES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103163	MARILUZIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103665	MARILZA ALVES TEIXEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103167	MARILZA DA SILVA OLIVEIRA ORTIZ	Agente Comunitario Saude	Ativo
103250	MARINA RIBEIRO GUSMAO	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103192	MARINALDA VIEIRA HELMER	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103807	MARINEIDE GOULART MARIANO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Ativo
102893	MARINEIDE NERIS DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102858	MARINES BAVARESCO CARSTENS	Engenheiro Agronomo	Ativo
103755	MARINES MATIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102891	MARINETE FERREIRA DE JESUS MARCILIO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102566	MARINO BALTAZAR MOREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103606	MARISTELA PEDRONI DE SA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103712	MARISTELA PEDRONI DE SA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703673	MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	COORDENADOR	Ativo
102012	MARIVANIA DELGADO PACHECO	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103497	MARIVANIA DELGADO PACHECO	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103511	MARIVANIA NOBRE MACHADO OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100089	MARIZA BUENO DA SILVA	Agente Administrativo	Ativo
102821	MARIZETE VIEIRA GONZAGA LEAO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103512	MARLEI CARDOSO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103731	MARLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	Ativo
101182	MARLENE BATISTUZZI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102545	MARLENE DA PENHA SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
102263	MARLENE DA SILVA PINHEIRO GRAZILIO	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103208	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103632	MARLENE ROSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
100118	MARLENE VARGAS PINHEIRO	Agente de Saude	Ativo
103264	MARLI BARBOSA DE SOUZA LOPES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103418	MARLI COSTA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103618	MARLI DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103678	MARLI DOS SANTOS MOUREIRA	Agente Comunitario Saude	Ativo
102320	MARLI FERREIRA VIANA COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102813	MARLI GONCALVES DE FARIAS	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102670	MARLUCE APARECIDA FRIGINI RAMOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102297	MARTA BABETTO DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Acidente de Trabalho > 15 dias (INSS)
103667	MARTA DE OLIVEIRA CORTES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100312	MARTA EURICO DE AGUIAR OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100009	MARTHA DA PENHA MARQUES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103367	MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102713	MARTINHO DORSCH	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
103931	MARYESIO BATISTA E SILVA	MEDICO 24 HORAS	Ativo
103411	MATILENE DIAS MOTA MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102664	MAURELIO MARTINS DE MIRANDA	Tecnico Agricola	Ativo
102869	MAURICIO DONIZETI DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103768	MAURINETE REGINALDO DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103707	MAURINILDE REGINALDO COSTA VENTORIM	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103571	MAURINO REGINALDO COSTA	Motorista CNH A-D	Ativo
103886	MAURO BACKES KOVALESKI	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102367	MAURO DA SILVA FILHO	Operador de Trator Esteira	Ativo
102556	MAURO GONZAGA DOS SANTOS	VIGIA	Ativo
102350	MEIRE DE SOUZA GONCALVES	Odontologo	Ativo
103548	MEIRIELLE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Licenca Maternidade PREF
103767	MEIRIELLE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Licenca Maternidade PREF
103499	MELANIA DA SILVA SCHEFFER	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100375	MERICA ERNESTA DA COSTA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
703833	MICHELE SANTANA VIEIRA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103524	MICHELINE LOVO DORSCH	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102035	MIGUEL PEREIRA SAUDE	Motorista CNH A-D	Ativo
103258	MILENA FUZARI	Agente Administrativo	Ativo
102764	MILTON EUFRAZIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703633	MILVANE STREE HOLANDA	COORDENADOR	Ativo
102811	MIRIA GONSCHOROWSKI	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103785	MIRIAM DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS

703640	MIRIAM REGINA PORTELA BONFIM	COORDENADOR	Ativo
102389	MIRIAN ALIPIO DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703778	MIRIAN NOGUEIRA DE LIRA	CHEFE DE SETOR	Ativo
103211	MIRIAN PEREIRA DE CARVALHO BASSO	Auxiliar de Creche	Ativo
103397	MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103378	MITIELI DA SILVA BEHENCK ALVES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102278	MOTOO YOSHIKAWA	MEDICO 40 HORAS CLINICO GERAL	Ativo
103910	MULLER MARCO ALMEIDA DE PAULA	Mecanico	Ativo
103646	NAIARA MONTEIRO MACIEL	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103338	NAIR AHNERTO DIAS SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102056	NAIR MARIA VIEIRA	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
100376	NATALICIA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100633	NEIDE GOULART DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103697	NEIVA MARCIA DE OLIVEIRA NOBRE	Agente de Combate as Endemias	Ativo
102881	NEIVA TEIXEIRA CERIOLLI	Agente Administrativo	Ativo
100718	NEURACI LEONEL DE FREITAS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100499	NEUSA FABRI FERREIRA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102834	NEUSA MARIA CASAGRANDE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103365	NEUZA ANDERLE DE OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102323	NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100387	NEUZA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102824	NILCE APARECIDA JACOBOWSKI SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100157	NILCE PEREIRA	Agente Administrativo	Ativo
703721	NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
102195	NILDA MARIA CAVALHEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
101605	NILDETE DOS SANTOS BRIZANTE	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100726	NILSA MARIA DE SOUZA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103204	NILSA MARIA PEREIRA PAULO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103362	NILSE CLEIA DIAS LEITAO RAMOS	Agente Comunitario Saude	Ativo
100140	NILSON DE JESUS COSTA	VIGIA	Afastado - Suspensao de Pagamento
100268	NILSON DONIZETTE BONIFACIO	Gari	Ativo
100123	NILSON JOSE RODRIGUES	Agente de Saude	Ativo
100690	NILSON MARTINS	VIGIA	Ativo
103242	NILZA JOVITA DE ALMENDANO MOCELLIN	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Dispos. Outras Entidades s/ Onus
102631	NIRLENE APARECIDA CADES	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
100425	NIVANDA DA SILVA PAIVA	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103363	NOELI DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102629	NOELMA GUAITOLINI GONCALVES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102311	NOEMI BRAGA DE AQUINO	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
102016	NOEMI BRESSAMI DE FREITAS ALVES	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103352	NOEMIA SALES DA SILVA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102392	NUCELY HIDALGO	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
102831	ODALIAALVES SANTANA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
103170	ODEILDE CAMPOS LUZ DE SOUZA	Agente Comunitario Saude	Ativo
100043	ODETE DOS SANTOS ESCOBAR	Gari	Ativo
103645	ODINEIA VIEIRA DA SILVA GOMES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103294	OLAVIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
101973	OLEGARIO LUDUGERO ESPINDOLA	PROFESSOR PEB III 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102540	OLGA IGNES RIBEIRO CORREIA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103515	ONAIDE ALMEIDA REIS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103171	ORLANDO LEMKE	Agente Comunitario Saude	Ativo
102460	OSEIAS ALMEIDA MARQUES	Agente Administrativo	Ativo
103776	OSMAR BONFIM DE AMORIM	Motorista CNH A-D	Ativo
100388	OSMAR BRITO DE CARVALHO	Motorista CNH A-D	Ativo
100700	OSMAR TRAVESANI	VIGIA	Ativo
103908	OSMARINA MARCELINO SILVA	Assistente Social	Ativo
103357	OSVALDO LEONARDO LENTE	Motorista CNH A-D	Ativo
103818	OZIEL NETO DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103875	PAMELA DA SILVA MAIA	ENFERMEIRO PSF	Ativo
103830	PATRICIA APARECIDA MARQUES NASCIMENTO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103230	PATRICIA DA CONSOLACAO BROMONSCHENKEL	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103219	PAULA CLEONICE FUZARI COSTA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103685	PAULA CRISTINA DA SILVA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103760	PAULO ALVES DE SOUZA	Auditor Tributario	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
102301	PAULO BRESSANI DE FREITAS	Motorista CNH A-D	Ativo
103331	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	Ativo
103927	PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR	Agente Administrativo	Ativo
100333	PAULO RIBEIRO LEAO	VIGIA	Ativo
102729	PAULO SERGIO CASTILHOS	Tecnico Seg Trabalho	Ativo
100106	PEDRO ALVES DE SOUZA	Agente de Saude	Ativo
103610	PEDRO ANGELO FERNANDES JUNIOR	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100457	PEDRO ANGELO FERNANDES	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103240	PEDRO ANGELO FERNANDES	PROFESSOR PEB I 25 HRS	Ativo
100729	PEDRO CARNELOSE	Carpinteiro	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
100701	PEDRO MARCELO DOS SANTOS	VIGIA	Ativo
100245	PEDRO PEREIRA DE ANDRADE	Motorista CNH A-D	Ativo
103241	POLIANE NEVES SILVA PROENCA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100386	RAFAELASSIS DE PAULA	Agente Administrativo	Ativo
103475	RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703822	RAFAELA DE MATOS EGRI	ASSESSOR DE IMPRENSA	Ativo
101980	RAIMUNDO NONATO FILHO	PROFESSOR PEB III 20 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Licenca Sem Vencimento
102202	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103919	RAQUEL DALARME VIALE	Agente Administrativo	Ativo
703750	REGIANE PEREIRA BRISKE	GERENTE DE CENTRO	Ativo
100548	REGINA DITOS	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103395	REGINA DITOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo

703777	REINALDO CABRAL	ASSESSOR TECNICO I	Ativo
102208	REINALDO DA CRUZ MORET	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103890	RENATA ALVES DOS SANTOS BOHER	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103635	RENATA CARLA LICORI SALVADOR	Assistente Social	Ativo
Matrícula Nome		Cargo	Situação
103196	RENATA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103498	RENATA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103382	RENATA MESQUITA OLIVEIRA MORAES	Farmaceutico-Bioquimico	Ativo
703627	RENATA MICHELLI MENDES CRIVELLI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
103260	RENATA RODRIGUES FURTADO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703731	RENATO COSTA DE LIMA	CHEFE DE SECAO	Ativo
103798	RENATO DA SILVA MENDES	Agente Comunitario Saude	Ativo
103552	RENATO MORAES SOUZA	Agente Administrativo	Ativo
103446	RENIUSE LEIA CONTADINI GOMES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103321	RICARDO GOTTARDI FILHO	VIGIA	Ativo
100378	RITAALVES DA CUNHA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102788	RITA DE CACIA GABRIEL	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
100643	RITA MERCE DA SILVA AMANCIO	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
102361	ROBERTO CARLOS SCHEROCK	Gari	Ativo
102085	ROBERTO DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
100691	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
703797	ROBSON DE JESUS DAVID	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ativo
703653	ROBSON MELO LOPES	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103609	ROBSON SOARES DA SILVA	VIGIA	Ativo
101976	ROCILIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR PEB III 20 HRS	Afastado - Dispos. Outras Entidades s/ Onus
102850	RODINEIA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
703795	RODRIGO CORRENTE SILVEIRA	ASSESSOR TECNICO I	Ativo
103704	RODRIGO PEREIRA NERO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
103532	ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	Ativo
103917	ROGERIO BERNARDINO RODRIGUES	Motorista CNH A-D	Ativo
103888	ROGERIO DAL CORTIVO DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
100675	RONALDO JOSE DE PAULA	PROFESSOR PEB II 20 HRS	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
103775	RONE VALTER DE SOUZA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703817	RONEY ESTENIER SILVA	DIRETOR DE NUCLEO	Ativo
102537	RONILSON NEVES CERQUEIRA	VIGIA	Ativo
103237	ROSA APARECIDA LICORI MARTINS	Auxiliar de Creche	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
703793	ROSANA APARECIDA ALVARES	ASSESSOR TECNICO III	Ativo
102075	ROSANA COUTO	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
100727	ROSANA ESMERINO DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103160	ROSANGELA ALVES PINTO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103619	ROSANGELA ALVES PIRES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102827	ROSANGELA ERMITA SILVA	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
103873	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ SUCKEL	ENFERMEIRO	Ativo
103402	ROSANGELA PEREIRA LIMEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103586	ROSANGELA PEREIRA LIMEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100066	ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103934	ROSEANE BASTOS SANTOS SANTIAGO	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS - PSF	Ativo
103564	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102892	ROSELI VALDEVINO PAULINO DA SILVA MOURA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
300016	ROSELY MARIA DIAS VIEIRA	PROFESSOR 40 HORAS CEDIDO	Ativo
103626	ROSEMAR DA CUNHA MUNIZ SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
101986	ROSEMEIRE FONTOURA	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102652	ROSENILDA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103721	ROSIANE SOARES SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103159	ROSILENE DE FREITAS SANTANA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103458	ROSIMAR FERNANDES LEMES DA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
101567	ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Licenca Sem Vencimento
103523	ROSIMEIRE JANONES RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103445	ROSIMEIRE PEREIRA RATES	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103863	ROSIMEIRE ROQUE GENUINO MORET	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103266	ROSINEIA LANDIM DE MIRA	NUTRICIONISTA	Ativo
102402	ROSINETE ODISIO DOS SANTOS	Agente Administrativo	Ativo
102823	ROSINHA HOFFMAN GUERRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103195	ROZANGELA OLIVEIRA DA PAIXAO PEREIRA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103500	ROZANGELA OLIVEIRA DA PAIXAO PEREIRA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103812	RUDI SCHULTZ FELBERG	PSICOLOGO 40 HORAS	Ativo
103641	RUTH DENERCIO DE SOUZA SILVA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Acidente de Trabalho > 15 dias (INSS)
102339	RUTH LEIA FONTOURA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103640	RUTILEIA DE PAULA CAMPOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703004	SADY RODRIGUES PINTO	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103684	SAMARA BARBOSA RABELO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103839	SANCLER ALVES VEIGA	MEDICO 24 HORAS	Ativo
100033	SANDOVAL MARCELINO DE SOUZA	Agente Administrativo	Ativo
103270	SANDRA APARECIDA BLASQUES ALVES	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103914	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	Ativo
103825	SANDRA MARA KISCHENER LOBATO	MEDICO INFECTOLOGISTA	Ativo
103522	SANDRA MARIA CARIOCA DE LIMA VALE	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102037	SANDRA REGINA RODRIGUES REICHEMBACH	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103698	SANDRA RIBEIRO BONFIM SELES	Agente de Combate as Endemias	Ativo
703655	SANDRA ROSA DE ALMEIDA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
102062	SEBASTIAO DE LAVOR	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
102450	SELMA DUMMER	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103774	SELMA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103639	SERGIO SILVA FERREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100005	SERGIO TADEU NOVAKOWSKI	Motorista CNH A-D	Ativo
103468	SHEILA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo

103566	SIDINEY FERREIRA PINTO	Agente Administrativo	Ativo
103249	SIDNEI CORREIA DA SILVA	Fiscal de Obras e Postura	Ativo
103300	SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo
100689	SIDNEI MIGUEL MARTINS	VIGIA	Ativo
103629	SIDNEIA DA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	Afastado - Licenca Maternidade PREF
103682	SILENE GONCALVES LOURA	Agente Comunitario Saude	Ativo
102655	SILEY CANDIDA DA ROCHA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103897	SILVANA OLIVEIRA MOURA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
102709	SILVANDINO HENRIQUE SANTANA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100693	SILVAU MARCELINO DE SOUZA	VIGIA	Ativo
103464	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100383	SILVIA HELENA FERREIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103345	SILVIA MARIA DIAS SOARES	Agente Comunitario Saude	Ativo
103309	SILVIO SANTOS MATOS	VIGIA	Ativo
703715	SIMONE CARLA SILVA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
101984	SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA BRENTAN	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103901	SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA BRENTAN	PROFESSOR PEB III 25 HRS	Ativo
103913	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	Ativo
102757	SIRLEIA FERNANDES PESSOA	Agente Administrativo	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
100073	SIRLENE ROSA FERREIRA RAMPINELLI	Agente Administrativo	Ativo
103156	SIRLEY SANTOS CUNHA	Agente Comunitario Saude	Ativo
703761	SOIONIR FATIMA FONTOURA	COORDENADOR	Ativo
703802	SOLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103469	SOLANGE APARECIDA FONTOURA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103881	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103598	SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102683	SONHA MARIA VIEIRA VENTURA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102457	SONIA APARECIDA PACHECO SAMPAIO DOS SANTOS	Agente Administrativo	Afastado - Licenca Maternidade PREF
103289	SONIA DE SOUZA CARVALHO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103605	SONIA FERNANDES DA COSTAARRUDA	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100708	SONIA MARIA LACERDA BARBOSA BASTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102042	SONIA MARIA MARANGONI ALVES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103831	SUELEN MIRIAN DA SILVA LIMA	Auxiliar de Odontologia	Ativo
103215	SUELI GOTTSELIG CRISTINO	PROFESSOR PEB I 25 HRS	Ativo
100529	SUELI INES DA SILVA	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103509	SUELY AMORIM DE SOUZA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
703684	SUELY LOURENCO TORRES	CHEFE DE SETOR	Ativo
103658	SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103166	SUELY PEREIRA DOS SANTOS PECHISKS	Agente Comunitario Saude	Ativo
100786	SULIDEIA CORADI RIBEIRO	PROFESSOR PEB I 20 HRS	Ativo
103226	SUSIANE LARGURA BIAZATI VENTORIM	Agente Administrativo	Ativo
103489	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703641	TANIA CLEY FERREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	Ativo
102321	TANIA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	Ativo
103599	TANISE RIBEIRO JUSTO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103739	TARCIO DE ALMEIDA SANTOS MACHADO	MEDICO ORTOPEDISTA	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
703782	TATIANA PLASTER CABRAL	DIRETOR DIVISAO	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103929	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	Ativo
100570	TELMA ELIZABETH DE OLIVEIRA FORTALEZA	PROFESSOR PEB III 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103272	TELMA FRANCISCA AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
102756	TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103885	TEREZINHA CRISTIANE CORDEIRO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103164	TEREZINHA DE FATIMA SILVA PEREIRA	Agente Comunitario Saude	Ativo
102804	TEREZINHA GUAITOLINI GONCALVES	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102335	TEREZINHA LUCIA DA SILVA ARAUJO	Tecnico de Laboratorio	Ativo
103921	THALITA PAZZINI SANTIAGO	ENFERMEIRO	Ativo
103541	TIAGO ALENCAR GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103756	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ativo
103926	TIAGO HENRIQUE CLEMENTINO PELOSI	Motorista CNH A-D	Ativo
103770	TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
101994	TIYOKA IZABEL MIZUHIRA KANAZAWA	PROFESSOR PEB III 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103393	VALCEIR SANTOS FERREIRA	Agente de Combate as Endemias	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103593	VALCELI CARMELITA DE SOUSA SANTIAGO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103907	VALCELI CARMELITA DE SOUSA SANTIAGO	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
102471	VALCILENE OLIVEIRA DA SILVA CASARI	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103880	VALCILENE OLIVEIRA DA SILVA CASARI	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100320	VALDECI AMBROZIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB III 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100144	VALDECI DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo
100072	VALDECIR MONFREDINHO DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ativo
703679	VALDENES DELFINO DE SOUZA	DIRETOR DIVISAO	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
100153	VALDENICE CONCEICAO DO NASCIMENTO	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102180	VALDENORA VELOSO	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103836	VALDETE OLIVEIRA MARTINS	Assistente Social	Ativo
100345	VALDEVINA CARNELOSSI	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103368	VALDIK VIEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103342	VALDINETE DIAS BARRENSE TEIXEIRA	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100217	VALDIR LIMA DE ALMEIDA	Operador Pa Carregadeira	Ativo
103207	VALDIRENE DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo
103578	VALDOMIRO DE FREITAS	Pedreiro	Ativo
Matrícula	Nome	Cargo	Situação
103787	VALERIA APARECIDA DE SOUZA MARIA FAGUNDES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103631	VALERIA FERREIRA DE SOUZA PRATES	Tecnico em Enfermagem	Ativo
102410	VALERIA PLANTES DE SANTANA SANCHES	Agente Administrativo	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
703756	VALERIA RODRIGUES CANTUARIO DOS SANTOS	GERENTE DE CENTRO	Ativo
103433	VALKIRENE ALVES BORGES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103485	VALKIRIAALVES BORGES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo

102572	VALMIRO RODRIGUES	VIGIA	Ativo
703828	VALNEI FERREIRA DA LUZ	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103185	VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
703118	VALTER CESAR VICCARI	ASSESSOR TECNICO II	Ativo
100684	VALTER DA SILVA	VIGIA	Ativo
103409	VANDECLEIDE BARBOSA NASCIMENTO ZETOLES	ENFERMEIRO	Ativo
103273	VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
100391	VANDERLEI ALVES DA SILVA	Motorista CNH A-D	Ativo
103201	VANDERLEI PLANTES DE SANTANA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103754	VANDERLEIA DA SILVA CASSIMIRO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103900	VANESSA AMELIA STEVANELLI	Assistente Social	Ativo
103165	VANESSA CANDIDA COSTA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103662	VANESSA PRIMAO HANAUER SCHEFFER	AUDITOR 1	Afastado - LICENCA MATERNIDADE BENEFICIO FISCAL
703738	VANETE MESSIAS DOS SANTOS	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103829	VANIA NUNES VIEIRA ESPANHOL	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103644	VANIA RAMOS	Tecnico em Enfermagem	Ativo
103918	VANIELI REIS FERRARI	Agente Administrativo	Ativo
102203	VANILDE DE MEDEIROS ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
102397	VANJA MAGALI DO NASCIMENTO DEBONI	Auxiliar de Enfermagem	Ativo
103656	VANUZA ALMEIDA DE SOUZA ROCHA	Auxiliar Servicos Gerais	Afastado - Atestado Medico > 15 dias - INSS
103221	VANUZA DE JESUS FIRMINO SANTOS	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103701	VASTI ALICIA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario Saude	Ativo
103546	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA GODOI	PROFESSOR PEB I 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100545	VERA LUCIA DOS REIS FERRARI	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
100468	VERA LUCIA NUNES VIEIRA	PROFESSOR PEB I 20 HRS EM EXERCICIO	Ativo
Matrícula Nome		Cargo	Situação
103604	VERONICA DE OLIVEIRA MENEGUITTI LEAL	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103383	VERONICE DUARTE FELIX SALOMAO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103293	VILMA KRENKEL	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103265	WAGNER DA SILVA PAULO	VIGIA	Ativo
103529	WALDETE ALVES DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	Ativo
100732	WALDIR PETRY	Agente Administrativo	Ativo
703677	WALTER DE OLIVEIRA	DIRETOR DIVISAO	Ativo
703757	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	Ativo
703829	WANDERSON DA SILVA CARMO	DIRETOR DIVISAO	Ativo
103915	WANDERSON PEDRO DE SOUZA	Agente Administrativo	Ativo
103675	WELINGTON ROSA GUSMAO	Agente Comunitario Saude	Ativo
103336	WELLINGTON ROBSON DO NASCIMENTO	VIGIA	Ativo
703830	WESLEN RODRIGUES BARROS	GERENTE C. SAUDE	Ativo
101599	WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONCALVES	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
103315	WILSON CHAVES MERCES	PROFESSOR PEB III 25 HRS EM EXERCICIO	Ativo
100699	WILSON FERNANDES PESSOA	VIGIA	Ativo
102293	WILSON SOARES DA SILVA	VIGIA	Ativo
102429	YARA QUADROS	Agente Administrativo	Afastado - Dispos. Outras Entidades s/ Onus
101965	YOLANDA DOMINGOS DE SOUZA	PROFESSOR PEB I 40 HRS	Ativo
100006	ZELIA INACIO DE LIMA SANTOS	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
103633	ZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	Ativo
103686	ZELIA ROSA DE SOUZA	Agente Comunitario Saude	Ativo
100705	ZELITA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo - Atestado Medico <15 Dias - Est/Inss
102864	ZENIR DIAS DE ASSIS	PROFESSOR PEB III 40 HRS	Ativo
100063	ZILDA DE OLIVEIRA	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
100780	ZILDA GALVAO	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102270	ZILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Servicos Gerais	Ativo
102087	ZILMA CANDIDA DA PURIFICACAO	PROFESSOR PEB I 40 HRS EM EXERCICIO	Ativo
Total Geral de Servidores..... 1.158 Total Geral de Servidores c/ Ficha Financ..... 1.121			

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:85A31D84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº22/2016

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica **os contribuintes abaixo relacionados**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO, 27 de Dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio

CADASTRO	NOME CONTRIBUINTE
9411	ELIZAMA SILVA DOS SATNOS
9416	JOAO CHARLISTON CAMPOS BARBOZA
9439	MARIA ELUZIA LACERDA
9451	MARIA SALOME DOS SANTOS
9459	DONIZETE ALVES MIRANDA
9461	ROSEMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA
9464	PAULO SERGIO DA SILVA
9468	SIRLEY ALVES COSTA
9478	WANDERLEI PLANTES DE SANTANA

9513	ROSILENI DOMINGOS DE LIMA
9528	EVANILDA JOSE DE MENEZES TEIXEIRA
9529	NATALINO FERREIRA LOPES
9571	MARIA RAIMUNDA VIEIRA
9653	DULCE JONAS PEREIRA
9658	JAMIRO DE QUEIROZ
9659	JOSIMAR GOMES
9664	LOIZA DE FATIMA DOS SANTOS
9665	ERONICE MADALENA DA SILVA CRUZ
9667	GERVASIO DIAS MACIEL
9676	LAUDEMIR ASSIS HERNANDES
9678	ALINE DAYANE DE CASTRO FOSCARINI
9683	VALDECIR PEREIRA CABRAL
9688	IVANOR PAULO BORTOLOMEDI
9706	CRISTIANE COSTA RIBEIRO LOPES
9707	RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS
9711	ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA
9712	ROGERIO BORGES DA SILVA
9720	ALVINO MARIANO DO PRADO
9731	JOAO PEREIRA DE FARIA
9748	JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
9760	MARCIO EDUARDO PLASTER CABRAL
9761	ARVELINO XAVIER DO NASCIMENTO
9765	GERALDO CELESTINO DE ALMEIDA
9766	ALTAIR CARLOS JUNQUEM
9770	JOSE SILVA DOS SANTOS
9776	ANTONIO JOSE HENRIQUE
9790	ROSANGELA APARECIDA GONZAGA RIBEIRO
9828	ZENILDA SOUZA DA SILVA
9854	LOJA MACONICA SABEDORIA E PROGRESSO
9855	ADRIANA BARROS
9880	EZIEL ANASTACIO DA ANDRADE
9888	EDIALENCAR DOS SANTOS
9898	EVANILTON BAUTZ
9904	MARLENE DA SILVA BORGES
9911	JOAO BERNARDI
9950	CLAUDEMIR GONCHOROWSKI
9966	ITALINO CUSTODIO NUNES
9978	LUCIMARA MARQUES DA CONCEIÇÃO
9982	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA
9988	AUGUSTA MARIA NEVES DA SILVA
9989	JOSIAS WENDT
9994	JOAZINO ALVES DOS SANTOS
10006	JACIR BORDIGNON
10009	ANDRE PEREIRA BRANDAO
10031	PABLO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
10042	ADEMAR ROQUE LOREZON
10441	EDSON RODRIGUES DA SILVA
10464	ROSANGELA VILHALBA DA SILVA
10537	OSVALDO BONFIM
10649	RENATO GOMES DE FREITAS
10664	SEBASTIAO SALES DE OLIVEIRA
10677	MARIA MADALENA A. DOS SANTOS DE JESUS
10722	RODRIGO DUARTE DA SILVA
10730	MARIA DA PENHA ALMEIDA
10736	IDENILSON ANGELO VENTURIM
10757	ADRIANO ANDRADE DE SOUZA
10808	HENOQUE SOARES DA COSTA
10822	LUIZ ANTONIO PINEDA FILHO
10834	MARLI DA SILVA
10842	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
10845	LUZIA DOS SANTOS ALVES
10857	ALBERINDA CRIVELLI
10867	NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO
10874	LUIZ SIMIAO DA SILVA
10875	LUIZ SIMIAO DA SILVA
10876	UZIEL MAURICIO PEREIRA
10878	ADRIANO CARDOSO DE SOUZA
10879	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
10880	APARECIDA MONTINI DUARTE
10886	MAURO BARBEIRO HERREIRA
10887	MAURO BARBEIRO HERREIRA
10889	MAURO BARBEIRO HERREIRA
10891	MAURO BARBEIRO HERREIRA
10892	RAFAEL SANTOS BEZERRA
11516	JANDER DA SILVA PLAÇA
11563	LUCIMAR DE SOUZA
11905	LUCINEIA FAVALEÇA DE LIMA E OUTROS
11939	ELIENE MARTINS DUTRA SILVA
11941	IZABEL DOS REIS
11943	JOSE PRUDENTE DE ALMEIDA
11944	SOLANGE OLIVEIRA ROQUE
11952	SEBASTIAO DOS SANTOS
11957	ADAO MARTINS DE LIMA
11960	JOZIMAR GOLTARA
11966	CLEUNICE ROSA DOS SANTOS
12024	LUZENI TAVARES DE SOUZA
12027	VANDERLEY ALBURQUEQUE OLIVEIRA

12028	VANDERLEY ALBURQUEQUE OLIVEIRA
12034	ROSILENE PEREIRA DA SILVA
12048	RAMIRO CARDOSO
12049	ASSOCIAÇAO DOS MOR. BELA VISTA F. RIBEIRO
12051	ANGELITA QUINTINO DA SILVA
12055	ERICELMA ALVES DOS SANTOS
12057	LUCINEIA FAVALEÇA DE LIMA E OUTROS
12063	VANDERLEY CORDEIRO DA SILVA
12152	ADRIANA APARECIDA MARQUES
12186	LUCINEIA FAVALEÇA DE LIMA E OUTROS
12307	LUCINEIA FAVALEÇA DE LIMA E OUTROS
12312	GERALDO BUTSKE
12313	IRENE APARECIDA SALVADOR
12314	MARIA MADALENA NOGUEIR
12315	DAMIAO PEDRO NOGUEIRA
12316	VICENTINA DE SOUZA
12317	NILTON NELIO MONTEIRO DE SOUZA
12318	GEDALVA FEITOZA LIMA
12319	JOAO VICENTE ALEXANDRE
12320	ANTONIO PINTO
12322	SILVANA ALVES ALVES PEREIRA
12324	IRACEMA BATISTA
12325	JOSE PEREIRA CARDOSO
12326	EDNA GOMES DA ROCHA
12327	ALIDA BEATIRZ PEREIRA
12328	JOSELI RAMOS FREIRRE
12329	SIMONE FERNANDES DE BRAZ
12330	TATIANE SOUZA RAMOS
12331	EDIMEIA PRUDENTE DE OLIVEIRA
12332	CLARICE FARIA DE AQUINO
12333	IOLANDA CARLOS DOS SANTOS
12334	AMANDA LOPES DE SOUZA
12337	JEFERSON MARCELINO DE SOUZA
12338	QUILVIA BORGES DE MORAES
12339	SANDRA GOTARDO DA SILVA
12350	JADIR DA CONCEICAO MAXIMO
12351	CLAUDINEZ SOARES DE MELO
12352	ROMILDA DA SILVA
12353	ZILDA FRANCISCO PRATES
12354	NELSON ALVES PAULINO
12355	SOCORRO ALVES MALHEIRO
12356	SOLANGE DOS SANTOS DANTAS
12357	ROSELMA FERNANDES DA SILVA
12358	VALDETE AMANCIO RODRIGUES
12359	ODAIR ALVES BUENO
12367	ROBERTO RIVELINO CARDOSO
12399	MARIA JOSE DA SILVA
12405	MARIA DO CARMO CARVALHO
12408	JASON JULIO DE OLIVEIRA
12411	ROSINEIDE CARDOSO
12412	CLAUDENIUZA DIAS DA SILVA
12418	NEIDE GONÇALVES BASTOS
12419	LUCINEIA DA SILVA
12421	MARCELO DIAS MACIEL
12428	SIDNELSON FAUSTINO DA SILVA
12429	SIMONI APARECIDA FONSECA FERNANDES
12433	LEIA MARCIA ALVES DA SILVA
12434	ZANDERSON PEREIRA DA SILVA
12435	OLINDA DIAS DE MORAES SILVA
12444	MARIA APARECIDA SILVA
12446	VERSON JOSE DA CUNHA
12451	SUZANA TAVARES DA SILVA
12460	ANA MENDES GOMES
12472	CREONE ROCHA CARDOSO
12487	WANDERLEIA MARIA GOMES
12493	VALDEMIR FERREIRA DE MORAIS
12498	ELENA DA SILVA OLIVEIRA
12506	ROBERTO CARLOS GOMES
12511	LUIZ MARIO MARTINS DE SOUZA
12513	TATIANE NUNES CATUNE
12521	OSVALDO FEREIRA DE MORAIS
12541	LEONILDA MENDES NERIS
12544	MARIA LELIA ROCHA DA SILVA
12550	LOTARIO KASPARY RONN
12558	ZAQUEU DE ABREU
12561	ADRIANO GONÇALVES PEREIRA
12570	JOSE BARBOSA DA SILVA
12572	VALERIO PEIXER
12576	AIRTON FAUSTINO DE OLIVEIRA
12578	RONILDA MIUKI ALVES DE OLIVEIRA
12579	EDIONATAS KLIPEL DUARTE
12581	NILTON SANTANA DA SILVA
12593	ELENILDO FAUSTINO DE OLIVEIRA
12596	BRUNO ALENCAR STRE
12599	PAULA GRAFFUNDER
12600	ISMAELINO SALVIANO DE MATOS
12601	ROSENILDA PEREIRA CARDOSO
12611	ELIETE NATALI

12619	ELISANGELA OLIVEIRA DA COSTA
12626	ROBERTO ALVES DOS SANTOS
12628	SEBASTIAO BAESSA FERREIRA
12635	ALISON OLIVEIRA RODRIGUES
12639	WAGNER GOMES BISPO MANTOVANI
12640	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO
12648	QUENI PINHEIRO DE SOUZA
12697	DAVID BOARO SILVA
12720	GILDETE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA
12728	ELVONETE MARIA DOS SANTOS
12743	ELIZETE RIBEIRO DA ALMEIDA DE JESUS
12750	GILDETE RODRIGUES DA SILVA
12761	BENEDITO GERALDO DE FREITAS
12763	LUIZ DOFFMAN DA SILVA
12773	MARIA DE FATIMA FERNANDES COSTA
12784	SAMUEL RODRIGUES PINTO
12788	IRACEMA MARTINEZ RIBEIRO
12791	MARINALVA FERREIRA VALENTIN
12795	GRACIENE DOS SANTOS S. NASCIMENTO
12801	ISMAEL JUSTO BEHENCK
12825	ZULMIRA TALHARI EGRI
12829	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARROS
12837	SEBASTIAO BAESSA FERREIRA
12846	JOSE PEREIRA CARDOSO
12863	LUCELIO RODRIGUIES DOS SANTOS
12882	JADHER JUNIO DA SILVA
12904	MANOEL FELIPE RIBEIRO
504610	WELBER PEREIRA DA SILVA
571305	T & A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
506506	VANNICE F. DE ALMEIDA CONFECÇÕES EIRELI ME

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:36DC9541

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 358 EXONERAÇAO SEMTAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 358/2016

> "Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança do Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR os Servidores ocupantes de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança do Quadro de Servidores da Administração Municipal do Fundo Municipal de Ação Social de Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo especificado:

Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
I- ALBANIZA MARIA DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO;
II- ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEP. DE ATIVIDADE E AÇÕES SOCIAIS –SEMTAS;
III- DELIA MEKENS NERY	DIR. DEP. DE ACOMP. E PREST. DE CONTAS DE PROGRAMAS – SEMTAS;
IV- ELVIS LISBOA DOS SANTOS	COORDENADOR DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;
V- IVONE ALVES PESSOA	COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS;
VI- IVONE MARIA NOBRE	COORD. DE ASS. A CRIANÇA E APOIO AO ADOLESCENTE;
VII- JEFERSON DA LUZ RAMOS	COORDENADOR DO TELE CENTRO MUN.-SEMTAS;
VIII- MARIA JOSE MACHADO DE - OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO;
IX- NILSA DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 20 de Dezembro de 2016.
§1º. Somente haverá pagamento de rescisões aos servidores Comissionados, e, que não sejam ocupantes de cargo efetivo.
§2º. As rescisões serão pagas em conta bancária até o dia 30 de dezembro/2016.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 20 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:270B3242

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:*REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):
Fornecedor: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME - 15.749.688/0001-84

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
1	1.000,00	UNIDADE	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA FRIA NA COR (A ESCOLHER) GOLA REDONDA COM PEQUENOS DETALHES NAS MANGAS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, COM, COM ESCRITA CONFORME NECESSIDADE DA SEMSAU.	BEL	R$ 12,65	R$ 12.650,00
Sub-TotalR$ 12.650,00						
Total Geral R$ 12.650,00						

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

SERINGUEIRAS-RO, 27 de Dezembro de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:0D66D214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:*REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - 19.597.091/0001-12						
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**
10	700,00	METRO	TECIDO P/ LENÇOL BRANCO DE ALGODAO 2,20 MTS	SANTISTA	R$ 30,54	R$ 21.378,00
15	50,00	UN	TOALHA DE BANHO 70 CM X 1,20 MT	SANTISTA	R$ 23,19	R$ 1.159,50
17	100,00	UN	COBERTOR SIMPLES DE SOLTEIRO 1,70 X 2,10	SANTISTA	R$ 82,75	R$ 8.275,00
18	500,00	METRO²	AMORIM PARA FAIXA	SANTISTA	R$ 6,97	R$ 3.485,00
Sub-TotalR$ 34.297,50						
Fornecedor: SC BRINDES LTDA EPP - 02.507.452/0001-90						
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**
1	5,00	UN	AGULHA DE COSTURA A MAO PCT NO MINIMO COM 19 UND	RU	R$ 9,46	R$ 47,30
2	20,00	UN	AGULHA DE COSTURA Á MAQUINA PCT COM 10 UND N°14	RU	R$ 11,12	R$ 222,40
3	50,00	ROLO	ELÁSTICO DE ROLO COM NO MÍNIMO 25 M X 02 CM	RU	R$ 18,46	R$ 923,00
4	2,00	UN	FITA METRICA MINIMO 01 MT	RU	R$ 3,27	R$ 6,54
5	50,00	UN	GUARDANAPO DE TECIDO ESTAMPADO 40X66 CM	RU	R$ 6,66	R$ 333,00
6	50,00	UN	RETROZ DE LINHA AZUL ROYAL GRANDE	RU	R$ 5,00	R$ 250,00
7	50,00	UN	RETROZ DE LINHA BRANCA GRANDE	RU	R$ 5,00	R$ 250,00
8	50,00	UN	RETROZ DE LINHA VERDE BANDEIRA GRANDE	RU	R$ 5,00	R$ 250,00
9	30,00	METRO²	TECIDO TAMINE ESTAMPADO P/ TOALHA DE MESA	RU	R$ 20,70	R$ 621,00
11	700,00	METRO²	TECIDO BRIM AZUL AZUL ROYAL LINHA HOSPITALAR	RU	R$ 22,21	R$ 15.547,00
12	700,00	METRO²	TECIDO BRIM VERDE BANDEIRA LINHA HOSPITALAR	RU	R$ 23,87	R$ 16.709,00
13	3,00	UN	TESOURA P/ CORTE E COSTURA DE INOX GRANDE	RU	R$ 49,20	R$ 147,60
14	20,00	UN	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETO 250 ML	RU	R$ 14,13	R$ 282,60
16	25,00	UN	TOALHA DE ROSTO 42 X 75 CM	RU	R$ 12,98	R$ 324,50
Sub-TotalR$ 35.913,94						
Total Geral R$ 70.211,44						

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

SERINGUEIRAS-RO, 27 de Dezembro de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:94CC9FF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 62/2016*** *referente ao Processo nº* 490/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: A.C.S.GONÇALVES & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 17.297.963/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PAPEL SULFIT A4 500 FLS	report	291	R$ 16,00	R$ 4.656,00
5	FITA ADESIVA, PLASTICA, TRANSPARENTE, EM ROLO DE 48 MM X 45 M.	altape	46	R$ 1,99	R$ 91,54
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 360 X 130 X 240 MM, NA COR AZUL.	polibras	100	R$ 2,99	R$ 299,00
10	TONER (78 A) GENUÍNO PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1536 DNF MFP	hp	53	R$ 246,50	R$ 13.064,50
12	TONER CE255A 55 A (GENUINO).	hp	4	R$ 234,00	R$ 936,00
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL (POLIONDA), COM VINCO, DESMONTÁVEL, COM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 360 X 130 X 240 MM. COR AZUL.	polibras	100	R$ 2,18	R$ 218,00
18	DISCO RIGIDO 500GB SATA	seagate	6	R$ 243,71	R$ 1.462,26
19	PEN-DRIVE USB 04 GB	sandisk	15	R$ 19,74	R$ 296,10
20	TECLADO MULTIMIDIA KB-2200 PRETO E PRATA PS/2	max print	10	R$ 20,90	R$ 209,00
22	TONER (11 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET 2420D	hp	3	R$ 499,99	R$ 1.499,97
24	TONER (64 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET P4014N	hp	2	R$ 298,99	R$ 597,98
26	TONER (106RO2182) GENUINO PARA IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 3045	xerox	3	R$ 344,49	R$ 1.033,47
27	KIT TONER ORIGINAL, TONER: CF400A, CF 401A, CF402A, CF403A.	hp	5	R$ 1.287,00	R$ 6.435,00
28	TONER (105 L) GENUÍNO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623	samsung	13	R$ 370,50	R$ 4.816,50
29	TONER (128 A) GENUÍNO PARA IMPRESSORA HP LASER JET CE320A, COR PRETA	hp	18	R$ 401,50	R$ 7.227,00
31	TONER (128 A) GENUÍNO PARA IMPRESSORA HP LASER JET CE322A, COR AMARELA	hp	7	R$ 328,00	R$ 2.296,00
32	TONER (128 A) GENUÍNO PARA IMPRESSORA HP LASER JET CE323A, COR MAGENTA	hp	7	R$ 287,00	R$ 2.009,00
33	TONER (MLT-D204S/D204L) GENUÍNO PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375	samsung	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00
34	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO, SORTIDOS, EM CHAPA DE AÇO, TAMANHO MÉDIO, 50X01	brw	10	R$ 2,09	R$ 20,90
38	CALCULADORA, DE MESA COM 12 DÍGITOS, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU A BATERIA. FUNÇÕES: PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL OU PARCIAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF. DIMENSÕES: L:11,7XA:2,6XPROF.14,3CM	brw	6	R$ 19,28	R$ 115,68
49	COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA 90 GR	koala	20	R$ 1,00	R$ 20,00
51	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CAIXA 100 UNIDADES	acc	20	R$ 1,43	R$ 28,60
52	CLIPS NIQUELADO Nº. 2/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	acc	20	R$ 1,39	R$ 27,80
53	CLIPS NIQUELADO 4/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	acc	20	R$ 1,43	R$ 28,60
55	CLIPS NIQUELADO Nº. 8/0 CAIXA C/ 25 UNIDADES	acc	10	R$ 1,64	R$ 16,40
56	ESTILETE LARGO, LÂMINA EM AÇO, 18 MM, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	brw	10	R$ 1,40	R$ 14,00
57	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA EM METAL CROMADO	japan	10	R$ 1,52	R$ 15,20
59	GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 240 FLS	brw	2	R$ 88,65	R$ 177,30
60	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	brw	10	R$ 2,49	R$ 24,90
61	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/20, CX COM 1000 UND	brw	10	R$ 9,18	R$ 91,80
62	LAPIS DE COR GRANDE, REDONDO CX COM 36 CORES	master	4	R$ 47,57	R$ 190,28
65	PAPEL CARBONO A-4, COR AZUL, CX C/ 100 UNDS.	d-link	2	R$ 13,60	R$ 27,20
66	PAPEL VERGE 210 MM X 297 MM CAIXA C/ 50 FOLHAS COR BRANCO	vmp	20	R$ 12,81	R$ 256,20
67	PAPEL DIPLOMATA A 4, 180 G/ M², BRANCO, COM 50 FLS	vmp	20	R$ 11,38	R$ 227,60
68	PASTA ESTREITA, TRANSPARENTE, COM ABAS E ELASTICO, TAM. OFICIO	plastpark	50	R$ 1,25	R$ 62,50
72	PASTA AZ LOMBO LARGO COR PRETA	brw	20	R$ 6,87	R$ 137,40
74	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL	brw	10	R$ 1,09	R$ 10,90
75	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETA	brw	10	R$ 0,99	R$ 9,90
76	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO	brw	10	R$ 1,09	R$ 10,90
77	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	brw	10	R$ 1,40	R$ 14,00
78	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO	brw	10	R$ 1,40	R$ 14,00
83	ROTEADOR WIRELLES 300 MBPS, PADORES IEE 802.11 G E 802.11 IEEE 802.3 COM MINIMO DE 04 PORTAS LAN E 01 WAN, ACOMPANHADO DE ANTENA DE NO MINIMO 5DBI E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	d-link	4	R$ 123,44	R$ 493,76
84	TECLADO MULTIMIDIA USB	max print	4	R$ 19,98	R$ 79,92
85	BATERIA PARA CMOS CR 2032	cr	10	R$ 7,79	R$ 77,90
86	CABO USB 2.0 A/B, PARA IMPRESSORAS, TAM. MÍNIMO 2 METROS.	fortrek	4	R$ 21,63	R$ 86,52
87	FILTRO DE LINHA COM FUSIVEL 08 TOMADAS	fortrek	4	R$ 14,82	R$ 59,28
88	FONTE ATX 230 W	fortrek	5	R$ 99,06	R$ 495,30
Valor Total Adjudicado - R$ 54.532,06					

Urupa,27 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:F051F30E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 62/2016*** *referente ao Processo nº* 490/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 63.753.693/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	TONER (85 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132	HP GENUINO	33	R$ 195,70	R$ 6.458,10
17	PASTA SANFONADA MEDIA POP MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL. COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLASTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM COR PRETA	POLIBRAS	30	R$ 15,95	R$ 478,50
23	TONER (53 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2015	HP GENUINO	2	R$ 598,00	R$ 1.196,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR PRETA, 50X01	COMPACTOR	3	R$ 36,33	R$ 108,99
41	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR VERMELHA, 50X01	COMPACTOR	2	R$ 18,90	R$ 37,80
46	CANETINHA HIDROCOR, TAM. GRANDE, PONTA GROSSA, COM 12 CORES.	COMPACTOR	10	R$ 14,80	R$ 148,00
50	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS BASE D'AGUA SECAGEM RAPIDA A TOXICO INODORO NÃO INFLAMAVEL FRASCO COM 18 ML	VMP	15	R$ 3,00	R$ 45,00
58	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, CORPO EM PLÁSTICO E BASE DE BORRACHA, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPO, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	MAPED	10	R$ 21,00	R$ 210,00
63	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2 HB REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES	SERELEPE	10	R$ 39,80	R$ 398,00
64	LIVRO ATA EM CAPA DURA ,100 FOLHAS	TILIBRA	10	R$ 9,32	R$ 93,20
69	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS ELASTICO, TAMANHO MINIMO OFICIO ALTURA DE 2,5 CM	POLIBRAS	100	R$ 3,90	R$ 390,00
70	PASTA, SUSPENSA PARA ARQUIVO , COM VISOR TRANSPARENTE , ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO.MED 240X360MM.	DELLO	100	R$ 1,00	R$ 100,00
73	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM	WALLEU	20	R$ 0,55	R$ 11,00
80	MOUSE OTICO PS2 PRETO	PISC	4	R$ 10,85	R$ 43,40
89	PILHA ALCALINA PALITO AAA, BLISTER COM 02 UNIDADES.	MAXPRINT	10	R$ 3,98	R$ 39,80
90	PILHA ALCALINA PEQUENA PARA USO GERAL 1,5 V AA, BLISTER COM 2 UND	MAXPRINT	10	R$ 7,10	R$ 71,00
Valor Total Adjudicado - R$ 9.828,79					

Urupa,27 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:39D13789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 62/2016*** *referente ao Processo nº* 490/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 63.753.693/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	TONER (85 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132	HP GENUINO	33	R$ 195,70	R$ 6.458,10
17	PASTA SANFONADA MEDIA POP MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL. COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLASTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM COR PRETA	POLIBRAS	30	R$ 15,95	R$ 478,50
23	TONER (53 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2015	HP GENUINO	2	R$ 598,00	R$ 1.196,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR PRETA, 50X01	COMPACTOR	3	R$ 36,33	R$ 108,99
41	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR VERMELHA, 50X01	COMPACTOR	2	R$ 18,90	R$ 37,80
46	CANETINHA HIDROCOR, TAM. GRANDE, PONTA GROSSA, COM 12 CORES.	COMPACTOR	10	R$ 14,80	R$ 148,00
50	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS BASE D'AGUA SECAGEM RAPIDA A TOXICO INODORO NÃO INFLAMAVEL FRASCO COM 18 ML	VMP	15	R$ 3,00	R$ 45,00
58	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, CORPO EM PLÁSTICO E BASE DE BORRACHA, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPO, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	MAPED	10	R$ 21,00	R$ 210,00
63	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2 HB REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES	SERELEPE	10	R$ 39,80	R$ 398,00
64	LIVRO ATA EM CAPA DURA ,100 FOLHAS	TILIBRA	10	R$ 9,32	R$ 93,20
69	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS ELASTICO, TAMANHO MINIMO OFICIO ALTURA DE 2,5 CM	POLIBRAS	100	R$ 3,90	R$ 390,00
70	PASTA, SUSPENSA PARA ARQUIVO , COM VISOR TRANSPARENTE , ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO.MED 240X360MM.	DELLO	100	R$ 1,00	R$ 100,00
73	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM	WALLEU	20	R$ 0,55	R$ 11,00
80	MOUSE OTICO PS2 PRETO	PISC	4	R$ 10,85	R$ 43,40
89	PILHA ALCALINA PALITO AAA, BLISTER COM 02 UNIDADES.	MAXPRINT	10	R$ 3,98	R$ 39,80
90	PILHA ALCALINA PEQUENA PARA USO GERAL 1,5 V AA, BLISTER COM 2 UND	MAXPRINT	10	R$ 7,10	R$ 71,00
Valor Total Adjudicado - R$ 9.828,79					

Urupa,27 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:C54C04D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 62/2016*** *referente ao Processo nº* 490/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 63.753.693/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	TONER (85 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132	HP GENUINO	33	R$ 195,70	R$ 6.458,10
17	PASTA SANFONADA MEDIA POP MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL. COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLASTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM COR PRETA	POLIBRAS	30	R$ 15,95	R$ 478,50
23	TONER (53 A) GENUINO PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2015	HP GENUINO	2	R$ 598,00	R$ 1.196,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR PRETA, 50X01	COMPACTOR	3	R$ 36,33	R$ 108,99
41	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR VERMELHA, 50X01	COMPACTOR	2	R$ 18,90	R$ 37,80
46	CANETINHA HIDROCOR, TAM. GRANDE, PONTA GROSSA, COM 12 CORES.	COMPACTOR	10	R$ 14,80	R$ 148,00
50	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS BASE D'AGUA SECAGEM RAPIDA A TOXICO INODORO NÃO INFLAMAVEL FRASCO COM 18 ML	VMP	15	R$ 3,00	R$ 45,00
58	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, CORPO EM PLÁSTICO E BASE DE BORRACHA, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPO, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	MAPED	10	R$ 21,00	R$ 210,00
63	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2 HB REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES	SERELEPE	10	R$ 39,80	R$ 398,00
64	LIVRO ATA EM CAPA DURA ,100 FOLHAS	TILIBRA	10	R$ 9,32	R$ 93,20
69	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS ELASTICO, TAMANHO MINIMO OFICIO ALTURA DE 2,5 CM	POLIBRAS	100	R$ 3,90	R$ 390,00
70	PASTA, SUSPENSA PARA ARQUIVO , COM VISOR TRANSPARENTE , ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO.MED 240X360MM.	DELLO	100	R$ 1,00	R$ 100,00
73	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM	WALLEU	20	R$ 0,55	R$ 11,00
80	MOUSE OTICO PS2 PRETO	PISC	4	R$ 10,85	R$ 43,40
89	PILHA ALCALINA PALITO AAA, BLISTER COM 02 UNIDADES.	MAXPRINT	10	R$ 3,98	R$ 39,80
90	PILHA ALCALINA PEQUENA PARA USO GERAL 1,5 V AA, BLISTER COM 2 UND	MAXPRINT	10	R$ 7,10	R$ 71,00
Valor Total Adjudicado - R$ 9.828,79					

Urupa,27 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:82A366FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 62/2016*** *referente ao Processo nº* 490/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 04.925.681/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 106,36 MM, COMPRIMENTO 138,11 MM, CAIXA COM 25 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA A4 COM 04 ETIQUETAS POR FOLHA.	POLIFIX	6	R$ 18,41	R$ 110,46
35	ALMOFADA P/ CARIMBO 11 X 8,5 CENTIMETROS COR AZUL.	JAPAN	10	R$ 4,69	R$ 46,90
36	APONTADOR DE LAPIS CAIXA C/ 24 UNIDADES	TRIS	2	R$ 4,32	R$ 8,64
37	CADERNO ESPERIAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, ESTAMPAS ECOLÓGICAS OU INFANTIS	CREDEAL	10	R$ 7,38	R$ 73,80
39	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR AZUL, 50X01	COMPACTOR	5	R$ 38,80	R$ 194,00
42	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE	BRW	10	R$ 0,98	R$ 9,80
43	CANETA MARCA TEXTO AZUL FLUORESCENTE	BRW	10	R$ 0,98	R$ 9,80
44	CANETA MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE	BRW	10	R$ 0,98	R$ 9,80
45	CANETA MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE	BRW	10	R$ 0,98	R$ 9,80
47	CANETÃO HIDROCOR, GIGANTE, COM 12 CORES	TRIS	10	R$ 15,93	R$ 159,30
48	COLA BASTÃO, FORMULA EXTRA FORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TOXICA, MINIMO 21 GR.	BRW	20	R$ 2,69	R$ 53,80
54	CLIPS NIQUELADO Nº. 6/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	CHAPARRAU	10	R$ 2,50	R$ 25,00
71	PERFURADOR PEQUENO P/ PAPEIS PARA 20 FLS	BRW	10	R$ 14,02	R$ 140,20
81	MOUSE OPTICO USB PRETO	MAXPRINT	6	R$ 10,48	R$ 62,88
82	PEN DRIVE 8 GB	MAXPRINT	10	R$ 19,90	R$ 199,00
Valor Total Adjudicado - R$ 1.113,18					

Urupa,27 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:109DE3B4

